





1002004728





DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO EST. DE S. PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOCUMENTOS INTERESSANTES

PARA A
HISTORIA E COSTUMES DE SÃO PAULO

Ofícios do General
Martim Lopes Lobo de Saldanha
(Governador da Capitânia)

1776 - 1777



VOL. LXXVIII

1954





APRESENTAÇÃO

Conforme ao enunciado no prefácio do 77.^o volume desta série — Documentos Interessantes para a história e costumes de São Paulo — surge agora o 78.^o volume, que divulga a continuação do códice 73, referente aos ofícios do General Martim Lopes Lobo Saldanha.

Como notam os leitores, o Departamento do Arquivo do Estado, não obstante as duas mudanças de prédio, feitas em períodos bem recentes, o que lhe acarretou grandes transtornos, não descurou nunca de suas atividades culturais, principalmente no que se refere à divulgação de seus preciosos manuscritos. Para tanto, tem contado, também, com o incentivo dos estudiosos da nossa história, que não regateiam aplausos aos seus esforços.

Si bem que o Departamento do Arquivo do Estado esteja apenas cumprindo a sua obrigação — e não à espera de louvores — as provas de aprêço e simpatia que lhe manifestam os historiadores de todo o país, são, realmente, um estímulo agradável às suas atividades.

O Departamento do Arquivo do Estado prosseguirá, pois, em uma das suas principais tarefas, qual seja a da divulgação de seus documentos.

São Paulo, janeiro de 1955

José Soares de Souza
Diretor





INTRODUÇÃO

Entregamos aos estudiosos de nossa história o volume 78.º desta série, intitulada "Documentos Interessantes", do Códice n.º 73, cuja finalidade é divulgar o mais possível manuscritos raros que se encontram no Departamento do Arquivo do Estado.

O presente volume, continuação do volume anterior contém importantes ofícios do General Martim Lopes Lobo de Saldanha, governador da Capitania no período de 1776 a 1777 época em que a integridade territorial do país se achava ameaçada pelo General Pedro Cevallos, Vice-Rei de Buenos Aires, cujas tropas já haviam tomado a Ilha de Santa Catarina.

Demonstrando a mesma energia e espírito de iniciativa de que já dera provas, ao organizar batalhões e adestrar as tropas mais capazes, a fim de impedir a incursão do inimigo aos Estados e Domínios de Sua Majestade, o General Martim Lopes Lobo de Saldanha transmite, nos ofícios contidos neste volume, ordens e instruções a comandante de guarnições militares da Capitania. Através de tais documentos, em que se evidenciam a lealdade, o patriotismo e o caráter enérgico do Governador Lobo de Saldanha, podem os leitores acompanhar a sua ação durante o desenrolar de tão graves acontecimentos.

Apesar do revés sofrido pelos defensores da Ilha de Santa Catarina, o General Martim Lopes Lobo de Saldanha não alimentava a menor dúvida quanto ao êxito final das medidas aconselhadas para a expulsão dos agressores. Recomenda a

seus comandados que "formem Corpos com que não só faça defençavel esta Capitania", mas também, tendo em vista expulsar "fora da Ilha de Santa Catarina aos castelhanos". Quanto à maneira pela qual deviam conduzir a guerra ordenava aos seus comandados:... "q' devem fazer-lhe a guerra — os homens de sua tropa — de embuscadas, e estretagensas, segundo a sua fantazia, e a modo com que sempre os Paulistas derrotarão os Castelhanos", a fim de que estes "não possam adiantar-se por este Continente nenhum palmo de terra".

Como se vê, o presente volume encerra documentos de sumo interesse aos que se dedicam a pesquisas e investigações concernentes aos feitos de nossos antepassados.

São Paulo, 22 de Janeiro de 1955.

Maria da Gloria Amaral Silveira
Chefe substituto



Para o Cap.^m Mor do R.^o de S.Fran.^{co}

Em carta datada de 24 de Março, que agora acabo de receber do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marques de Lavradio, Vice Rey do Estado, me ordena, que constando-lhe as dezordens que tem praticado os povos de que Vm.^{ce} hê Comandante as providenceou com as ordens mais positivas, e que o d.^o Sr. tambem o fas daquela Capital, porem como fica mais distante podirão ahy não chegar com tanta efficacia para a sua execução, ou poderão ter as cobreditas ordens algum descaminho.

Dis-me mais que Vm.^{ce} declare aos d.^o povos que os que não obedecerem a ellas, serão reputados como rebeldes, e Traidores, e os que mostrarem agora a sua constancia honrra, e fidelidade, se terá com eles o mayor reconhecimento.

Pelo que sou a dizer a Vm.^{ce} que se fas sumam.^{te} per-cizo que o d.^o Sr. Vice Rey seja com a mayor brevidade informado dos Navios de Guerra que os Castelhanos tem em Santa Catherina, e se já sahio o resto da sua Esquadra; será sumam.^e conveniente que Vm.^{ce} mande pela parte de terra, e do mar, pessoas que sejão capazes e dem provas da sua fidelid.^e que tenham m.^{er} e bens que perder para que voltem, e vão indagar todas as noticias com a mayor serteza para o que poderão uzar da estratagema de fazerem pescadores, e condutores de mantimentos, e levando lhe alguns aos Castelhanos, possão por estes meynos ou por outros semelhantes introduzir pelas partes donde possão tirar as referidas noticias que alcançadas sem perda nem de hum minuto as partecipe Vm.^{ce} por duas vias ao d.^o Sr. Vice Rey, hua pela Marinha, e outra por caminho de terra a esta Capitania para lhe serem remetidas quanto antes for possivel. cuja deligencia dou a Vm.^{ce} por muito recomendada confiando



da fidelid.^o que Vm.^{ce} deve a El Rey nosso Senhor, hade dar as mayores provas com o ardente zelo com que confio Vm.^{ce} se empregue, não só nesta importanticima deligencia, como na de animar os habitantes desses povos, para que vivendo sem a menor dezordem si unão, e esterelizando tudo quanto lhe for possível, os lugares da onde possão ser socorridos os nossos inimigos de mantimentos fação todos em o porto ou citio q. não estiver tomado por eles em algum passo estreito a ultima rezistencia, para que os referidos inimigos, destruidos a salvo desses povos, q. devem fazer-lhe a guerra de embuscadas, e estretagemas, segundo a sua fantazia, e a modo com que sempre os Paulistas derrotarão os Castelhanos, não possão estes adiantar-se por esse Continente nemhum palmo de terra.

Tenho provas da honrra, e valor do Sargento Mor de Auxiliares Francisco Jozé Monteiro, ao qual ordeno dê a Vm.^{ce} todo o auxilio de que neecitar, e couber na sua possibilidade ficando bem convencido de que ele, e Vm.^{ce} se distinguirão de forma que me obriguem acim o por na prezença de sua Magestade Fidelicima.

Em tudo o que Vm.^{ce} neecitar de mim com avizo seu lhe acudirei com a mayor prontidão logo que mo partecipe. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 2 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Bento Lopes de Leão, de Taubaté

Depois de ter escripto a Vm.^{ce} fazendo-lhe ver a grande precizão que tenho de gente para formar corpos com que não só faça defençavel esta Capitania, mas tambem de expulsarmos fora da Ilha de Santa Catherina aos Castelhanos, que se apoderarão dela, com infelicidade do general que a comandava, e recomendando-lhe a brevidade com que esperava Vm.^{ce} me remetesse todos os subditos dessa



V.a e seo termo capazes de pegar em armas o que agora torno a recomendar-lhe muito, segurando-lhe que me servem — brancos, pardos, mulatos, e negros, e ainda os papudos que se lhe conhecer robustos; receby a carta de Vm.^{co} de 23 de Março, e com ela ao cabo Asenço da Silva Leme, e culpa para por ela ser sentenciado.

Tãobem receby no mesmo tempo ao soldado Auxiliar Antonio Rapozo, que depois de ter dado a Vm.^{co} a saptis-fação de lho entregarem, e o ter aqui prezo, o pazei a Cavalaria por carecer de logo se completar, e para que eu o possa fazer, a comp.^a de Infantaria com aquela equid.^o que costume, e nesta ocaziam nam poder haver afilhados, ordeno a Vm.^{co} que logo que receber esta me mande a minha presença os que constão da relação incerta, a segunda pelo secretario deste governo, não só os numerados por seos pais, mais ainda todos os do bairro de Piracoamá, de onde se podem tirar mais de sincoenta bem soficientes.

Confirme Vm.^{co} a sua fidelidade com esta emportante deligencia que lhe dou por bem recomendada. D.^a g.^o a Vm.^{co} São Paulo a 4 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sr. Francisco Jozé Taveira de Mesquita.

Sem embargo de todo o tempo me ser pouco para o muito a q. tenho que acodir, não quero dilatar mais a resposta de Vm.^{co} de 18 de Fevereiro antecedente, segurando-lhe não seria necessario tantos documentos como os que Vm.^{co} me remete para eu o conservar no posto de Sargento Mor da Ordenança dessa V.^a, se a ele subese pelos meyoys que El Rey noso Senhor determina, porem como o meu predecessor o Sr. D. Luiz Antonio de Souza, abuzou deles, querendo arrogar a sy mais jurisdição do q. a que tinha, nomeando a Vm.^{co} sem a indispensavel deligencia de ser proposto pela Camara,



ordenei a mesma, propuze trez sogeitos, e como não encontré na d.^a proposta com o seo nome, nomeey no que me pareceo mais idoneo, talves para evitar o que agora succede com Francisco Antonio Martins, Capitam da Ordenança de Guaratinguetá a quem S. Mag.^e me manda lhe dê baixa declarando-lhe ter sido encoptentem.^e nomeado pelo meo antecessor, sem ser proposto pela Camera com assistencia do Cap.^m Mor na conformidade das Reaes Ordens.

Persuadace Vm.^{ce} que em tudo o que eu puder hei de atendelo, e estimarey achar modo de poder lhe compensar o de q. Vm.^{ce} justamente está sentido. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 4 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^{am} Francisco Corr.^a de Lacerda.

Não sem magoa minha reeeby a de Vm.^{ce} do primeiro do corrente mez, porque devendo-lhe ser prezente o cuidado com que estou ajuntando os Corpos Auxiliares, e fazendo efectivas recrutas tanto para defeza desta Capitania como para deitar fora da Ilha de Santa Catherina aos Espanhoes que nela se introduziram, e me fala Vm.^{ce} em licença para os soldados, Joaquim Antonio de Lacerda, como pretexto de lhe ser percizo hir a Minas para pagar o que deve a Real fazenda da referida Capitania quando eu só devia esperar de Vm.^{ce}, e de todos os mais abitantes deste de que sou general, que lembrados da honrra de seos Avós, os antigos Paulistas, fizeram sempre em occazioens sem.^{as} os mais gloriozos progressos, Vm.^{ces} os decendentes daqueles estam obrigados a mostrar a mesma felici.^{d.}, aprontando-se todos para seguirem as ordens que me parecerem convenientes para tam importante fim, pelo que fiado em V.^{ce} me confirmará o bom conceito que me deve, sou a dizer-lhe que na occaziam prezente não há licença para nenhum dos seos soldados, sem embargo do que Vm.^{ce} me representa na petiçam de Maria Leme, e a percizam que Joaquim Antonio de Lacerda tem, devendo pagar o que deve



dos beins com que se achar, goardando as cobranças que tem nas geraes para tp.^o oportuno, porque este só hê de que Vm.^{co} aprompte sem perda de tempo a sua Companhia, fazendo recolher as Licenças que lhe for possível, para que possa marchar ao pr.^o avizo, o que dou a Vm.^{co} por muito recomendado. D.^a g.^a a Vm.^{co}. São Paulo a 4 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Francisco Ramos da S.^a

Depois de ter escrito a Vm.^{co} ordenando-lhe me remetesse os sold.^{os} da Cavalaria Auxiliar dessa V.^a, que por rebeldes não acompanharam ao seo Cap.^m para esta Cid.^e, onde com empaciencia os espero, receby a de Vm.^{co} de 22 de Março, e em resposta dela sou a dizer-lhe que sendo endispencavelmente percizo o servirce a S. Mag.^e Fidelicima em todo o tempo, neste singularmente não só para defendermos os seos Estados nesta Capitania, mas para socorrermos as mais, como agora se carese a Ilha de Santa Catherina, por estar pelos Castelhanos, com enfelicidade do General que a comandava, e seria bom que para isto houvesse nessa V.^a, e seo termo, pessoas distintas, e abonadas, porem na falta destas devem servir as pessoas mais miseraveis por falta de meyo pelo q. estimo que com aquelas se completace a referida Comp.^a, e devo lembrar a Vm.^{co}, o vigilante cuidado com que se deve portar, para não consentir nenhum Auxiliar desta, e da Infantaria nessa V.^a e seo termo prendendo a todo o que ahi apparecer, e remetermo.

Estimarey que Vm.^{co} nas oitavas da festa fizece a sua revista, e muito mais que nela achace homens capazes de remeter-me, que todos os brancos, pardos, e negros me servem, e ainda alguns papudos fortes para completar as companhias de Aventureiros, ou casadores que estou formando na poze-tiva relação que feita a campanha os licencear para poderem recolher-se aos seos domicilios.



Deve Vm.^{ce} cuidar nas mais pozetivas dilig.^{as} e providencias para acautelar os Dezertores do seo destrito para o de Goaratinguetá, e Taubaté, pedindo-os aqueles Capitaens Mores, e intendendo lhe com suas molheres e beins. Como tambem prendendo, e remetendo-me todos os habitantes que daquelas duas villas dizertem para a de Vm.^{ce} que D.^a g.^o São Paulo a 4 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Goarda Mor Manoel Cardozo de Abreo.

Lembrando-me da atividade e zelo com que Vm.^{ce} tem desempenhado algumas deligencias do Real serviço, o nomeey feitor Comissario do provimento das Tropas que hão de partir para o continente do sul, para fazer apromptar nesta Capitania os mantimentos necessarios para as suas marxas, e se lhe hade extipular ordenado sufeciente ao seo trabalho.

Como esta importanticima diligencia não admite demora, logo que Vm.^{ce} receber este avizo se transportará a esta cidade aonde se hade demorar alguns mezes, athé a conclusão do dito provimento. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 4 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mor Manoel Rodrigues da Cunha.

Duas cartas tenho recebido de Vm.^{ce} datadas do ultimo de Março, e 2 do corrente a que vou dar resposta.

Chegarão os soldados de Tope a que se passou mostra, e se lhe aclarou a praça, aos que parecerão capazes do servisso, onde se fas endispençavel entrarem todos os que se acharem com forças para rebatermos o orgulho dos Castelhanos que chega a tanto como o proferirem, que os seus dezejos mais ardentes são de se vingarem dos Paulistas, e do Regimento de Bragança, que ainda que lhe prometam



tratalos com caridade, que a todos os que lhe cairem nas maõs, eles hão de tirar a vida, com a mayor tirania; isto fará Vm.^{ce} saber a todos os do seo comando para que inspi-
rados da honrra, e de cairem em semelhante captiveiro, ve-
nhão todos ajudar-me a deitalos fora, sendo certo que os
que estiverem doentes não se podem ocupar neste impor-
tante servisso. Estimarei que Vm.^{ce} achace ainda nas or-
denanças gente que poder mandar-me, na qual devem en-
trar, não só os brancos robustos, e solteiros, mas tambem os
cazados que menos bem vivão com suas mulheres, que eu o
que poderei fazer hê sentar-lhe praça nas Companhias de
Aventureiros, para acabada a guerra lhe dar baixa, e para
estas servem todos os mulatos e ainda negros forros, e de-
zembraraçados para o que deve Vm.^{ce} intender com os
chamados administrados da Fazenda do Senhor Bom Jezus,
mandando-me todos os benemeritos.

Sumamente satisfeito fico com se terem concluido os
ranchos na Serra da gerevatuba tanto o fechado para os
mantimentos como o mais para quartéis.

Fico certo na porsão de farinha e feijão com q. esse
povo tem contribuido, e para mostrar-lhe o quanto lhe deze-
jo ser util em tudo o que eu puder lhe não ponho o preço,
mas sim lhe quero pagar pelo que ahi correr, para o que
Vm.^{ce} mandará fazer huma relação sereunstanciada com os
nomes de cada hum dos donos, e as porssoins com que
concorrerão, declarando o presso, e o que importa, e man-
dando-ma com os recibos de cada hum, ou belhetes, eme-
diatamente se lhe remeterá o inporte, e assim hirei man-
dando fazer a todo o mais mantim.^{to} que Vm.^{ce} ahi com-
prar, e dispeza que se fizer em conduzi-lo para a Serra, o
que por oras nam devemos fazer, visto ser aquele citio tão
humido, e para onde se poderá conduzir quando houver
necessidade, para o que já mandei fazer sacos que remie-
tereí a Vm.^{ce} em se acabando, para assim livrarmos de que
os ditos mantimentos se contrrompam.



Hé quanto se me offerece dizer a Vm.^{ce} que D.^s G.^o São Paulo a 5 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mor Lourenço Bicudo de Brito.

Receby a de Vm.^{ce} de 2 do corrente em resposta da qual sou a dizer-lhe, que sendo endispençavelmente necessario rebater o orgulho com que os espanhoes entrarão em Santa Catherina, onde estam dizendo q. os seus dezejões mais ardentes são, de se vingarem dos Paulistas, e do Regimento de Bragança, que ainda que lhe prometam tratalos com caridade, que a todos os que lhe cairem nas maõs, eles hão de tirar a vida com a mayor tirania, a vista do que veja Vm.^{ce} se posso eu izentar nenhuma pessoa p.^a que todos vão restaurar o seu cred.^o, e defender as suas cazas, a sua Patria, e o seo Rey, para se livrarem do captivoiro que os ameassa com a morte, sem embargo do que se alguma dessas familias, for tão neecessitada que não possa passar sem esse unico filho que tem, o qual se não demoraria muitos tempos no serviço, izente-o Vm.^{ce} dele, com tanto que os mais me remeta sem perda de tempo, não perdoando a nenhum solteiro, e ainda aos mal cazados, brancos, mulatos, e negros forros que tenham dezembaraço, porque todos servem, e de todas se neecessita, e da onrra de Vm.^{ce} confio esta deligencia.

Pelo que respeita a seo cunhado Manoel da Costa Lima, como tem dous irmaõs na cavalaria, e fica cuidando de tres cazas neecessitando Vm.^{ce} dele para o Real serviço, não tenho duvida a dessimulalo, e de fazelo Cap.^m da Ordenança, logo que venha proposto pela Camera dessa V.^a com acistencia de Vm.^{ce} para saptisfazer assim as reaes ordens. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 5 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Dr. Juiz ordinario Vicente da Costa Taques
Goes e Aranha.

Como agora mais do que nunca tenho ocaziam de mostrar a todos os ardentes, dezejos de saptisfazer as obrigaçõins do meo nascimento, e mais que tudo a honrra de ser vassalo do mayor Rey do mundo não umitirei deligencia nenhua desprezando athé o mais laboriozo trabalho p.^a dar provas da minha fidelidade, e do muito que apeteço ser util a esta capitania de que S. Magestade me confiou o governo especializando em toda ella aos honrrados Paulistas como a Vm.^{ce} de quem leyo com plena saptisfação minha a carta que me dirigio de 26 do mes passado, segurando-lhe fico na certeza de que ainda mais do que Vm.^{ce} nela me sigura, hei de encontrar nos nobres sentimentos de que Vm.^{ce} se anima logo que me seja percizo marchar a qualquer continente para livrar estes povos da petulancia com que os Espanhois na Ilha de Santa Catherina estão dizendo que os seos dezejos mais ardentes, são de se vingarem dos Paulistas, e do Regimento de Bragança, que ainda que lhe prometam tratalos com caridade, que a todos os que lhe cairem nas maoñs hão dem tirar a vida, com a mayor tirania, porque tem noticia, que os Paulistas de hoje já não tem o mesmo ardor, a rezolução que tinham os seos antepassados, que gostão de viver mais regularmente, e que já se não expõem a passarem pelos trabalhos, e discomodos, que tiverão seus avós: Nestas sircunstancias espero de Vm.^{ce} que lendo este capitulo a todos os dessa V.^a, com sentimentos de honrra lhe infundam a de despicar-se e mostrar aqueles faladores o contrario do que penção, e por ora devo recomendar muito a Vm.^{ce} que ajude ao Sargento Mor da Ordenança, para que dessa Villa e seo termo, não só venhão com a mayor brevid.^e todos os soldados de Tópe, mas tambem todos os solteiros, mal cazados, branco, mulatos e negros forros, capazes de pegar em armas, ainda alguns papudos em que se conheça rebustes, em que



Vm.^{ce} fará hum relevante serviço a El Rey Nosso Senhor e a mim me porá na obrigação de lho fazer presente para premialo como for do seo Real agrado. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo 5 de Abril de 1777 // Martim Lobo Lopes de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mor Manoel da Silva Reis,
ou quem seo cargo servir.

Já me parece avizei a Vm.^{ce} com a relação dos soldados Auxiliares da Companhia do Cap.^m Joaquim Peres de Olyveira, da freguezia da Pied.^e que tinha ficado na mesma por doente, e dezertados, e como se faz indispensavel que todos elles se venhão incorporar a sua comp.^a, torno a remeter segunda lista para por ela Vm.^{ce} fazer prender a todos, reclamando, e pedindo aos q. estiverem fora do seo destrito, e remetermos sem perda de tempo, o que lhe dou por muito recomendado. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 5 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godoy.

O portador desta hê o Cap.^m Raymundo da Sylva Prado, que vai com licença de oito dias a essa V.^a, onde lhe ficarão esperados, os soldados Antonio Dias Barboza, Joam Barboza, Francisco da Silva Maciel e Joze Roiz' Leme, e porque o referido Cap.^m não poderá reconduzilos sem adjutorio de Vm.^{ce} por não ter ahi a sua companhia, Vm.^{ce} lhe dará todo o auxilio que ele lhe pedir, não só para esta importante deligencia, mas para a de mandar reconduzir presos aos dezertores, João Leme, Joam de Olyveira Lamin e Salvador Furtado, que consta andão em São João da Atibaya, ou Nazaré, para onde Vm.^{ce} escreverá com todo o segredo e recomendação necessaria para que se não fruste esta deli-



gencia que com o d.^o Cap.^m consultará o melhor modo da sua execução, o que lhe dou por muito recomendado.

D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 5 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Dr. Juiz Ordinario Vicente da Costa Taques
Goes e Aranha.

A prompta execução que Vm.^{ce} deo da minha ordem, e o que fico persoadido, da que dará da mesma forma as mais que lhe deregi, como Vm.^{ce} me promete, serão o fiador de Vm.^{ce} achar em mim a mayor vontade de agradalo e mostrar-me agradecido aos sentimentos de honrra que Vm.^{ce} me assigura, no q. eu confio, como certifiquei em huma carta que ontem lhe deregi, e repito com os votos da mais sincera vontade para tudo o que lhe possa ser util. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 6 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

O portador desta hê o Capitão Antonio João, da Curveta Santa Thereza, que tendo sido prizioneiro dos Castelhanos, podendo se escapar, Vm.^{ce} remeteo a minha presença como Thenente Jozé Joaquim Marianno, e como me persuado diria a Vm.^{ce} o mesmo que a mim da necessidade em que os nossos inimigos estão de mantimentos, este o mayor encentivo para rateficarmos as ordens que a Vm.^{ce} a dirigi na minha carta de 27 do passado, e nas mais antecedentes, esterelizando-lhe esses portos de mantimentos, e comprando-se pela Fazenda Real para evitar a segueira em que a ambiçam de alguns vassalos de S. Mag.^a esquecidos da fidelidade que lhe da em lhos vendo correndo atras do seo lucro; neste importante paço não devemos perder nem huma ora, e se p.^a ele



Vm.^{ce} acha q. hê benemerito o Cap.^m Manoel Lopes da Ressurreição, pode desde já encarregalo pelo que respeita a V.^a de S. Sebastian, sigurando-lhe que o seo procedimento, actividade, e zelo fará que eu o premie com outra patente mayor q. a q. tem.

Pelo que respeita a Ubatuba se Vm.^{ce} tem sogeito capas de encarrega-lhe desde já o faça, porque não há tempo de o perdermos, que todo hê pouco para nos adiantarmos.

Eu bem quizera dezabrir a mão das armas que estão no Cubatão, porem não posso porque as careço para outro destino tão bem muito importante, e acim para armar esses povos parece-me serião bastante as espingardas de que eles uzão, o a servindo-se elles, delas como suas, ou comprando-lhas Vm.^{ce} pelo seo justo valor, e pagando-se pela Real Fazenda.

O Capitão Antonio Joam, me representa, o que me parece actendivel a respeito da condução dos negros da Armação das Balleyas que se achão em Parnagoa, para onde Vm.^{ce} escreverá ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, que os remeta na Sumaca que levar a d.^a sua carta que vai para os conduzir mandando Vm.^{ce} moniciar a dita Sumaca conforme o estilo, e o d.^o Cap.^m dicer, de cuja despeza se fará lembrança a parte para se aver do contratador das referidas Balleyas, e como a este pertence o barco que trouxe a farinha que sertamente hê de El Rey Nosso Snr., oussa Vm.^{ce} o referido Cap.^m e o que elle a este respeito rezolver, o fará Vm.^{ce} executar soltando a duvida e trapassa que o intruzo M.^e quer armar, dando o comando do d.^o Barco ao que hê legitimo delle.

Já mandei conduzir a polvora, que espero a sua chegada por hua Tropa, para esta voltar a buscar o sal que Vm.^{ce} me dis está aprontando, e tornará para o que de novo lhe avizei fizece passar.



Logo que Vm.^{ce} me avize dos indios de que carece p.^a o transporte da pessa, e do mais com avizo seu lhos remeterai.

Dezejo saber em que alturas vão os ranchos do pico da Serra, e Rio das Pedras, sendo certo que os do Cubatão de Mogy e Caguassú já estão acabados. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 6 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Diga Vm.^{ce} ao Cap.^m Joaquim Perez de Olyveira que segunda vez expedi ordens para serem reconduzidos os seus soldados, que não de virem falivelm.^{te} //.

Para o Cap.^m Mor Manoel da Silva Reis.

Hoje recebo a de Vm.^{ce} de 29 do mes antecedente, e em resposta sou a dizer-lhe que sinto que a grande multidão de agoas tenha embaraçado a Vm.^{ce} tanto como me sigura, e eu me capacito espero na Devina Providencia, que parando estas dê a Vm.^{ce} vigorosa saude para completar esse caminho que está por conta de Vm.^{ce}, e assim o dirigirá como melhor lhe parecer, sendo certo que para gloria de Vm.^{ce}, e a saptisfação minha, hei de estimar a brevidade da sua conclusão de que muito cresse o serviço de S. Mag.^{de} Fidelicima.

Nada me será tão estimavel como em todo o tempo concorrer para tudo o que for do gosto de Vm.^{ce}, porem neste que me participa de querer estabelecer-se nos limites do R.^o de Janeiro de nenhuma sorte convirei porque fico com o grandiceimo prejuizo de perder hum tão honrado subdito, pelo que devo dizer a Vm.^{ce} que em todo esse certão do meo comando ha de haver excelentes paragens em que Vm.^{ce} se citue, devendo escolher primeiro que todos a que mais conta lhe fizer, em que falemos em passar a outro destrito que não seja do meo comando.



Estimarei muito que o seo Ajudante me remeta os Dezertores das Comp.^{as} Auxiliares, e para que estas ordens não padeça a demora de hir a esse Certam, para voltarem a villa, tomo o espediente de derigir-lhas em direitura ao d.^o Ajudante, e as mais de que tenho necessidade dê prompta execução. D.^a g.^o a Vm.^{co}. São Paulo a 7 de Abril de 1777 //. Se nece Certão não há marcos que devidão esta Capitania, com a do R.^o de Janeiro, espero Vm.^{co} faça huma prudente devizão, atendendo que a todo trabalho de se abrir este hê nosso, porem isto ha de ser com tal cautela que Vm.^{co} me possa participar, sem que ninguem o perceba //. Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Ajudante Manoel da S.^a Neves.

Pela carta que acabo de receber do seo Cap.^m Mor, tenho a certeza de que este lhe tem distribuido as ordens para serem prezos os soldados Auxiliares das companhias dessa V.^a, e da Piedade, que por rebeldes as não acompanharam, o que espero Vm.^{co} execute com a mayor exactidão, e brevidade e como o depois destas tenho expedido outras ordens ao Referido seo Cap.^m Mor, e temo que pela sua auzencia se demore a execução delas, as devo repetir a Vm.^{co} para que lha dê sem perda de huma ora, que são a de Vm.^{co}, dentro do termo de oito dias, depois de notificados os soldados de tope dessa V.^a, e seo termo, sejam obrigados apparecer nesta sala, para de que todo que o não fizer, se castigar como rebeldes e Traidor.

Alem destes soldados de tope face pereizo que Vm.^{co} me remeta dessa V.^a e seo termo todos os homens solteiros, Brancos, Pardos e ainda negros capazes de pegarem em armas, e todos os mal cazados, e ainda alguns de papo que não sejam disformes, e teuhão rebustes, bem adivertido que devem vir seguros, menos os que derem fiança capás as suas pessoas; cuja deligencia dou a Vm.^{co} por muito reco-



mendada, avizando-me de tudo o que lhe ocorrer. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 7 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Jozé de Almeйда Leme.

Com a carta de Vm.^{ce} de 3 do corrente mez, chegarão e fica com praça centada Jozé Gonçalves de Camargo, Joaquim Paes de Proença, Gonçalo Domingues, Belenior Moreira Cabral, declarando o cabo que Leonardo Nunes, lhe fugira do caminho, e Francisco Felecianno, o incontrara no caminho com carta para Vm.^{ce} pelo que se fas percizo que tanto este, como aquele rebelde apareçam e venhão a minha prezença.

Com empaciencia espero que Vm.^{ce} me remeta quanto antes, porque se não pode perder tempo todos os moços solteiros que nas minhas antecedentes lhe ordenei em cujo numero devem entrar todos os mal cazados, Pedestres, Bastardos, ainda negros forros capazes de servirem, dos quais tirará Vm.^{ce} somente os Pioins que lhe pedir o coronel da cavalaria Auxiliar Joaq.^m Manoel Alvares da Silva, para amanssar a sua Tropa de que carezzo para o Real servisso.

Nessa V.^a me constão andão tres Irmaõs, chamados Domingos Teixeira, Feliz Teixeira, e Jozé Teixeira, q. das partes da comp.^a se refugiarão nessa freguezia, e porque hê servisso de D.^a e de S.Magestade obrigarlos a servir ordeno a Vm.^{ce} que com a mayor brevidade os faça prender e remeterinos seguros.

Vm.^{ce} me não tem dito nada a respeito de haver ou não achado algum onrrado Paulista que queira concorrendo para se formar hua companhia de Aventureiros, exercitar hum posto nela para o que lhe confiriarei com gosto huma Patente. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 7 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o R.^{do} P.^e coadjutor Fran.^{co} Roiz' Penteado.

Com esta remeto as mais pozetivas ordens ao Cap.^m Mor dessa V.^a para que prenda e me remeta siguros aos tres Irmaõs, Dom.^{ca}, Feliz, e Jozé Teixeira para os castigar segundo as suas dezentouras representadas por Vm.^{ce} a quem dezejo dar gosto. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 7 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m de Auxiliares Antonio Pereira Leite.

Nenhuma duvida terei em mandar passar o Nombramento de Alferes da sua companhia a Pedro de Souza Alvim, por mostrar a sua fidelidade em com gosto se offerer ao Real servisso de q. todo o que agora se escuza muito poueo se lembra de que deve ao seo soberano, e merece reputar-se por vil, e porque está nestes termos Domingos Roiz' Sanches, pela brandura com que se condus, fazendo cazo de molestias, nacidas só daquelas, não tenho duvida a dar-lhe baixa de Alferes, com tanto q. ha de fazer obrigação como soldado, na sua mesma comp.^a, pelo q. só espero pelo d.^o Pedro de Souza Alvim, que pode vir buscar o seo Nombramento. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Coronel Manoel Mexia Leite Porto Alegre.

Muitos poucos dias antes de que no mes de Fevereiro antecedente tivece a informação digo a infausta noticia da perda da Ilha de Santa Catherina, tinha recebido duas cartas de V.S.^a datadas de 2 de Dezembro e 2 de Janr.^o, com os mapas thê fim do anno passado, informações da conduta dos officiaes do seo regimento, relaçam dos Dezertores, e outra dos soldados inhabeis de continuar o serviço, a que agora respondo pelo não ter podido antes.



Quanto aos Dezertores estimo que se tenham apanhado alguns, e que para exemplo se castiguem, eu aqui tenho prezo bastantes, e entre elles a Francisco Frz' França e Bernardo Domingues, q. tirei de hum quilombo em que fizeram a mais rigorosa resistencia, em que me matarão hum Cap.^m do Mato, bem valorozo, estou lhe fazendo conselho de guerra para serem poidos como merecem, aos mais vou castigando com moderação, e alguns tenho perdoado, por se virem offerecer ao servisso confesando a culpa.

Pelo que respeita a relação dos inhabeis como o são se ainda não tiverem baixa se lhe deve dar logo por não servirem mais que da despeza a Real fazenda, com a declaração porem que V.S.^a mandará declarar ao soldado Antonio Gonçalves, que não volte a esta cid.^o onde será castigado, se apparecer.

Fico certo em que o Tenente Manoel Mrz' do Coito Reis, se acha empregado no Quartel General.

Sumamente gostozo me deixou a certeza de se benzerem as Bandeiras com tanto luzimento de que eu nunca duvidaria depois de V.S.^a ser chefe dele, estimando que achace tantos subditos tão habelidozos, e estimarei que no dia de Reys mostracem o fruto do seo trabalho com melhor tempo do que o que os empedio pelo Natal.

Com a mayor saptisfação leyo o Cap.^o da carta de V.S.^a em que me sigura a prontidão do seo Regimento para qualquer acção de que V.S.^a redunda tanta gloria, eu lhe tenho recrutas prontas para completalo, já com praça e algum desembaraço prontas a marcharem o que me persuado farei brevemente.

Hê quanto se me offerece dizer a V.S.^a a quem seguro a minha veneração, e o dezejo da sua saude e felicidades.
D.^a g.^o a V.S.^a São Paulo a 4 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o Cap.^m Mor Francisco Ramos da Silva
de Pindamonhangaba.

Sim receby a carta de Vm.^{ce} de 20 de Março em que apadrinhava ao Dezertor Manoel Antonio da Fonseca natural do Facão, que lembrando-se da fidelidade que deve ao seo soberano, teve o nobre sentimento de se hir oferecer a Vm.^{ce}, porem parece que se arrependeo porque athé agora não tem apparecido o que sinto, porque se o não fizer nesta ocazião não deichará de ser castigado, como merece, o que partecipo a Vm.^{ce} para que fazendo-o apresentar se livre das penas em que esta incurso. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 7 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva, de Itú.

Pela carta de Vm.^{ce} de 4 do corrente mez, fico certo na intrega q. lhe fez o Juiz Ordinario, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, do soldado Joaquim Mendes, porque espero com os mais do seo destrieto como tenho avizado a Vm.^{ce}, e Vm.^{ce} me asigura.

Pelas ordens que lhe tenho deregido verá Vm.^{ce} a grande neccid.^e que tenho de gente para formar corpos com que possa rebater o orgulho dos nossos inimigos, e expulsalos da Ilha de Santa Catherina, de que se achão senhores, a vista do referido devo rateficallas, dizendo a Vm.^{ce} que não só me deve mandar esses dois homens solteiros e dezembraçados que com tanta rebeldia se tem refugiado do serviço, e se achão a cazar, como todos os mais homens solteiros do seo destrito, Brancos, Pardos, e ainda negros que forem capazes de pegar em Armas, como tão bem os mal cazados, e vadios, uzando de todos os meynos de prição, e os que lhe parecer mais conveniente para que nenhum



escape, e com especialidade aqueles dois que bem pouco parecem distintos como Vm.^{ce} me segura, como também esse soldado dezobediente, a brevid.^{de} da execução desta ordem hê a mais importante pelo que lhe torno a incomendar muito e muito. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 7 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godoy
de Jundiahy.**

Com empaciencia espero a execução da ordem q. a Vm.^{ce} deregí tanto para os Dizertores como para os mossos solteiros dessa V.^a e seo termo capazes de pegarem em armas, deligencia tão importante como necessaria para rebatermos o progresso dos Castelhanos que se achão senhores da Ilha de Santa Catherina, daonde hê percizo expulsalos; pelo que não só torno a rateficar aquelas mesmas ordens, mais dar-lhe as luzes delas, dizendo a Vm.^{ce} que nelas se entende todos os homens solteiros Brancos, Bastardos, Negros forros, e ainda os papudos em que se reconheça robustes, e todos os mal cazados e que vivam em vadiice, e com escandalo, e porque nestes não poderão entrar os q. constam do rol incluzo que remeto a Vm.^{ce} para por ele segurar a todos os nomeados nele, e me avize para os mandar conduzir pelo Cap.^m Caetano Francisco de Passos, e isto sem a menor demora, porque assim convem ao real serviço. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 7 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva, de Itú

Ao Tenente de Auxiliares da V.^a de Parnaíba, João da Costa Silva, passei huma Portaria para formar huma Comp.^a de Aventureiros naquella V.^a, na de Itú, e Cotia, e como



finda a deligencia na d.^a V.^a de Parnaíba, passa a essa para completar a referida comp.^a, Vm.^{ce} das gentes que lhe tenho ordenado aprompta das ordenanças, e lhe dará todos aqueles homens que lhe pedir o d.^o Tenente, dando inteiro comprimento as ordens que constão da d.^a Portaria, e remetendo-me todos os mais homens que daquela comp.^a restarem, D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godoy,
de Jundiahy**

João Furtado, e Salvador Furtado, que vivem no bairro do Cururú, termo dessa V.^a, consta-me são tão rebeldes que costumão passar dela, e da Parnaíba, vivendo sempre bolantes, e de corso, fazendo mil dezordens, e porque careço deles para lhas evitar e empregalos no Real servisso, ordeno a Vm.^{ce} os faça prender e seguros me remeta de forma que esta deligencia se não frustre, e para o q. poderá Vm.^{ce} mandar Ordenanças suas seguirem a eles athé fora do seo termo prendendo-os em qualquer em que estiverem que o mesmo ordeno ao Cap.^m Mor da Parnaíba, para que entre Vm.^{ces} não haja a questam de jurisdição, cuja deligencia dou a Vm.^{ce} por muito recomendada, D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Manoel de Olyvr.^a Cardozo,
de São Paulo.**

Sendo indispençavelmente necessario que as paradas andem com a mayor vigilancia, e que sem perda de hum minuto girem as cartas do R.¹ serviço, o que se não poderá conseguir sem se poder, alias sem se porem paradeiros nos seburgios desta cidade para que com mais suavidade dos



portadores marcharem as ditas paradas sem demora, ordeno a Vm.^{ce} que para a parada que corre para a V.^a de Santos, haja hua parada de quatro homens, com hum official inferior na Borda do Campo, tirada da comp.^a da ordenança de Caguassú, para receber as cartas que desta Cid.^e se hão de levar aquele citio, que as ha de levar ao Rio pequeno, onde estará outra guarda da ordenança de S. Amaro, e esta as levar ao Cubatão, a intregar ao Forriell Luiz Alvares, para este as fazer passar a Santos, da onde decorrerão as referidas ordens pelas mesmas paradas.

A que decorre p.^a a V.^a de Mogy das Cruzes deve ser levada thé a Aldeya de São Miguel, e neste lugar ser entregue a guarda que ali se deve pôr da Comp.^a do mesmo Bairro, p.^a esta a levar, a intregar na V.^a de Mogy das Cruzes.

A que decorre para a V.^a de Jundiahy, se ha de por hua guarda das duas companhias do Bairro de Santa Anna no lugar que Vm.^{ce} com os Capitães das referidas comp.^{as} comodamente arbitrarem, bem advertido que todas estas guardas ande ser cada hua de quatro homens, e as primeiras a saída desta cid.^e comandadas por hum official subalterno, ou ferior, cuja ordem dou a Vm.^{ce} por muito recomendada para a sua prompta execução. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Antonio Correya de Lemos Leite,
de Parnaiba.

O Cabo Francisco X.^{er} Gil, intregou os soldados da segunda recruta que constava da volante relação que trazia, e pela que Vm.^{ce} me remete, fico na certeza do destino dos mais, e pelo que respeita aos doentes Vm.^{ce}, terá com eles o maior cuidado para em estando bons, mos remeter.



O Thenente João da Costa e Silva, me atesta o mesmo que Vm.^{ce} me participa de lhe dar todo o auxilio para alistar aos habitantes dessa V.^a para a companhia que esta formando de Aventureiros para o que já tem quarenta homens o que me serve de grande sap-tisfação, e a prompta execução que Vm.^{ce} deo a minha Portaria, e porque se faz indispensavel não só socorrer ao Exercito do Sul, mas ainda expulsarmos os Castelhanos da Ilha de Santa Catherina, onde estão dizendo, q. os seus dezej-os mais ardentes são de se vingarem dos Paulistas, e do Regimento de Bragança, que ainda que lhe prometam tratalos com caridade que a todos os que lhe cairem nas maõs elles hão de tirar a vida, com a mayor tirania.

Porque eles tem noticia, que os Paulistas de hoje, já não tem o mesmo valor e rezoluçam que tinham os seos antepaçados que gostam de viver mais regaladamente, e que já se não espoem a passarem pelos trabalhos e discomodos, que tiverão seos avós; querendo com estes diterios aqueles maos homens, injuriar huns povos que sempre com tanto valor, e gloria os souberam vencer e castigar.

Eu pela minha parte confio muito dos honrrados Paulistas, e espero que elles hão dem tomar a competente sap-tisfação da injuria com que aquella soberba Nasção nos procura agora atacar, confio de Vm.^{ce} faça a mais exacta deligencia por descobrir nessa V.^a e seo termo todos os mais abitantes dele capazes de tomar armas, não só solteiros mas ainda mal cazados e que com as suas... vivão com escandalo tanto Branco, como Bastardos e Negros forros, e ainda os papudos em que se conheça robustes, e especialmente José Furtado, e Salvador Furtado, que vivendo no bairro do Cururú andão volantes ora nesse destrito, ora no de Jundiah-y, pelo que saiba Vm.^{ce} onde elles estam, e ainda que não seja no seo destrito os mande prender e mos remeta seguros, que esta mesma ordem destribuo ao sargen-



to Mor daquela V.^a para que se não malogre esta diligencia.

Deixe Vm.^{ce} vir a relação das armas de fogo que não ha de embarçar a defeza que os Paulistas da Ordenança forem obrigados a fazer, porque ao mesmo passo que euido em conservar os Estados de sua Magestade me devem todos os subditos meos, o mais cordial affecto para concorrer para o seo socego, e utilidade. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Remeto a relação da segunda recruta que faltão para ver como Vm.^{ce} os pode descobrir //

Para o Tenente João da Costa e Silva, de Parnaíba.

Com grande saptisfação minha recebo a carta de Vm.^{ce} de 7 do corr.^e, por ver quanto se tem adiantado na execução das ordens que lhe dei, tendo já listado quarenta homens do seo agrado, espero que dessa villa e seo termo pareção alguns ainda, que possam augmentar o numero, como recomendo ao Cap.^m Mor que da sua onrra sempre esperei q. não só lhe não duvidace a prompta execução, mais dar-lhe o auxilio que Vm.^{ce} me sigura, e eu lhe agradeço, sem embargo que como Paulista está obrigado a concorrer para nos dezafrontar-mos das injurias com que os Castelhanos nos atacão.

Parece-me muito bem que se prendão os dois, João e Salvador Furtado, para o que mando ordem de poder entrar em qualquer parte que conste elles estão os officiaes desse Cap.^m Mor, e ao sargento Mor de Jundiahy espeço as mesmas ordens com as mesmas jurisdicoens.

Faz Vm.^{ce} muito bem em conservar prezos todos aqueles de que desconfiar da sua fidelidade para que assim os possa conduzir a minha presença devendo adevertir a todos que os que deles se auzentarem os reputarei rebeldes,



Traidores e como taes os castigarei em qualquer tempo que os apanhar de que não sisarei com as mais positivas deligencias.

Sem embargo de estar persoadido a pronta execução que ha de dar a minha Portaria apresentada por Vm.^{ce} ao Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva, e a lhe escrevo a carta incluza que Vm.^{ce} lhe intregará e com que estimarei que Vm.^{ce} complete o numero da referida Comp.^a quanto antes lhe for possivel.

D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Abril de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o M.R.P.^e e Sr. Jozé Correya Leite,
em N. Snr.^a do Rozario de Guaratinguetá.

Nada me hê tam sencivel como ver-me na impossibilidade de não poder atender a todos quantos requerimentos se me fazem, a vontade das partes, e agora singularmente ao que Vm.^{ce} me representa, a respeito do mulato forro por nome Jozé que alistarão na companhia de Pindamonhangaba, porque sendo em dispençavelmente necessario conservar os Estados de El Rey nosso Senhor, e expulsar os Castelhanos da Ilha de Santa Catherina, de que se achão senhores, eu o não posso fazer, sem que os vassalos de Sua Mag.^e Fidellicima me ajudarem, e eu me valer de todos, os capazes de pegarem em armas, estando certo que estes, como os mais que por velhos já não possam, e ainda os Ecclesiasticos por Ley Divina, e humana, estão obrigados a concorrerem com tudo o que for-lhes possivel, pelo que eu fico convenceido, que ponderando Vm.^{ce} este ponto, não só se persoadirá que a mesma Senhora do Rozario será servida com que o d.^o mulato seja auxiliar, mais que Vm.^{ce} me diga todos os que tem desta natureza para emgrossar o corpo que estou formando com toda a preça devendo ca-



pacitar-se que no que eu puder lhe dar gosto me achará sempre m.^{to} prompto. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Ajudante das Ordenanças Antonio Gomes
Machado, Jaguary.**

Incluzo remeto a Portaria para se seguirem os Dezer-tos que se achão na devizão do Morro do Lopo, e fico certo que Vm.^{ce} concluirá esta delig.^a.

Pela informaçam que Vm.^{ce} me deo da tropa de Minas fis espedir as ordens competentes para se aprontarem mantimentos, e consertarem os caminhos para a passagem da d.^a Tropa; e recomendo-lhe muito que toda a noticia que conseguir a este respeito do fiel do Registo de Jaguary a partecipe logo para ocorrer com as providencias necessarias. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 9 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Jozé de Siqueira e Camargo, de Juquery.

Da capitania de Minas estão a entrar nesta capitania pelo Reg.^o de Jaguary alguns Destacamentos de Tropas para marcharem para o Continente do Sul; e como hão de ser moniciados de Farinha, Milho, Fejam e Toucinho nessa Freguezia, Vm.^{ce} obrigará a todos moradores della que tiverem os d.^{os} generos que os conduzam logo para o d.^o efeito fazendo-os recolher em cazas, que deve aprontar, eaonde estejam bem acondicionados, formando huma Relaçam dos donos dos mesmos generos, e das quantidades que entregarem para serem pagos da sua importancia ou pelos Destacamentos que passarem ou pela Junta da Real fazenda.

Os preços porque cada hum dos referidos generos se devem dar a Tropa serão os que correrem sem alteração algúa.



E espero q. Vm.^{ce} desempenhe nesta diligencia o bom conceito que formo da sua actividade, advertido que os mantimentos que restarem depois de fornecido este primeiro Destacamento que constará de sete centas praças com a bagagem competente, Vm.^{ce} os conserve para se proverem os outros corpos que ao depois hão de passar. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 9 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Lucas de Siqueira Franco
= da Atibaya.

Agora recebo hum avizo de que está a entrar nesta Capitania pelo registo de Jaguary, hum corpo de Tropas para socorro do Exercito do Sul; E como se lhe devem aprontar todos os mantimentos pereizos para que não experimentem a menor falta athé que cheguem a esta cidade: logo que Vm.^{ce} receber esta ordem, sem perda de tempo fará com q. todos os moradores desse Destrito, e das Freguezias de Nazaré e Jaguary conduzão para essa V.^a o milho, farinha, feijão, e toicinho que tiverem para o fornecimento da dita Tropa, a qual ha de pagar a dr.^o tudo o q. receber.

Para se recolherem os d.^{os} generos nessa V.^a aprontará Vm.^{ce} cazas proporcionadas onde estejam com todo o resguardo bem acondicionados formando huma relação dos nomes dos donos dos mesmos mantimentos com a quantidade que intregarem, para serem pagos de tudo sem confusão: Para evitar assim o prejuizo dos vendedores; como tambem alizão da d.^a tropa a respeito dos preços fará Vm.^{ce} estipular pela Camera dessa V.^a o preço racionavel para cada hum dos d.^{os} generos que deve ser o porq. atualmente se estiverem vendendo na d.^a V.^a, sem alteração alguma.



Para o Registo de Jaguary, fará Vm.^{ce} conduzir logo sem alqueres de milho, oitenta de farinha ao menos trinta de fejam, e alguns panos de toicinho para ser a d.^a tropa socorrida a sua chegada: E de quatro em quatro legoas, ou de sinco em sinco conforme Vm.^{ce} julgar mais conveniente athé o distrito da freguez.^a de Jaguary hirá destribuindo igual socorro para que o destacamento que agora entra que será de sete centas pessoas com bagaje porpocionada, não tenha queixa alguma, e de todo o mantimento que restar depois da passagem deste Corpo Vm.^{ce} o fará reconduzir outras ves p.^a a Villa, guardando-os nas cazas destinadas para se irem socorrendo porpocionadamente os mais destacamentos que vierem da Capitania de Minas. Sigurando Vm.^{ce} a esses povos que no cazo de não serem pagos pelos destacamentos de todos os seos mantimentos, o serão pela Junta da Real fazenda desta Capitania na conformidade da conta que Vm.^{ce} apresentar.

Tãobem se fas necessario consertarem-se todos os Caminhos na melhor forma que puder ser, e as pontes e aterrados para a passagem da tropa. O que Vm.^{ce} fará logo pedindo a camera de todo o auxilio necessario, e chamando para este trabalho os moradores das freguezias vizinhas aos mesmos caminhos arruinados, e que do seo concerto se lhe siga utilidade para que estes por sy ou por seos escravos se empreguem neste serviço. E espero em Vm.^{ce} não só ponha todas as forças, para que isto se conclua com deligencia, mas tambem para que os povos não sejam vexados, nem tenham queixa.

Ao ajudante Antonio Gomes Machado, aquem tenho encarregado o fazer as recrutas desses destritos dará Vm.^{ce} todo o auxilio, e socorro que o mesmo pedir para aquele efeito, assestindo-lhe com gente para seguir aos Dezertores, e os procurar nos matos aonde se tenham refugiado. D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 9 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o Sargento Mor Comandante da V.^a de Santos.

Hontem a noite recebi a de Vm.^{ce} de 6 do corrente mes, em que me participa a chegada do criado do Sr. Antonio Carlos, a essa V.^a, chamado Francisco José, de que tenho muito conhecimento, e ao qual espero com empaciencia para que me refira com toda a individuação o infeliz successo da Ilha de Santa Catherina.

Pelo escrivão da curveta, prizionera Antonio João, escrevy a Vm.^{ce} que estimarey lhe fose intregue, e agora fico na certeza de sair o Barquinho que trouxe a farinha, e que elle conduza os Marinheiros da Esquadra, e os mais que nele vierão a exeção do que vinha fazendo vezes de M.^e ao qual não incontro motivo para lhe embarçar a viagem que pertende para o Rio de São Francisco.

Fico certo na prompta espediçam que Vm.^{ce} deo as m.^{as} Cartas para Parnagoa, Cananea, São Sebastiam e Juiz de Ubatuba, como tambem as duas paradas do Senhor Marques Vice Rey, para o general do Exercito, Sargento Mor de Parnagua, e seo M.^e de Campo.

Estimarei muito que o Forriell Fran.^{co} Teixeira, de plena satisfaçam do que vay encarregado para eu a ter como tambem o Senhor Marques Vice Rey, de o atendermos, e bom será que apezar do máo tempo, elle se adiante quanto lhe for possivel por ser prejudicial toda a demora.

Ao Sargento Mor das Ordenanças Antonio Jozé Carvalho, pedirá Vm.^{ce} os 5\$120 r.^s em que ajustou o transporte dos quatro escravos do defunto Ouvidor, dizendo os lance na minha conta.

Ficam nomeados os Alferes segundo a proposta de Vm.^{ce} em hua Comp.^a o Sargento que tinha nomeado, e p.^a a de Carvalho o terceiro proposto.

Estimo muito que entrace o M.^e Dionizio Roiz', com esses doiz mil alqueres de farinha, e toda a que for pos-



sivel vir a comprará Vm.^{ce} pela fazenda real, menos a de que carecer o povo, e pelo que respeita ao mais que Vm.^{ce} me representa sobre a grande quantid.^e que desta se faz nas vilas dessa Marinha, eu me aparto do parecer de Vm.^{ce} por não fiar dos donos que deixandolha na sua mão deixem de vendela a quem mais lhe der, pelo que ainda estou no mesmo animo de que se compre toda a q. se fizer em São Vicente, Conceypção, S. Sebastiam, Ubatuba, e venha reconduzindo-se para essa V.^a onde deve ficar só a de que neecitar para a Tropa, o resto passar ao Cubatão e pico da Serra donde ha de ficar quanta parecer bastante, e a mais reconduzirem a esta cid.^e ao armazem depozito gérál para dele ser destribuida as muitas partes onde ha de ser percizo o mesmo se intende com o fejam; e pelo que respeita a Iguape e Cananea tambem devemos mandar vir toda a possivel, e o resto ver como se pode conduzir a Parnagoa, p.^a outro armazem, que ali mando estabelecer e outro na Coretiba, com o que se utelizará a Tropa que por ali passar, e a grande conveniencia de esterelizarmos a marinha por conta do inimigo o q. participe ao Dr. Ouvidor na carta incluza que Vm.^{ce} lhe fará remeter.

Ambos os soldados Dezertores merecem ser castigados, singularmente depois do meo bando, porem para mostrar a Vm.^{ce} o prompto que estou a inclinar-me a pied.^e, mando Vm.^{ce} formar a culpa só ao que tem duas Dezergoins.

Já aqui chegarão os trinta Barris de polvora, e ordenei se fizecem conduzir as 200 bruacas de sal, e que nesta condução se continue thé virem todas as 400, e chunhetes de pederneiras.

Para melhor espediente dos avizos dessa V.^a ontem ordenei ao Cap.^m Mor desta Cidade, mandou homens p.^a a Borda do Campo, e Rio pequeno, sendo os deste citio obrigados a levar as cartas ao Cubatão, intregar ao Forrirel, e este as fazer passar a essa V.^a, e os Indios que dahi as



troxerem seja só thé o rio pequeno para dali poderem vir a Borda do Campo, e deste citio a esta cidade o que parteipo a Vm.^{ce} porq. logo que ali estejam os paradeiros assim o faça executar. A petiçam incluza despachada fará Vm.^{ce} intregar ao P.^o Fr. Jozé, religioso do Carmo que ahi me dizia Missa.

Hê quanto por ora se me offerece dizer a Vm.^{ce} que D.^a g.^o. São Paulo a 9 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Ouvidor de Parnagoa.
Antonio Barboza de Matos Coutinho.

Receby a de Vm.^{ce} do primeiro do corrente mes, e em resposta dela sou a dizer lhe que quanto a primeira deficiuldade para a importante deligencia das farinhas, se o Sr. Marques Vice Rey não remeter com prontidão dinheiro para ellas, o farei eu, logo que ele me responda ao que este respeito lhe fiz presente. A segunda deficiuldade que he a falta de negros, por estarem occupados em outros servissos deve Vm.^{ce} com o Sargento Mor ajustar os que se podem escuzar destes, para não se faltar aquella de tanta precizão.

Quanto a deficiuldade do transportes bem o conheço, porem como se fas emdispengavel não há outro remedio mais do que Vm.^{ce} com trabalho o fazermos no melhor modo, e se os sacos, e sestos são maus pelo que Vm.^{ce} me expoem, lembrame que poderá hir mais bem acondicionada em bruacas de couro, deixando a ileição de Vm.^{ce} o que achar de mais utilidade.

Nessa V.^a para a parte do Cubatam em o lugar q. lhe parecer mais proprio, e de mais facelidade, estes transportes se deve fazer hum depozito desta farinha, e na saida



do certam para a Coretiba, outro onde se vá juntando toda para dahy não só ser conduzida mais alias conduzida ao Exercito que naturalmente a ha de carecer, mas tambem para assestir o grande numero de Tropas que por essas p.^{tes} am de marchar, e já vão marchando humas para o Exercito, outras para o Rio de S. Francisco, para este Continente eserevy já ao Cap.^m Mor em virtude da premiçam que me deo o Sr. Marques Vice Rey para que lhe deregice as mais pozetivas ordens entranhando aqueles habitantes as dezordens que tem praticado, e que lhe dê todas as providencias declarando-lhe que os que não obedecerem, serão reputados como rebeldes, e Traidores, e os que mostrarem agora a sua constancia, honrra, e Fidelidade se terá com eles o mayor reconhecimento, pelo que me parece muito util que Vm.^{ce} passe ao d.^o Rio de Sam Francisco, e lhe emtime isto mesmo dando as providencias que melhor lhe parecerem conforme a nececidade o pedir, e avizar-me e ao Sr. Marques Vice Rey para nos serem presentes fazendo que continuem as suas lavouras, e segurando todos os mantimentos que achar feitos que para o mesmo continente nos hão de ser muito necessarios. Emquanto se não estabelecem os dous armazens que levo dito, pode Vm.^{ce} aproveitar-se para guardar as farinhas de alguns quartos de Collejo.

Será muito util que Vm.^{ce} passe a Coritiba, dar as providencias que para isto, e marcha das tropas se precisa.

Da Villa de Igoape e Cananéa, tenho mandado reconduzir farinhas para a V.^a de Santos, porem como nesta não será necessario tanto mantimento como me consta se fas naquelas duas villas, e será facil conduzir-se para essa pelas Navegaçois de rios, sem o perigo de serem apanhadas as Embarcaçoins pelos nossos inimigos, ordene Vm.^{ce} aqueles dois povos que toda a farinha que se não estrair para a V.^a de Santos, a levem sem demora para essa villa para nella ficar huma porção e outra vá ao armazem o depozito



do certão da Coretiba, onde se fosse possível seria bom mandar alargar a picada por onde se marcha para ser mais suave a condução.

A operação em que estou de repartir-me a outros destinos me não deixa ser mais estenço confiando de Vm.^{ce} que na prompta execução das ordens, dá a mayor prova do seo zelo. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 9 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Manoel de Olyveira de Carvalho
= da Cutia.

Com bem desprazer meu leyo o que Vm.^{ce} me representa a respeito do que tem passado com o Cap.^m de Auxiliares João Coelho Duarte, por me persoadir que nesta Capitania não havia subdito meu que se lembrace mais das suas paixoeñs particulares do que da fidelidade que devem ao seo soberano em todo o tempo, singularmente neste em que se perciza espulçarmos os nossos inimigos dos seos Estados, de que redunda a utilidade do socego dos vassalos; pelos q. ao d.^o Cap.^m advirto se abstenha, e a Vm.^{ce} sou a dizer que lhe mando conservar Salvador Pires Pereira, e Jozé Dom.^{oe}, vistos serem seos Cabos, e lhe ordeno que a exeção destes Vm.^{ce} me remeta todos os solteiros, mal cazados, brancos, pardos, e ainda negros e papudos em que se reconheça rebustes. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 10 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Jozé de Alm.^{da} Leme
= de Sorocaba.

Das duas levas que Vm.^{ce} me remeteo com as suas cartas de 4 e 6 do corr.^{to} mes faltarão os que constão da



relação incluza que Vm.^{ce} fará apparecer indispensavelmente; ficando na certeza de que fica na minha lembrança os rebeldes p.^a apontados na sua carta para os não absolver.

Não perdoe Vm.^{ce} a nenhum que possa servir, prendendo, e mandando prender, ainda fora do termo da sua jurisdição todos os que dela se auzentarem, e tambem os mal cazados, visto não quererem vir por vontade saptisfazer a obrigação de fieis vassalos, todos os pardos e ainda negros forros com agelidade q. cá se lhe declarará o q. am de ganhar, que não ha de ser menos do que os mais que os acompanharem.

Não deve a camara empedir aos officiaes com diligencias, que embarecem a de que Vm.^{ce} está emcarregado, podendo aquella servir-se dos seos respetivos e quando lhe não bastem tirar das ordenanças gente, sem q. sejam os de que Vm.^{ce} nececita o que espero aquella Camara observe mostrando-lhe Vm.^{ce} este Capitulo. D.^a g.^e a Vm.^{ce} m.^a a.^a. São Paulo a 10 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Lucas de Siqueira Franco
= de S. João de Atibaya.

Com a carta de Vm.^{ce} de 7 do corrente mes receby a leva dos sold.^{os} de tope, e como ainda faltão dos da sua jurisdição os q. constão da lista incluza estou convencido que Vm.^{ce} os ha de fazer apparecer e reconduzir a minha prezença.

Fes Vm.^{ce} muito bem em mandar prender aos vadios que na recruta passada se refugiarão, pelos quaes espero, como tambem por todos os mais solteiros capazes de pegarem armas em que devem entrar todos os mal cazados, tribulentos e dezemquietadores Bastardos e ainda negrós rebustos athê alguns de papo em que se conheça vigor, cuja diligencia comfio da Onrra de Vm.^{ce} que. D.^a g.^e. São Paulo a 10 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o M.R.^{do} P.^e vigario de Parnagoa
o Sr. Pedro Domingues Paes Leme.

Com grande saptisfação minha receby a carta de Vm.^{ce} de 3 do corr.^{te} mez, não só pelo muito que me obrigo das suas atengoins espregoens, mas tambem por livrar-me do cuidado que tinha na sua jornada, a qual estimo Vm.^{ce} fizece com felicidade, e porque lhe dezejo todas, e para que as consiga estou convencido de que Vm.^{ce} ha de uzar das qualidades de q. o dotou a Providencia para que acautelado dos muitos partidos em que essa terra vive possa eu ter o gosto de não ver manchada a sua exemplar comduta, com que cada vez me confessarei a Vm.^{ce} mais obrigado empregando-me, em louvalo, e em tudo o que for do seo agrado, para o que me achará com a mais pronta vontade. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 10 de Abril de 1777 //

De Vm.^{ce} // Muito obrigado venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Senhor Juis ordinario, e mais officiaes
da Camara de Jacarahy.

Em resposta da carta de Vm.^{ce} do primeiro do corrente mez sou a dizer-lhe que acim a Tropa paga como a Auxiliar hé obrigada ao resptivo servisso dos seos corpos, sempre que destes se caresse mayormente nesta Capitania alias nesta oca-
ziam para defeza dos Estados de El Rey nosso Senhor o que deve preferir ao serviço dessa Camera que pode remediar-se com hum dos variadores perteritos, e nunca embaracar aos privilegiados, que só se devem ocupar quando se não ciga o prejuizo que agora se podia seguir, ou succeder, deixando esse Auxiliar de emcorporar-se na sua companhia, cuja deligencia espero faça sem perda de tempo. D.^a g.^e a V.^{ce}. São Paulo a 10 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Salvador de Olyveira Leme
= de Itapetininga.

Para facilitar os transportes dos socorros que desta Capitania passam para o continente do Sul, e para que as Tropas que estou adestacar não tenham incommodidade e sigão as suas marchas regularmente sem interrupção se faz necessario que Vm.^{ce} sem perda de tempo escolha algumas pessoas de confidencia no caso de se achar legitimamente empedido em outras occupaçoens ao serviço, a quem encarregará a inspecção dos reparos dos caminhos do distrito dessa V.^a por onde os ditos transportes, e Tropas hajam de passar: fazendo ao mesmo tempo concertar as pontes e aterrados, e pondo canoas, ou jangadas prontas se houverem Rios que para o dito efeito as necessitem.

Neste trabalho occupará Vm.^{ce} os moradores dessa villa com a conomia e moderação que requer huma deligencia tão importante; e para evitar quaesquer queixas obrará Vm.^{ce} de mão comum com a camera dessa V.^a a quem participará esta determinação; distribuindo-se o d.^o trabalho de tal sorte que o povo não seja vexado.

Eu confio da sua atevidade e prudencia que desempenhará com toda a satisfacção este serviço. D.^a g.^e a Vm.^{ce}.
S. Paulo a 10 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Nesta conformidade se escreveram cartas circulares, para os Capitains Mores de Parnaiba, Sorocaba, Curitiba, e Lagens, e p.^a a Camera da Faxina.

Para o Sargento Mor Antonio Pacheco da S.^a
= de Itú.

Pela relação, ou relações juntas verá Vm.^{ce} os soldados de tope que faltão de vir apresentar-se, e os que vão escusos

por molestias emremediaveis e pequenos, que tanto estes em lhe faltando corpo, e não passando de catorze annos, como aqueles achacados, hé impiedade fazelos vir a esta cidade com tanto descomodo.

Quando não havia tanta precisão como agora, não tinha eu duvida izentar alguns homens que me pareceo serem convenientes a republica, porem prezenemente que estamos com os inimigos nos braços, hé indispensavel utilizar-se El Rey nosso Sr. de todos os seos vassalos capazes de defenderem os seos Estados, as suas proprias cazas, e familias.

Pelo que sou a dizer a Vm.^{ce} que a ninguem conservará, mais de hum feitor, carecendo-o hum caixeiro a cada mercador, aos que derão homens por sy, e todos os mais negociantes, estudantes, e com despachos meus, sem a clauzula de terem dado outro por sy, filhos de viuvras unicos intitulados necessarios aos seos cazaes, privilegiados, occupados em officios publicos, que se podem servir com gente cazada, e ultimamente nos officios da Ordenança em que só deve haver em cada companhia os seos respectivos inferiores, e se lhe conservarão solteiros nas comp.^{as} em que os não houver benemeritos cazados todos os mais me deve Vm.^{ce} remeter, bem entendido que de todos se escolhão os mais aptos para o Real serviço, cuja diligencia torno a recomendar muito a Vm.^{ce} que espero o contenne mandando-me todos os do seo destrito da natureza do que agora me mandou.

Fes Vm.^{ce} muito bem em remeter-me a Francisco Leme de Olyveira que fica com prassa de baixo de prizam, e não se embarace Vm.^{ce} com o que lhe representou o Cap.^m André Dias porque eu cá escolherey os que o devem acompanhar caso de me rezolver a mandar alguns ao Goatemy.

Sumamente obrigado me deixa a vontade com que se acha Jozé de Gois, filho do M.^e de Campo Jozé de Goes, em attenção a este não hé justo Vm.^{ce} mo mande por solteiro,

que como elle tenha saude eu o pucharei, e lhe farei a vontade. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 11 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha
de Mogi das Cruzes.**

Pellas duas relaçoens incluzas verá Vm.^{ce} os soldados da segunda recruta, que faltão e que de novo vão escusos das levas que Vm.^{ce} metem remetido pelos seos achaques, e pequenos corpos, e falta de Idade que em todos os que concorrerem semelhantes sircunstancias deve Vm.^{ce} alevialos do trabalho da marcha.

Já mandei passar a Patente de Ajudante ao proposto por Vm.^{ce} a quem dezejo melhoras, e como respondi já ao que resp.^{ta} aos mantimentos, não se me oferece por ora mais do que dizer-lhe ficão seguros os tres prezos que Vm.^{ce} me mandou. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 11 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Regente Antonio Correya Pinto
= das Lages.**

Depois que tive a certeza da infelicidade com que perdemos a Ilha de S. Catherina, tenho escripto a Vm.^{ce} diferentes cartas por paradas e pela primr.^a conduta que pela terra, e borda da Marinha de Santos demeti em direitura a essa V.^a para passar ao Exercito, e como athé agora não tenho tido carta de Vm.^{ce} parecendo-me empossivel, que deichasse de o fazer, sendo-lhe prezente os movim.^{tos} do inimigo, o dezejo de saber o que este tem feito por essa parte me tem na mayor empaciencia, e ainda que já por João Ferreira da Silva, comissario de trinta mil cruzados que vai entregar ao Exercito

a quem Vm.^{ce} dará todo o auxilio, faço esta para dizer-lhe que que tenho certeza de que o Cap.^m Jozé Rebelo, e seos filhos da Ilha de Santa Catherina esquecidos da fidelidade que devem ao seo soberano, não só se entregão voluntariam.^o aos Castelhanos, mais instruindo-os de tudo o que caressem para a sua estabilidade, e adquerindo-lhe mantimentos, e escrevendo para esse Continente lhe mandar gados, em que entra tãobem o Cap.^m Grabiell Ferreira da Cunha, comrespondente de João da Costa Moreira, a quem eu no tempo do Sr. Antonio Carlos, tinha dado l.^{ca} para levar carne a referida Ilha, estes referidos traidores, como o Alferes Miguel Francisco de Medeiros, a quem chamão por alcunho o P.^o Miguel, hé muito importante ao servisso de El Rey Nosso Senhor que sejão supreendidos e remetidos com toda a segurança a esta Capital, o que poderá ser facil a Vm.^{ce} por confiar delles que o seo pecado, e atrevimento ahí os conduza para o que recomendo a Vm.^{ce} esta deligencia, com todo o cuidado e que o tenha o mais exacto em que dece continente não baixe genero nenhum de mantimentos de que se possam utilizar os Castelhanos.

Nas minhas antecedentes tenho dito a Vm.^{ce} o que me occorre para a defeza dessa V.^a, e comfiado na sua honrra, zello, e atevidade, fico nesta parte descansado, sendo certo que eu hei de remunerar a Vm.^{ce} os seos relevantes servissos. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 11 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m André Dias de Almeida, de Araritaguaba.

Duas cartas recebo de Vm.^{ce}, hua de 7 do corrente mes, com o recibo de Valerio Aranha, e Manoel Roiz' em que se dão por intregues do maço das minhas cartas, a intregar ao Sargento Mor Marcelino Roiz' comandante da nova Coimbra no Cuyabá, e com a relação dos homens que os acompa-



nharão, despezas que se fizerão que logo lhe mandarey saptis-fazer pela junta da fazenda ao Procurador de Vm.^{ce}.

Na segunda carta do mesmo dia me dis Vm.^{ce} que em atenção a poder eu mandar gente para Goatemy deichou Vm.^{ce} ficar nessa freguezia todos os homens que se lhe offercerão para o acompanhar, e sem embargo de nisto transgredir a minha ordem, eu passo por esta dizendo a Vm.^{ce} que logo me mande huma relação dos nomes filliaçoens dos offerecidos para aquela terra, e que se destes restarem mais homens assim solteiros como mal cazados, brancos, bastardos, e ainda negros, e papudos que tenham rebustes, todos estes me servem, e ordeno a Vm.^{ce} q. sem perda de tempo mos remeta, ficando athé a segunda ordem minha os oferecidos, esperados, e remetendo-me logo a relação acima pedida.

Hé percizo que Vm.^{ce} cuide logo, não só aprontar essas oito canoas que me segura mas muitas mais porque todas as que houver me poderão ser precisas, e se poderem fazer algumas será muito mais util.

Não se embarace Vm.^{ce} com o numero de homens que heide mandar que ainda o não detreminay, para recolher todos quantos mantimentos lhe forem possivel e especialmente de farinhas, fejam, e milho, porque os que sobejaram da espedição os mandarei reconduzir para essa Cidade onde caresso de todos.

Fique Vm.^{ce} certo que se nesta occasião for servir a El Rey nosso Senhor este lhe ha de remunerar a fidelidade com que o fizer porque não quer outra couza dos seos vassalos, e se lhe ha de pagar a todos os seos servissos, como a Vm.^{ce} a quem não tenho duvida acompanhe seo cunhado o tenente, Antonio Luiz Coelho, o que talvez não possa ser o Goarda Mor Manoel Cardozo que com empaciencia espero em vertude de huma ordem que a dias lhe expedi para o empregar em deligencia muito importante. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 11 de Abril de 1777 // Martim Lopes de Saldanha //



**Para o Juis Ordinario, e mais officiais da Camera
de Jundiahy.**

Com bem magoa do meo coração leyo a carta de Vm.^{ces} de oito do corr.^{to} mes, porque devendo saber que com emfelicidade do general que estava em a Ilha de Santa Catherina acedeo aos Castelhanos que dela intentão fazer senhores de todo o Continente de Viamão, e Rio grande, e depois passarem a esta Capitania o que facilmente sucederá se no prez.^o tempo os não rebatermos para o que devem concorrer todos o que tem a onrra de serem vassalos de S. Magestade F. mostrando a sua fidelidade, antepoem Vm.^{ces} a este importante e emdispensavel passo, a da conveniencia dos particulares, e ainda a da Real fazenda que nada inporta que padessa algum descaminho por nos não vermos nos termos de não perceber nenhum luero, o mesmo Sr. perdendo este Continente, por cujo motivo sou a dizer a Vm.^{ces} que sendo esse o mais empenhado em fazer esse povo feliz, nesta occasião, não posso dispençalo de que todo o capas de pegar em armas venha tomar partido nas Tropas, para o q. expedi já as ordens ao Sargento Mor, e para a pronta execução dellas comfio Vm.^{ces} lhe am de dar todo o auxilio para não cahirem na terrivel sensura de rebeldes. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 11 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Alferes Angelo Furquim de Camargo
= de Juquery.**

Vejo o que Vm.^{ce} me participa a respeito dos mantimentos que se devem aprontar nessa V.^a para a passagem das Tropas de Minas, e na angustia de ahy não haver Toucinhos os deve Vm.^{ce} mandar buscar de Nazarê para que estes não falem, como me sigura não sucederá com a farinha, feijão, e milho.



Da leva que com a carta de Vm.^{ce} chegou a esta cidade vão os mais deles escuzos por pequenos de corpo sem forças, nem idade para o exercicio melitar para o que só quero homensa rebustos, e rapazes que dem esperanças de o serem que pacem de catorze annos, sem que os de idade inferior se emtenda com elles, nem venhão a minha prez.^a athé por credito dos officiaes que desta deligencia estão encarregados, o que participo a Vm.^{ce} para que assim o tenha entendido. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 12 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Bento Lopes de Leão
= de Taubaté.**

Pela relação incluza verá Vm.^{ce} nos primeiros dois nomes os dous soldados de tope que do caminho se auzentarão sendo percizo proceder contra elles, ou seos fiadores, os mais da mesma relação são dos da mesma recruta que ainda faltão, fio de Vm.^{ce} os faça apparecer, como tãobem que na nova recruta me mande todos aqueles homens capazes de poderem com o peso das armas, sendo desnecessario q. dezacomode os q. tiverem menos de catorze annos porq. nesta ocazião de nada servem. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 12 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Lucas de Siqueira Franco,
da Atibaya.**

Receby a de Vm.^{ce} de 10 do corrente mes, e em resposta dela sou a dizer-lhe que as criticas circunstancias em que nos achamos de repararmonos dos insultos que contra esta Capitania intentam os Castelhanos a de os expulsarmos da Ilha de Santa Catherina, e reforsarmos o Exercito do Sul, para que não nos destruam, fas com que os povos padeção opersão discomodo, e perda que toda lhe fica suave, com tanto que



se livres do terrível captivo que os está ameaçando com esta guerra em que todos se devem empregar gostozos, e com a fidelidade devida ao seo soberano para a finalizarmos com gloria da Nasção.

Eu bem quizera fazer a todos felizes, porem face emdispençavel que agora passem por algumas dezordens.

Sei que a Tropa que baxa de Minas trás comsigo farinha, feijão por conta de S. Mag.^o, e os mantimentos que lhe mando aprontar nos Destritos desta Capitania são os que elles neccitarem e pagarem pelo seo dr.^o que serão muito mais demenutos que se fosse percizo aestir-lhe com todos. Vm.^{co} sabe que esta Cid.^e só se sustenta do que essa V.^a e as mais sirconvezinhas lhe fornecem e que hé percizo que estas remessas não parem singularmente agora que percizo de sustentar o avultado Corpo de Auxiliares, recrutas, e a mesma Tropa de Minas.

Nestes termos, e nos de eu não poder dispençar os Auxiliares, só me enclino ao que Vm.^{co} me lembra de que segure em meo nome a esses povos tanto dessa villa como das Freguezias a ella anexas, as suas proprias pessoas para ficarem somente obrigadas as condutas, colheitas, e assistencias dos mantimentos, confiando de Vm.^{co} que com hum bocado de trabalho reparta estes forma que não havendo falta nos que se neecitão nesta Cid.^e, a não experimentem as Tropas que de Minas am de passar. D.^a gd.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 12 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Jozé de Alm.^{da} Leme, Sorocaba.

O cabo Valerio Machado Castanho, intregou a leva de que constava a relação de Vm.^{co} da qual vão escusos os que constão da que remeto pelo que nela se aponta ficando na certeza de que Vm.^{co} me remeterá todos aqueles que forem capazes de servir: D.^a g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 13 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godoy
= Jundiahy.

O cabo Antonio Frz' de Olyveira, entregou a leva que constava da lista que Vm.^{ce} me remeteo da qual vão izentos os dois que constão da incluza, pelos motivos que nela se declara; confio de Vm.^{ce} que continue em mandar-me os mais, que forem capazes de pegar em armas esperando q. o Cap.^m Agostinho mande de Mogi Mirim os que Vm.^{ce} lhe tem pedido, e eu recomendo.

Será muito util que Vm.^{ce} com a mayor brevidade apronte os Pardos para a Comp.^a do Cap.^m Caetano, e que com a mayor possão vir como lhe avizey. D.⁵ g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 13 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Lucas de Siqueira Franco,
de S. João da Atibaya.

Entregou o Cabo Francisco Bueno, os soldados que constavão da lista que Vm.^{ce} me remeteo que todos ficão com praça, e eu não só com o cuidado no que a mesma acuzo dos sobterfugios com que pertende eximirce, mas tambem na minha lembrança seo sobrinho João Pires, para o atender logo que me for possivel. Sinto que nessa V.^a e seo termo não haja homens Pardos, e negros forros, para se formar ou ajudar a formar huma comp.^a de cassadores de que tenho encarregado ao Alferes Pedro de Souza.

Sem embargo de ontem responder a Vm.^{ce} ao que me representava a respeito da falta de gente para colher os frutos dessa V.^a com a representação que recebo dessa Comarca para mostrar a todos o quanto desejo concorrer para todas as suas felicidades, mando baxar a V.^a, de Santos duas



Companhias de Auxiliares, a render a dessa V.^a, e a de Juquery, para as fazer recolher as suas cazas onde as conservarey o tempo que a angustia deste mo permitir. D.^a g.^e a Vm.^{ces}. São Paulo a 13 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Juis Presidente e mais officiaes da Camera
de São João da Atibaya.**

Todos estes desconfortos, e muitos mais dos que Vm.^{ces} me representarão tráz a guerra, e quando esta nos está tanto nos brassos não há outro remedio mais do que tirarmos das fraquezas forças, para os que as tem repelirem a todos nossos inimigos, e os mais que nos restão suprirem aos emdispensaveis trabalhos que se pereizão para sustentar aqueles na campanha, pelo que já ontem avizey ao Cap.^m Mor dessa V.^a que o que lhe podia fazer hera segurar lhe as pessoas de ce Continente para os não tirar dele, em o qual serião obrigados a empregar-se todos na redeficação dos Caminhos, Pontes, Colheitas dos frutos, e conduçoens deles para onde forem necessarios.

Hoje porem a vista da representação de Vm.^{ces} tomo a resolução de mandar vir de Santos a Comp.^a dessa V.^a e a de Juqueri, mandandoas subistituir por outras duas para que aquellas recolhendo-se a suas cazas, nelas ajudem a esses imdispensaveis trabalhos o tempo que o aperto em que estou mo permitir, o que faço só por mostrar a Vm.^{ces} e aos mesmos soldados soldados o quanto lhe dezejo ser util, e que o hei de fazer sempre que possa; confiando que V.^{ces} dem prompta execução as ordens que antecedentemente lhe tenho deregido sem que em nenhuma haja a menor desobservancia. D.^a g.^e a Vm.^{ces}. São Paulo a 13 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.



Para o Sargento Mor Comandante da Praça de Santos.

Com a carta de Vm.^{ce} de 8 do corrente intregou o Porta Bandeira Manoel Pinto, o dinheiro da Alfandega, subsidio literario, e novo emposto na Junta da Real Fazenda, e a mim os Mapas dessa Guarniçam, e das Fortalezas, menos a da Estacada de que ainda não sou intregue.

Creyo que por equivocação não veyo a relaçam da Tropa que ahi chegou no dia 7 que com justiça se deve atender ao seo Requerimento de se quererem emcomporar as companhias do seo Regim.^{to} que está no R.^o de Janeiro, para onde Vm.^{ce} os remeterá escrevendo ao Ajudante general partecipando-lhe a d.^a remessa; e quanto ao Paizano Vm.^{ce} o deichará sobir para Mogi, vista a sua emcapacidade lembrando-se de remeter-me a referida relação.

Depois que aqui chegou Francisco Jozé do Espirito Santo, Mordomo do Sr. Antonio Carlos, quazi se me confirmarão as desconfianças em que me pos, o dizafoço com que me falou o Cap.^m da Curveta chamado João, por me segurar trazia humca caixa bastantemente grande, e pezada o que hera empocível livrar dos Castelhanos de que se confeça prizioneiro, e fugira, e porque se fas imdispençavel averigoar isto de forma que se descubra a verdade se acazo elle ainda ahi estiver, como me persuado hé percizo que Vm.^{ce} derepente o faça abrir na sua prezença a referida caixa, indagandoa muito miudamente se lhe achar dr.^o ver a quantidade dele, supreender-lho, e ao d.^o Cap.^m metelo em segredo para se averigoar a verdade. Tersa feira que se am de contar 15 do corrente mes, faço marchar para essa V.^a duas Companhias de Auxiliares de pé p.^a renderem as que ahy estão de São João da Atibaya, e Juquery, que Vm.^{ce} mandará aprontar para sem demora se aproveitarem das mesmas cavalgadas que conduzem as bagages das referidas.



Estou pelo que permite de remediar com os soldos vendidos ao Ajudante Antonio de S.^a de Olyveira, e em beneficio de Vm.^{co} abonar o soldo dos soldados que vierão do goatemi logo que o laboriozo trabalho em que estão os Deputados da Junta lhe dé alguma ora em que tenham menos, e tambem me venha comduta do R.^o de Janeiro, aqual espero com muita brevidade.

Examinarei o que há a respeito do Feitor das Fazendas do Cubatão, e em tudo o que eu puder nesta parte tenho de o fazer com boa vontade.

Remeto a Vm.^{co} a petição incluza a qual espero Vm.^{co} me informe com aquella probidade que deve sem que o como-va com paxão para deixar de dizer-me tudo, pois se hé certo o que nela se me representa, hé percizo evitar semelhante dezordem tão prejudicial ao Real servisso. D.^a g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 13 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Juis Ordinario Vicente da Costa Taques
Goes e Aranha, de Itú.

Com grande prazer meo li a carta de Vm.^{co} de 8 do corrente pelo espirito em que Vm.^{co} está de ser o unico por-se de vista ao serviço de sua Magestade, e seo Sargento Mor concorrer como espero da sua parte obrando ambos de mão comua me será completo.

Os solteiros que preterita espedição derão homes por sy devem ser os ultimos obrigados, e só na extrema necessidade de gente, os filhos dos mam posteiros se lhe devem guardar os seos privilegios, em todo o tempo, em que não há tanta precizão como neste em que se quebrão todos, quanto aos Cabos da Ordenança, como nesta se perciza de alguns de agelidade já ordenei a todos os comandantes as



regulacem do melhor modo que pudesse ser. Hé quanto se me offerece dizer a Vm.^{ce} que D.^s g.^e. São Paulo a 14 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva
= de Itú.

O Cabo João Vieyra, intregou os soldados que constão da carta de Vm.^{ce} de 9 do corrente estimando que com eles vicee o soldado de tope por quem se tinha feito a mais exacta deligencia desde a mostra do anno passado em que não compareceo.

Espero venhão vindo todos os mais, e que para comvallos concorra o Juiz Vicente da Costa Taques, como ele me segura e mostra se ofereceo a Vm.^{ce} pela copia da carta que remeteo. D.^s g.^e. a Vm.^{ce}. São Paulo a 14 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos
= Francisco Aranha Barreto.

Tres cartas tenho recebydo de Vm.^{ce} datadas de 11, e 12, e agora q. são sete horas da noite a de 13 do corrente mes, a que vou dar resposta conforme o pouco tempo que tenho.

Como Vm.^{ce} me sigura o verdadeiro arependimento de inconeiderada rezolução que tinha tomado, o Alferes Domingos Roiz' Sanches, e confiar dele dezempenhe a obrigação de onrrado, como promete, deixo Vm.^{ce} continuar no Exercicio do seo Posto, e segure a Pedro de Souza Alvim, o hei de atender muito brevemente de que lhe farei avizo em sendo ocazião.

Vejo as cartas de S. Sebastião, e ainda que me não dão cuidado, sempre será recomendar Vm.^{ce} todo ao Tenente



Joaquim Coelho e Cap.^m Menoel Lopes da Ressurreição, porque será empossivel que os Castelhanos não intentem algum furto de mantimentos que percizamente lhe hão de faltar. Hoje falou commigo o Ajudante do Sirurgião Mor do Regimento de Pernambuco que fica por ora nesta Cid.^o.

Estimo que Vm.^{co} fose intregue da minha carta que lhe deregi pelo Cap.^m Antonio João, e como depois desta já lhe escrevi outra, dizendo lhe a desconfiança em que estava deste homem e que se fazia percizo buscar-lhe a sua caixa, devo dizer-lhe mais que me consta que o fundo della hé sumamente grosso, e naturalmente emcobrirá segredo em q. esteja o dr.^o o que Vm.^{co} indagará.

Fico certo em que Vm.^{co} não ha de umetir deligencia para que se comprem todas as farinhas e que nenhua se estravie para o q. será bom vá esse Barco busca a Iguape, e Cananea, e tambem feijão, e se ecesse de sacos mande-os Vm.^{co}. fazer do que fizer mais conta a Real faz.^{da}.

Sinto que em as V.^{as} da Marinha haja tão poucas armas, eu lhe não posso acodir sem que me venhão do Rio de Janeiro, aonde as pedi. Estimo muito que os negros da armação venhão vindo por terra sem que fose percizo o desconcomodo e gasto de os mandar conduzir, emediatemente vão chegando Vm.^{co} os intregará ao Administrador.

Fico esperando pelo sal, e pederneiras por me persoa-dir que o Forriel do Cubatão, em execução da ordem de Vm.^{co} o ha de mandar conduzir pelas primeiras Tropas.

Fico certo do estado em que se achão os Ranchos do Pico da Serra e Rio das Pedras, e tambem em mandar-lhe os dezaceis Indios para a condução da pessa.

Estão as paradas estabelecidas desde a Cidade thé o Cubatão. Já na minha antecedente ordenei a Vm.^{co} que os soldados do Porto fossem encorporar-se as suas Companhias no R.^o de Janeiro, e os mais se lhe aclare Praça nessa V.^a,



e fes Vm.^{co} muito bem em assim o fazer aos seos do Regimento de Santa Catherina.

Fico entregue da lista dos habitantes dessa V.^a e amanha partem as duas Companhias render a da Atibaya, e Juqueri, como já avizei a Vm.^{co}.

Espero o cofre com os trinta mil cruzados, e carta para a Junta, a Vm.^{co} deichará sair logo ao M.^e Antonio Ferr.^a, que os conduzio do R.^o de Janeiro, onde hé percizo volte logo para semelhantes conduçoens, sem que leve carta m.^a para o Sr. Marques Vice Rey a q.^m escrevo por parada. Não receye Vm.^{co} largar dos cunhetes que recebi quando ahi estive porque para a sua defeza basta o recibo que lhe levou o Cabo, e fie de mim que nesta Junta, e na do Rio de Janeiro, nunca Vm.^{co} a terá.

Fico certo na chegada da Sumaca de Parnagoa que paça para o Rio, em que Vm.^{co} deixará hir os soldados do Porto observando com estes com estes, e com os mais as m.^{as} ordens, e pelo que respeita aos armamentos todos Vm.^{co} hirá recolhendo fazendo carga ao Almojarife com as declaraçoins dos Regimentos a que pertencem.

Queirão os céos que Machdual nesta viagem faça o que deve, e o que eu dele dezejo como Vm.^{co} que D.^a g.^e. São Paulo a 14 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Jozé de Almeyda

Leme = Sorocaba =

O portador desta hé Francisco de Almeyda, que vai a essa V.^a para com Vm.^{co} haver dela e seo termo os homens, Cazados e Bastardos capazes de formar a sua Comp.^a de Aventureiros por me prometer de ser Cap.^m dela, e eu confiar da sua actevidade dezempenhe com as suas acçoens as



dos antigos Paulistas honrrados, mostrando aos nossos inimigos, que ainda os há para rebater-lhe as suas mal fundadas fantezias, pelo confio que Vm.^{ce} lhe dê todo o auxilio para que com a mayor brevidade, possamos formar este Corpo. D.^a g.^e. a Vm.^{ce} São Paulo a 14 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Director de Pirasicaba
Antonio Correya Barboza.

Com grande saptisfação minha receby a carta de Vm.^{ce} de 10 do corrente mes, em que vejo o nobre espirito de Vm.^{ce}, com que me dá provas daquela fidelidade que eu sempre esperei dos honrrados Paulistas, e porque eston em ocasião de aproveitar-me de todos para rebater a petulancia com que os Castelhanos se atrevem a entrar nos Estados de El Rey nosso Sr. afrontando huns Vassalos que sempre os soberão castigar; devo dizer a Vm.^{ce}, que me hê de hum grandicimo socorro a oferta que Vm.^{ce} me fas da sua pessoa com quarenta homens da sua povoação que espero se aprontem para o meu primeiro avizo na certeza de que hei de atender a Vm.^{ce} neste relevante servisso. D.^a g.^e. a Vm.^{ce} São Paulo a 14 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Ouvidor Antonio Barboza de Mattos
Coutinho = de Parnagoa =

Chegou a esta cid.^e o Meirinho da Ouvidoria dessa Comarca, com Gaspar da Rocha, a quem o depois de muitas poucas oras de cadeya aleviei da Prizão atendendo a justificação que comsigo troxe, ao discomodo, e tempo da jornada, e a ser pratico dessa Marinha comfiando dele que nela sirva com lealdade, e viva sem contendas que o pre-



judiquem, e tanto a ele como ao referido Meirinho ordeno se recolhão a suas casas, declarando a este estar suspença a jornada de Vm.^{co} por ser conveniente a sua existencia nessa comarca onde confio do seo zelo a propta execução do que lhe tenho recomendado, e como por parada faço tenção escrever brevemente a Vm.^{co} lhe comoniciarei o que agora me não permite o pouco tempo que tenho. D.^a g.^o a Vm.^{co} São Paulo a 14 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Coronel Manoel Mexia Leite.

Porto Alegre.

Faço resposta a de V.S.^a de 30 de Janeiro antecedente em que me participa o dezacordo do Alferes Fernando Gomes Pereira da Silva, com que intenta cazar com hua mulher filha do Cap.^m Fernando de Albuquerque, cheya de tantas prendas que a podem fazer abominavel ainda a todo o homem que se não achace com tanta obrigação de ser onrrado, athé agora não tem chegado a minha prezença requerimento algum para lhe facultar licença, que não consi-guirá nunca, ficando persoadido q. o dito Alferes não intentará este estado sem ela, e se o fizer sofrerá as penas que S. Magestade detremina, singularmente cazando com hua m.^{er} prostituida, o que V.S.^a lhe deve intimar da minha parte.

Estimo V.S.^a fosse intregue da minha carta de 24 de Janeiro, e pelas que acompanhão esta verá V.S.^a eu o tenho cido de todas as suas, como tambem a de 14 de Março, em q. me participa a marcha da sua Companhia de Granadeiros ao citio das Torres, e do seo Tenente Coronel, com o Marechal Fanks a deliniar essa fortificação. A carta de V.S.^a para o Sr. Antonio Carlos, remeto ao Rio de Janeiro, onde se acha prezo no Castelo a ordem do Sr. Marques Vice Rey



que em officio de 24 de Março me dis = que no dia 21 do d.^o mes chegou aquella Capital aquele emfeliz General e Comandantes, emduzidos em vertude da vergonhosa capitulação que fizerão por huas embaraçoens mercantes Castelhanas que se ajustarão athé de baixo das mais servir condiçoens: que ficão todos aqueles emfelises prezos, e recolhidos as Fortalezas, athé se fazerem as averigoaçoens percizas em cazos semelhantes, e El Rey nosso Senhor rezolvera este respeito o que for servido.

A preça com que escrevo me não dá lugar a repetir a V.S.^a o modo desta emfelicidade como aqui se conta, que para acautelala, e revendicarmos aquele inportante Porto já vem marchando por esta Capitania da de Minas, quatro mil homens a juntarce com dous mil que aqui tenho a emcorporar-se a esse Exercito. Devo tambem dizer a V.S.^a que em carta de 26 de Março me dis o Sr. Marques Vice Rey que ainda aquele tempo não tinha chegado aquella Capital o Brigadeiro Jozé Costodio, nem os tres Comandantes do Regimento da Ilha de Santa Catherina, sem que pudesse atrebuir esta falta. Dezejo a saude de V.S.^a e ocazioens de dar-lhe gosto. D.^a g.^a a V.S.^a São Paulo a 15 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Coronel

Hontem a noute receby duas cartas de V.S.^a datadas de 2 de Fevereiro e Março com os Mapas dos dous mezes antecedentes que não se dezencaaminhoun nenhum sem embargo da desgraça da perca de Santa Catherina estimando ver no d.^o Mapa e carta de V.S.^a não haver novidade no seo regimento mais do que o obito de hum soldado, e dezersão de outro, e hum Tambor a quem V.S.^a fes muito bem de lhe mandar fazer conselho de guerra para serem ponidos como forão apanhados capacitome apparecerião os dous armamentos que consigo levavão.



Sumamente gostozo me deixa a noticia que V.S.^a me participa e ma confirma o Brigadeiro Governador desse continente de ter chegado a ele os semestres para o seo Regimento de que sou Procurador efetivo perante o Sr. Marques Vice Rey.

Sem embargo de me persoadir que a não ter ordem pozetiva de S. Magestade o Sr. Tenente general de aprovar ou absolver os criminosos nos concelhos de guerra, me pertencia a mim por ser o general das Tropas desta Capitania com a singularidade de hua jurisdição a mais ampla, não quero mover questoins, pelas abominar sempre, e agora muito mais que unidos devemos concorrer para o bem publico e defeza dos Estados de El Rey nosso Senhor. Fes V.S.^a muito bem em mandar dar baixa a esses tres Cabos de Esquadra visto a sua relaxação, sem as esperanças da emenda, nomeando em seos lugares a outros mais benemeritos.

Como V.S.^a teve ordem de apronptar o seo regimento remeto estas cartas ao Governador Jozé Marcelino, para de-regir-lhas onde for o seo destino.

Conte V.S.^a sobre a minha vontade que hé a mayor de agradalo em tudo. D.^a g.^a a V.S.^a São Paulo a 15 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Salvador de Olyveira
Leme = de Sorocaba =

Receby a de Vm.^{ce} de 10 do corrente, e com ela a lista dos homens capazes de pegar em armas que me entregou Duarte Jozé Ferreira, que fica com praça sentada como todos os outros para a seo tempo atender aquele vista a informação de Vm.^{ce}.

As mãis de Pedro Mrz' e Jose Leite, ficão na Cadeya onde se conservão thé que seos filhos appareção.



Fico esperando a leva de Parnampanema com a sua lista, como Vm.^{ce} me sigura.

Ao Sargento Mor de Itú, ordeno me remeta aos dois Irmãos Pedro de Almeyda e Alexandre Pedrozo, como também ao sobrinho e que sendo percizo auxilio de Vm.^{ce} lho pessa para serem prezos onde exestirem.

A mesma ordem destribuo ao Cap.^m Mor de Sorocaba, para que me mande a Simão Gomes, filho de Ignacio Gomes, e lhe peço a razão porque se mundou p.^a essa V.^a Bernardo Vas de Olyveira.

Quanto ao prezo João Antunes, como Vm.^{ce} o predeo bem podia aquele Cap.^m Mor não embarasar-se com ele, porrem como sempre o segouro, e se acha nesta Cidade eu o adivirto para se conter de dilitos, ou digo de comflitos de jurisdiçoens o que não deve praticar-se. D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Abril de 1777 //. Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.^m Mor Jozé de Almeyda
Leme = de Sorocaba =**

Consta-me que Ignacio Gomes, morador dessa V.^a tem hum fazenda no caminho de Itapetininga, onde se acha hum mesmo alias hum filho do mesmo chamado Simão Gomes, a quem o Cap.^m Mor daquela V.^a noteficou para vir a minha prezença, e não prende-o por fogir de comflitos de jurisdiçoens no q. fes muito bem, e em o ter praticado quando foi da prizaõ do criminoso João Antunes, e porque dezejo evitar todas as sem.^{es} ocazioens Vm.^{ce} me remetrará ao d.^o Simão Gomes sem perda de tempo.

D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Abril de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //.



**Para o Sargento Mor Antonio Pacheco
da Silva = de Itú =**

Consta-me que no termo de Itapetininga se acha huma Lavra em que estão refugiados dous irmaõs chamados Pedro de ~~Ameyda~~, e Alexandre Pedrozo, e mais hum sobrinho dos mesmos, e porque sendo notificados pelo Cap.^m Mor daquela V.^a não obedecerão respondendo herão moradores dessa, ordeno a Vm.^{co} faça vir a minha presença sem perda de tempo aos referidos dous Irmaõs e sobrinho. D.^a g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Sargento Mor Antonio Jorge
de Godoy = de Jundiahy =**

Ao capitão Caetano Francisco de Passos, avizo para que passe logo a essa V.^a passar em revista a todos os homens que Vm.^{co} tem prezos e aos mais que immediatamente for prendendo em vertude da relação que a Vm.^{co} remeti.

Conserve Vm.^{co} a mulher desse Dezertor da Comp.^a de Raymundo da S.^a preza thé que seo marido appareça e não deixe Vm.^{co} de continuar as mais efetivas diligencias por descobrir aos mais Dezertores, e pelo que respeita aos mais Auxiliares que Vm.^{co} me sigura estão prontos acompanhar ao seo Capitão, hê percizo que sem demora venhão apresentar-se ao seo Sargento Mor nesta Cid.^e para dela se hirem emcorporar a sua Comp.^a. D.^a g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.^m Caetano Francisco de Passos
de Juquery.**

Hé percizo que Vm.^{co} sem perda de tempo passe a V.^a de Jundiahy passar revista aos homens que a Sargento Mor



dela tem capturados em vertude da relação que lhe mandei para se formar a sua companhia, e os que achar benemeritos de se lhe asentar praça os conduza a esta Cidade. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Martinho Alz' de Figueredo
Leme = de S. Amaro =

Receby a de Vm.^{ce} de 15 do corrente em resposta da qual sou a dizer-lhe que as ordens que se espedem para pronteficar cavalgadas para o Real servisso, não podem ter as antecedencias que Vm.^{ce} intenta, e só sim destrebuem-se segundo a oportunidade do tempo.

Todos os tropeiros que repugnão e ocultão as suas Tropas a quem se paga tão proptamente como hé constante se devem prender, e remetermos para castigar as suas rebeldias, e a todos do seo destrito deve Vm.^{ce} ordenar da minha parte que nenhum saya desse sem primeiro partecipar a Vm.^{ce} para lhe ser presente onde se achão ao tempo de eu os carecer.

Espero a remessa dos mantimentos e que Vm.^{ce} de prompta execução a tudo o mais que se lhe tem emcarregado, como dispor dos Gados inuteis nas Aldeyas. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Dr. Juis Ordinario de Itú Vicente da Costa
Taqes Goes e Aranha.

Com as efectivas deligencia de Vm.^{ce} tem dado as provas mais constantes da sua fidelidade, fazendo com que todo esse Povo me deiche na mayor satisfação pelo onrrado espirito com que todos oferecem sacreficar as suas fazen-



das, e vidas pela sua Patria, e Estados do seo legitimo soberano, a quem farei presente para que o mesmo Senhor os atenda com a sua real benegñidade, o que eu farei logo, se as minhas instruçoens focem iguaes aos meus dezejões que são de fazer a todos honrrados Paulistas os mais venturosos, e para que não deichem de o ser em tudo o que eu puder confio de todos eles se aprontem para toda e qualquer hora que me seja percizo avizalos na certeza de que eu serei o capitão deles para mostrar-lhe que os não convido para nada, em que eu não seja o primeiro.

Justamente fizerão o reparo de que devem vir primeiro que todos os solteiros sem exeção de nenhum o que por repetidas vezes tenho recomendado ao Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva, como os mal cazados, e como ele o não tenha feito por falta de conhecimento destes ao que só me posso persuadir, fes Vm.^{ce} muito bem em prender hum, e deve continuar esta deligencia thé que o consiga em todos p.^a o q. não há jurisdição nem destrieto separado, porque todos são do mesmo senhor, e para o serviso do mesmo, pelo que ordeno a Vm.^{ce} assim o faça, precedendo aquela attenção que permite a urbanidade, sem que o real serviço fique prejudicado.

Logo que a esta Cidade cheguem os tres prezos pertencentes ao ospicio do Carmo dessa V.^a serão seguros, e castigados a proporção da sua libertinage, e se nece juizo tiverem culpas formadas, as fará Vm.^{ce} remeter a Junta das Justissas.

Como nas minhas antecedentes tenho respondido ao mais que Vm.^{ce} me pergunta a respeito de alguns solteiros a ellas me reporto por não ter tempo de ser mais extenço. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.



Para o Ajudante Antonio Gomes
Machado = em Jaguary =

Pelo avizo de Vm.^{ce} fico na intelligencia que no dia 21 do corr.^a chegará aqui o primeiro destacamento de Minas, e nesta conformidade faço espedir todas as providencias necessarias. Emquanto ao fornecimento da mesma tropa nos pouzos que medeão do registo athé esta cidade não tenho receo algum que esperimentem falta, pois estou certo que Vm.^{ce}, e os Capitains Mores a quem deregi antecipadas a este respeito havião aproptar tudo com o zelo e cuidado que devem.

Ainda que nos destritos de Jaguary e nos mais por onde a tropa tem de passar se achem mantim.^{tos} bastantes, com tudo não embarace Vm.^{ce} que de Minas se conduza todo o que for possível, por quanto á alguma falta deles e a tropa que se monocia hê muito numeroza e os que ficarem em ser nos pouzos se podem conduzir depois para esta cidade aonde são precisos.

Pelo que respeita ao luxo com q. as ditas Tropas se conduzem na sua marcha sou a dizer a Vm.^{ce} q. enquanto os soldados e offeciais pagarem a dr.^o os mantimentos tudo o mais que tomarem se lhe não deve quartar couza alguma, porem se o quizerem a titulo de moniciamento, e a custa da Fazenda Real então se lhes entregará som.^e o que sua Mag.^e determina, que hê huma decima de farinha, e huma livra de carne a cada praça por dya, ou meyo prato de feijão e tocinho que baste para o seo tempero, não recebendo carne, dous pratos de milho a cada cavallo.

Tãobem advirto a Vm.^{ce} que não há obrigação de se lhe apronptarem Faxos, nem trem algum para as suas cozinhas pois hão de trazer marmitas e os mais aprestos que El Rey lhe manda entregar quando marchão, e assim Vm.^{ce}



se porte neste particular todo com bom modo, e prudencia tendo sempre diante dos olhos esta emsinuação e participando em todos os pouzos por onde a d.^a tropa ouiver de passar.

Incluza remeto a Vm.^{ce} hua carta que fará enviar ao Ouvidor do Rio das Mortes para izentar os seos escravos visto achar-se Vm.^{ce} com estas incumbencias do Real servisso, aonde lhe hé necessario ocupalos.

A camera desta cidade faço espedir ordens para por o caminho do Morro chamado Júdiahy do destrito da Freguesia de Juquery, no melhor modo que puder ser e que couber no tempo para que a tropa não ache embaraços na sua marcha. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo 16 de Abril de 1777
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Ouvidor do Rio das Mortes.

O Ajudante Antonio Gomes Machado, a quem tenho encarregado de algumas inportantes deligencias do Real servico, e ultimam.^e de aprontar os mantimentos para as Tropas que espero dessa Capitania me representa que por ordem de Vm.^{ce} se alistarão para o R.^o de Janeiro alguns dos seos pagens que deichara em huma fazenda situada de parte de lá do Registo de Jaguary, e que a sua falta lhe cauzava hum gravissimo detrimento, principalmente na presente espedição em que os pertendia ocupar. Nestes termos rogo a Vm.^{ce} que em atenção ao servico em que atualmente se acha o d.^o Ajudante queira dezembaraçar lhe os seos escravos e mandar que no Registo não ponhão empedim.^{to} a sua passagem para esta Capitania, aonde lhe são necessarios. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Abril de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o Juis Ordinario Domingos Dias
Leme = de Jundiahy =

Pela carta de Vm.^{ce} de 15 do corrente vejo a difficuldade q. encontra em completar o numero de bestas que se lhe mandarão aprontar p.^a o serviço de El Rey, e a duvida em que se acha a respeito de valer-se das dos tropeiros que vão para Minas: A este respeito devo advertir-lhe que a utilidade publica prevalece sempre a particular, e que ainda os vasalos mais privilegiados devem sujeitar-se quando hê necessario aos incomodos universaes; pois o privilegio que sua Mag.^e lhes concede só subsistem emquanto deles não rezulta prejuizo ao Estado.

Nestes termos não pode Vm.^{ce} duvidar do modo porq. deve executar logo a deligencia que lhe foy encarregada advertindo que podendo cumprir as ordens sem detrimento dos negociantes, o deve fazer, e quando não o serviço de El Rey está primeiro que tudo. D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sal-danha //

Para o Cap.^m Mor Antonio Corr.^a Pinto, das Lages.

Logo que tive a certeza da perca da Ilha de Santa Catharina, escrevy a Vm.^{ce} e o continuey a fazer successivamente por paradas, e por comissarios por quem mando preparar mantimentos pelos tranzitos que am de levar as Tropas que desta Capitania, e da de Minas geraes marchão a reforsar o Exercito, como tambem por hum que vay conduzindo dinheiro para o d.^o e por Parnagoa outro, cada hum com trinta mil cruzados, em as minhas cartas dizia a Vm.^{ce} que se fazia emdespençavel estabelecer pouzos para que neles estejam ao menos quatro homens em distancias pequenas para poderem passar as m.^{as} cartas, e as do Sr. Mar-



ques Vice Rey, pelo Certão com violencia p.^a o Exercito, e deste para mim, e para o d.^o Snr., o que repito a Vm.^{ce} para q. as detremine Vm.^{ce} entre Coretiba como Comandante daquela V.^a, e athé os lemites desta Capitania, onde hade haver segundo os avizos que tenho feito ao Governador do Rio grande, quem receba as d.^{as} cartas.

A afflicção que me cauza a dor no meo coração de ver q. os Castelhanos entrarão naquella Ilha, obrigandose o infeliz general dela, e mais comandantes as mais vergonhozas capitulaçoens, a certeza de todo o povo da Laguna e Rio de S. Francisco, com a mayor dezordem, abandonarem aqueles Continentes pelos quaes fogião as Tropas para sima da Cerra, com tanto dezacordo como Vm.^{ce} ahi terá prezençado; e o faltareme inteiramente noticias de Vm.^{ce} me tinham em mayor empaciencia, porque sendo eVm.^{ce} hum dos officiaes em quem eu mais confio, me dava grandicimo cuidado não ter noticias suas, agora porem que no dia 14 do corrente mes já de noute recebo a de Vm.^{ce} de 24 de Março, fico inteiramente socegado, tanto por Vm.^{ce} me sigurar foi intregue das minhas cartas de 17 de Fevereiro, edada Junta p.^a a de Viamão, que já me vou persoadindo hade ceder do intempestivo intentado do registo dentro do meo continente, ainda sem rezolução superior, e que Vm.^{ce} a este respeito hade observar a risca as ordens que lhe tenho deregido, como pelas acertadas providencias que Vm.^{ce} tem dado, nece continente onde espero as continue para esterelizarmos os nossos inimigos, de toda a qualidade de mantimentos singularmente de Gados como já avizei a Vm.^{ce}, devendo-me p.^{ar} empenho surpreender os condutores nomeados na minha referida carta e todos os mais que a Vm.^{ce} constar entrão nesta negociação com que dão provas da sua emfedelidade.

Já nesta digo a Vm.^{ce} a respeito das Paradas, e torno a sigurar-lhe as recomendo a Coretiba.

Já por esta Capitania vem marchando Tropas de Minas para socorro do Exercito do Sul, que todas am de en-



trar nele por essa V.^a onde se fas emdispençavel m.^{tos} mantimentos desta Capital estou a espedir tambem Tropas, e como formo tambem Companhias de Aventureiros, se Vm.^{ce} neceecitar de alguma para a sigurança deses portos, e pasos perigozos, a deixará ficar. Logo expedi a parada que com a sua veyo, p.^a o Rio e estou bem persuadido da prompta espedição que Vm.^{ce} hade dar a todas as que passarem para huma, e outra banda, e que me não dilatará qualquer noticia que tiver dos Castelhanos, porque todos se me fazem percizas.

Aos soldados de Santa Catherina que tem apparecido em Parnagoa tomei a rezolução de mandar-lhe aestir com mantimentos tirando-lhe as armas, e mais moniçoins e mandandolos conduzir a V.^a de Santos, onde lhe dou destino no servisso de S. Mag.^o evitando com isto que elles vendão os armamentos, como me consta tem feito m.^{tos}, o que participo a Vm.^{ce}, para regular-se nesta parte, segundo o Espirito desta minha ordem, como melhor lhe parecer.

A carta ineluza me vem m.^{to} recomendada do R.^o de Janeiro. D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Director de S. Jozé Fernando de Souza
Pouzado =

Pela informaçoens, que tenho tido do estado dessa V.^a, não sei o q. conjecture de falta de Indios, que Vm.^{ce} me expoem na sua de 14 do corrente, e me parece que, ou não se acharão todos a revista, que pasou, ou que terá desertado a mayor parte deles, sem Vm.^{ce} o providenciar como hera obrigado.

Eu não posso dispençalo do cumprim.^{to} da ordem que lhe derigi para a remessa dos sincoenta Indios, que são necessarios para o servisso de El Rey, e quando p.^a comple-



tar este numero lhe faltem somente os que dis lhe fugirão a ponceo tp.^o para Minas os deve fazer reconduzir, pois naquela Capitania não hade haver defículdade em lhos entregarem.

Espero que Vm.^{ce} não procure subterfugios para deixar de executar as ordens que se lhes emcumbem, pois do contrario lhe seguro, não será bem sucedido. São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Miguel Ribeyro Ribas = de Coretiba =

A falta de tempo para o muito que nececito tem feito demorar a resposta as cartas que de Vm.^{ce} tenho recebido, e ainda que agora me acho mais rodiado de occupaçoens, não quero dilatar mais tempo, e responder a todas, prencipiando pela de 28 de Fevereiro antecedente em q. Vm.^{ce} me participa remetera para Parnagoa o Dezertor Joaquim Jozé, e a exacta deligencia que tem feito pelo Dezertor Manoel de Jezus, q. me persuado será o que na recruta deo o nome de Manoel Glz' de Jezus, cuja deligencia estimarey Vm.^{ce} continue athé prendelo.

Fes Vm.^{ce} muito bem em arecadar essas duas armas que forão achadas, e se ainda não estão no Armazem, se devem recolher a elle fazendo-se carga ao Almoxarife.

Estimarei que o Cap.^m Costodio Alz' de Moura, com as providencias que Vm.^{ce} lhe deo tenha feito recuperar a fraqueza em que se achava a cavallhada que agora nos hade ser bem perciza e muito mais se ouvece, o d.^o Cap.^m me escreveo em data de Janeiro dandome conta de tudo o que tinha obrado, o q. não repito por me persoadir será a Vm.^{ce} presente estimando muito que naquela parte haja aquela porção de mantimentos e o que agora estará colhida para ajudar o muito que caresso para acestir as Tropas que vão a passar por essa V.^a e todo o seo certão como avizei já a



Vm.^{ce}, e para q. espedi hoje o Tenente Jozé Joaquim Mariano da Silva Cezar, não só p.^a a pronteificação dos referidos mantimentos mas também p.^a que faça augmentar quanto for possível a plantação deles na Esperança, e mais partes que ele destinar para o q. estou certo hade Vm.^{ce} concorrer auxiliando-o com tudo o que puder.

Pelo que respeita ao q. Vm.^{ce} me participa na outra sua carta de 2 de Fevereiro das dezordens que ahi fes o sold.^o pago Jozé Gonçalves, para prender a João Machado Castanho, logo avizey ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, o repredece, e castigace para não continuar com eles, e saptisfazer a Vm.^{ce} em quem confio continue a servir a El Rey nosso Sr. com aquele zelo que o tem feito athé agora, pondo o seo particuliar euidado na captura dos Dezertores q. devem ser castigados conforme a sua rebeldia, para exemplo do mais, e acim deve Vm.^{ce} persoadirce tenho empenho em agarrar todos, e com especialidade ao referido Castanho.

Quanto ao que Vm.^{ce} me participa na sua carta de 5 de Março, o estado em que estamos com os Castelhanos justifica as repetidas ordens, e apertadas que ultimamente lhe deo o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, que estimarei Vm.^{ce} fizece observar estando as companhias fardadas e armadas com as suas competentes armas paragora servirem como se nececita.

Nada tenho que dizer a respeito dos serviços da rossa da Esperança, porque como o Tenente Joze Joaq.^m Mariano, vai instruido de todas as ordens, a este respeito, ele com Vm.^{ce} ajustará o melhor modo de continualos com ventagem da real Fazenda, para o que concorrerá o Sargento Mor Monteiro, a quem fico certo Vm.^{ce} remeteo as ordens do Destacamento e todas as mais.

Pela carta de Vm.^{ce} de 22 de Março, vejo a pronta expedição que deo as primeiras duas paradas que do Sr. Marq.^s



Vice Rey, hião para o Sr. Antonio Carlos, porem como este depois de ser prizioneiro de guerra, foi remetido ao Rio de Janeiro, onde se acha prezo para se averigoar como socedeeo a Ilha de Santa Catherina, nos não hirá mais parada para o d.º general, mais sim tenho espedido algumas para o General do Exercito, e como hei de continua-las, e tambem o Sr. Marques por esse Certão por ser a parte mais sigura devo recomendar a Vm.ª que no d.º Certão athé as Lages, deve Vm.ª como Capitão Mor, e camera estabelecer quatro paradeiros em cada pouzo, e estes que não fiquem muito distantes huns dos outros para que as ditas paradas que daqui forem, e as que vierem do Sul marchem com toda a violencia porque assim hê util ao Real servisso.

Já a esta hora terá Vm.ª ordem do Sargento Mor para o destino que deve dar aos soldados que ahi forem chegando dos que se achavão em Santa Catherina, sendo certo que a todos se deve aestir para o seo sustento athé se emcorporarem aos Corpos que se lhe destinarem pelos seos estarem totalmente desfeitos, e me persuado que o dito Sargento Mor deria a Vm.ª que os ditos soldados devem vir a V.ª de Santos, ou se para evitar tantas marchas eles dahy quizerem hir para o Exercito, detelos nessa V.ª athé que cheguem os corpos que p.ª elle vão marchando, e neste se emcorporarem os ditos onze soldados, e os mais que forem chegando.

Tambem hé justo se anime ao Povo refugiado seguindo ao do R.º de S. Francisco deve voltar ao seo destino para onde mandey já as ordens de segurar aquele Continente e aonde hê percizo que os vassallos mostrem agora a sua constancia e fidelidade para lhe ser reconhecida, como tratados por rebeldes, e Traidores, todos os que se sogetarem aos Inimigos.

Todos os armamentos que os soldados levarem, e os que se acharem em maõs particulares devem ser recolhidos e postos em arrecadação por serem de sua Mag.ª fazendo-se hu-



ma exacta relação deles, de que Vm.^{ce} me mandará huma copia.

Com justa razão conserva Vm.^{ce} a patrulha nos campos de Ambrozio thé a saída dos Matos da cerra, e as mais partidas dispostas pelo dito Sargento Mor que devem continuar inalteravelmente recomendando-lhe o mayor cuidado e vigilancia porem neste trabalho não só deve ocupar a sua companhia mais sim todas as mais como me persuado terá disposto o referido Sarg.^{to} Mor a quem tenho encarregado o detalhe do serviço dessa Comarca.

Tanto aos paizanos, como aos soldados que forem chegando a essa terra se devem tratar com a mayor benignidade e agrado porque não concorrendo para a entrega daquela Ilha mostram a sua fidelidade em serrefugirem aos Estados do seo Rey natural.

Justicimo me parece o requerimento de Vm.^{ce} a que eu com gosto atenderia visto os annos de serviço que com tanto zelo Vm.^{ce} tem, porem por este mesmo e porque não se achão com facelidade tantos onrrados officiaes nesta ocazião de tanta neccidade deles, me hei de aproveitar de Vm.^{ce} a quem tambem por ora não está bem o deixar de servir. D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Abril de 1777 //. Martim Lopes Lobo de Saldanha // P.D. // Ao Reverendo Monge o P.^o Pregador Fr. Amaro de Jezus Maria Rangel, ordenará Vm.^{ce} em meo nome que por serviço de S. Mag.^o Fidelicima espero ele sem perda de tempo ser recolha ao convento seo desta Cidade, onde se fas muito percizo //.

Para o Sargento Mor Comandante de Santos
Francisco Aranha Barreto.

Ontem a noute chegou o Sargento Ignacio Alvares, com os seis soldados escoltando o cunhete que com doze contos de reis vierão p.^a esta junta da do Rio de Janeiro, e



como esta conduta vem destinada ao Exército para onde a faço espedir não me fica lugar de tirar della nenhum dr.^o, sendo certo que logo que venha com o destino a esta Capitania, hei de cumprir a minha palavra.

Nenhuma duvida tenho em fazer passar para a Comp.^a do Cap.^m Antonio Branco Ribeiro, a seo filho, logo que por ele me seja requerido, e o fizera já se lhe soubesse o nome, ou Vm.^{ce} me dissece.

Fico entregue do Mapa da Fortaleza da Estacada. Pelo sargento Ignacio Alvares, remeto os cofres que se achão no thisouro desta Junta que creyo não passão de dous, porque os mais tem hido com o dr.^o para o Sul, Vm.^{ce} os fará remeter pelo Mestre que trouxe o dr.^o avizando de quantos remete.

Estimo que Vm.^{ce} vá intregando os escravos ao Administrador da Armação das Baleyas a quem Vm.^{ce} deve procurar quem se acha emcarregado de pagar a esta Junta a consignação das mesmas vencidas em fim de Março antecedente de q. muito se carece.

Agora chega aqui o Escrivão da Junta e me dis falta no cofre que veyo oito mil reis, sem os quaes se não pode dar entrada, e se Vm.^{ce} não contou este dinheiro ao M.^e da lanxa q. o trouxe, os deve haver dele, e sempre que venhão semelhantes remessas depois de obrigarlos a contalas, para evitarmos toda a demora e dezordens, Vm.^{ce} deve remeter as chaves dos ditos cofres fechadas, e muito bem lacradas. D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 17 de Abril de 1777
// Vão tres cofres // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor João Jorge Peniche = Cananea =

Se a representação que Vm.^{ce} me faz na sua carta de 10 do corrente mes, hê tão veredica como deve ser, e eu confio da obrigação de Vm.^{ce} devo dizer-lhe que como as



ordenanças se fazem precisas para esses emdispensáveis trabalhos, delas não deve Vm.^{ce} tirar presentemente mais do q. os vadios, mal Cazados, e Bastardos, que só servem de perturbar os povos, e remeter-me estes, fazendo-os vir a minha presença, como também todos os soldados de tope dessas duas villas, e por nenhum cazo me mandar homens inúteis que só augmentão com a jornada a despeza a real Fazenda. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 17 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Porta Bandr.^a João de Deos Borges
= do Registo da Coretiba.**

Receby a carta de Vm.^{ce} de 11 de Março pela qual fico na certeza das diligencias que fes para que Joaquim Cardozo, tapace o caminho que abrio em que espero Vm.^{ce} tenha toda a vigilancia para que se conserve sem comonicação como também que continue a descobrir os cavalos que levou o Sargento Mor Joze Pedro.

Como daqui partio ontem o Tenente Joze Joaq.^m Marianno da Silva Cezar, encarregado de apronptar mantim.^{tos} nos tranzitos donde devem passar as Tropas que já vão em marcha para emgrossar o Exercito do Sul, a ele recorrerá Vm.^{ce} para que cabendo no possivel tirar da rossa da Esperança esse Faxe de que Vm.^{ce} nececita lho faça cobrando Vm.^{ce} recibo.

Como presentemente se acha nesse Registo hum só administrador, depois de ele escolher a caza da sua Abitação, a outra pode suprir a falta que esse destacamento tem deste comodo, ficando assim também remediado com caza para a prizão aonde se poderá fazer hum Tronco com a mayor commodid.^e pelo que respeita a despeza. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 17 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para o Inspetor do Registo de Coretiba
Joaquim do Amaral Dias Ferras.**

Receby a de Vm.^{ce} de 28 de Fevereiro antecedente, em resposta dela sou a dizer-lhe, depois de agradecer a Vm.^{ce} as suas expreçoens, sou a dizer-lhe que compadecido do Cap.^m Antonio Glz' dos Reis, o tenho patrocinado para que cobre o que ligitimam.^e lhe deve o Cap.^m Joze dos Santos Roza, a quem Vm.^{ce} fará remeter a carta incluza em que lhe digo que sendo de discomodo ao d.^o Reis, esperar que ele lhe dê saída no termo de quatro mezes, para neles lhe pagar a dr.^o, e como confio do d.^o Cap.^m Roza, assim o execute deixo ao cuidado de Vm.^{ce} haver dele a d.^a inportancia para ser embolsado de huma ves o referido Reis, já que athé agora errou o caminho de o estar já.

Fica a devassa do Juis da Coretiba nesta Cid.^a, e eu com o cuidado de providenciar nela as dezordens daquelle Juis.

Fico saptisfeito com o q, Vm.^{ce} determinou a respeito de se trancar com tão forte trincheira o caminho que tinha aberto Joaquim Cardozo, e tambem o fico de que ele será vigilante atayala para que não suceda haver por ali estravio de que será ele responsavel, sobre o que recomendo ao Porta Bandr.^a João de Deos Borges, tenha o mais exacto cuidado, sendo-me superfluo lembralo a Vm.^{ce}, que estou certo o ha de ter. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 17 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Jozé dos Santos Roza = de Curitiba =

Receby a de Vm.^{ce} de 28 de Dezembro preterito, em resposta dela sou a dizer-lhe que mostrando a sua carta ao Cap.^m Antonio Glz' dos Reis, me representou o discomodo que lhe fazia aceitar e feitos, e q. antes de melhor vontade

esperaria mais seis mezes, para que dando-lhe Vm.^{ce} saída, pudeee elle haver o seo dr.^o, a mim me pareceo racionavel esta proposta, e como se tenham já passado tres, eu dou a Vm.^{ce} mais quatro, para que no prefixo tempo destes, possa Vm.^{ce} acabar esta arenga, pagando ao Inspetor do Registo Joaquim do Amaral Dias Ferras, que tem ordem para esta cobrança, e a quem eu remeto esta, para pela sua via lhe ser intregue; persuadido a que Vm.^{ce} se constituiu devedor dos juroz que prometeo, e não podendo entrar na pertença do desconto de Vm.^{ce} o acompanhar, tanto por não estar bem a Vm.^{ce} alugar-se por valentão, como porque não consta ouvesse nenhum ajuste pelo que devo concorrer para semelhante couza, como deixar de persuadir-me a que ainda depois de entrar no meo governo se tenha respeito a quem tudo fazia nessa Comarca com hostelidades, que ainda receyão os q. acreditão o entoziasmo com que do Rio de Janeiro p.^a ahi se está escrevendo. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 17 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juis Presidente, e mais officiaes de Camera
desta Cidade.**

Logo que Vm.^{ces} receberem esta me proporão tres pessoas capazes q. não sejam Auxiliares, para eu delas escolher hua para Cap.^m da ordenança dos Bayrros de S. Bernardo, e Caguassú, em lugar do que o hera Alexandre Barreto de Lima e Moraes, que passou a M.^e de Campo: Bem advertindo, que a dita Proposta ha de aestir o Cap.^m Mor desta Cidade, conforme o Regimento das ordenanças. D.^a g.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 17 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para o Cap.^m Mor Lourenço Ribeyro de Andr.^o
= de Coretiba = do Secretario =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General foi servido aprovar a nomeação que fes a camera dessa V.^a em Vm.^{ce} para Cap.^m Mor da mesma, porisso lhe faço este avizo, para que Vm.^{ce} seja sabedor da sua promoção ao d.^o honrrozo Posto, e mande logo procurar a sua Patente nesta secretaria do governo, onde se lhe passará com a costumada brevid.^e.

Tambem Vm.^{ce} participará ao Cap.^m Francisco X.^{er} Pinto, que o sobre d.^o Ex.^{mo} Sr. General, o aprovou para Sargento Mor desta mesma V.^a, e ao Ajudante Luis Ribeiro da Sylva, para Capitam, aos quaes como subalternos de Vm.^{ce} fará com que logo tambem mandem procurar as suas Patentes nesta mesma secretaria do Governo. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 17 // de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Alferes da Ordenança Francisco Teixeira,
de Coretiba = do Secretario =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General foi servido aprovar a nomeação que o Cap.^m Mor dessa V.^a Rodrigo Feliz Martins, fes em Vm.^{ce} para Alferes da Ordenança dessa freguezia em lugar de Manoel Simoens, a quem o mesmo Sr. manda dar baixa pelas suas molestias: A vista do que faço a Vm.^{ce} este avizo para que mande logo procurar o seo Nombramento nesta secretaria do governo. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 17 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Lourenço Bicudo
de Brito = de Jacarehy =**

Entregou o Sargento Joze Roiz' do Prado, os que constavão da relação que Vm.^{ce} me remeteo dos quaes vão escu-



zos por ora por pequenos os que constão da que nesta vay incluza ficando todos os mais com o gosto de athé agora me não chegar leva mais completa, nem de melhor gente, espero que Vm.^{ce} a augmente com descobrir os refugiados seguindo-os e pedindo-os as partes onde exestirem como tam-bem os mal cazados.

Fes Vm.^{ce} muito bem em me não mandar os defeituo-zos, e emcapazes do servisso por molestias e de deixar esses sinco vista a nececidade que deles tem suas mayns, a que com mais gosto actendo por serem de huma terra que me deo tão bons soldados, bom será conservar em segredo, a izenção destes por não dar exemplo. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 18 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor de Parnaíba = Antonio Correya
de Lemos Leite.

R.^o a de Vm.^{ce} de 16 do corrente em que me participa que não só estão prontos os quarenta homens que lhe esco-lheo o Tenente João da Costa Silva, mas tambem mais sete que se querem alistar na mesma companhia ao que eu não tenho duvida nem a terei por todos os mais que forem aparecendo, e Vm.^{ce} puder descobrir, que virão para esta cidade ao tempo que eu o ordenar ao d.^o Tenente de que farei avizo a Vm.^{ce}. Muito gostozo me deixa a certeza de estar aberto o caminho, e a brevidade com que ficará concluido o que hei de estimar. Pelo que respeita a Jozé e Salvador Furtado, devo dizer a Vm.^{ce} que hê percizo sejão prezos para o que se devem fazer as mais exactas diligencias, avizando Vm.^{ce} ao Sargento Mor de Jundiahy, para fazer as mesmas, entrando cada hum de Vm.^{ces} pela para o que será bom emcarregala se lhe parecer, a alguns jurisdição de outro, contanto que se sigure a diligencia,



Capitaens do Mato, mais desembaraçados, e a esse mesmo Francisco dos Santos, a quem Vm.^{ce} o ordenará da minha parte fazendo-o responsavel da falta da execução desta deligencia. Fico certo no mais que Vm.^{ce} me dis a respeito de se livrarem os que se achão com praça de que me lembrarei quando mo requeirão. D.^a g.^e a Vm.^{ce} a 18 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha
= de Mogy das Cruzes =

O Cabo Antonio de Matos, intregou os que constavão da relação de Vm.^{ce}, dos chamados admenistrados do Senhor Bom Jezus, que ficão com praça, e se apparecerem mais alguns dos que andão refugiados capás, bom será venha, contentando-me só com estes, sem que pertenda tirar mais dessa V.^a, visto ter dado tantos, e não os haver como Vm.^{ce} me sigura.

Passo as ordens necessarias para no Bayrro de São Miguel, ser prezo Marcelino Nunes, filho de Bartholomeo Nunes, e no Bayrro da Penha, se prenderem os dois Mulatos, filhos de Jertrudes, e netos de Florença, tambem dessa V.^a.

Lembra-me muito bem do prezo de Jozé Mendes, e ainda que pela Justiça se livre o não ficará de soldado porque estou certo hê capas de o ser por valentão.

Ao almoxarife ordeno que vá mandando os sacos que estiverem feitos, a Vm.^{ce} para dar o balanço a farinha, e tudo o que pertence a esta e ao bem acondicionado^a dela, deixo por conta de Vm.^{ce}, a quem estimo ter feito o gosto de prover o seo Ajudante. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 18 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para o Sargento Mor Antonio Pacheco
da Silva = de Itú =**

Ficão prezos os tres escravos do ospicio do Carmo, Elias, Lour.^{co}, e Antonio, e já ordenei ao Juis dessa V.^a que as culpas que destes tiver mais remeta, o que espero faça, tambem fica seguro Dom.^{os} Teixeira, que Vm.^{co} prendeo pela carta do officio do Cap.^m Mór de Sorocaba.

Consta-me que o povo dessa V.^a deixou de declarar-se na seg.^{da} pratica que se lhe fes para virem ao servisso dizendo não tem duvida a virem ao servisso digo, não tem duvida a virem a ele logo, que os mal cazados, e todos os solteiros no que lhe acho razão, pelo que será bom tirar-lhe este motivo da sua froxidão, não se perdoando a nenhum dos referidos mal cazados e solteiros, o que muito recomendo a Vm.^{co}, e com toda a brevidade para se completar a companhia a João da Costa Silva, para o que tambem fis esta mesma recomendação ao Juis Vicente da Costa Taques, confiando de ambos Vm.^{ces} a concluzão como desejo. D.^a g.^a a Vm.^{co}. São Paulo a 18 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o M.^e de Campo Fernando Leyte
Guimarains = de Santos =**

Ontem a noite receby a de V. S.^a e com ela a certeza da sua jornada, e que com felicidade chegou a sua caza o que eu estimo, como tambem de que em tão breves días fosse entregue dos doze contos de reis o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, de que fica o recibo na mão do Almo-xarife, resgatando o de V. S.^a que enluzo remeto, e de que espero V. S.^a me sertifique estar intregue.

Estimo que em todas as villas dece V. S.^a as providencias que me sigura, o ponto está em que elas as executem.



Pelo seo sargento Mor me consta o q. dão de novo os dois soldados que vierão em companhia de V. S.^a de que jáe expedi avizo ao Sr. Marques Vice Rey.

Estimarei que esse M.^o da Lancha se restabalessa da molestia que padece para poder vir falar-me, e o empregar visto ser tão pratico como segura e capas de dar conta de toda a deligencia, a noticia que ele dá de estar o coronel Rafael Pinto, na Laguna, tinha eu já, com o desembaraço do seo valerozo Tenente.

Tambem estimo que os moradores do R.^o de São Francisco, se vão recolhendo as suas cazas, onde não emportará nada que chegue o Cap.^m Mor por ter eido o mutur da dezordem que aly ouve. Hé quanto por ora me permite o tempo dizer a V. S.^a que D.^a g.^a. São Paulo a 19 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos
Francisco Aranha Barreto.**

Duas cartas tenho recebido de Vm.^{co}, a que agora vou dar resposta, ainda que com bem pouco tempo.

Estimarei que se pudece conseguir a brevidade de se renderem as duas companhias para se aproveitarem das bagages, porem a não poder ser, estimarey Vm.^{co} se lembrece de mandar reconduzir pela Tropa sal do que está no Cubatão.

Sinto que tivesse marchado o Cap.^m An.^{to} João, sem que se lhe fizece o exame em que confiava descobrir a minha desconfiança.

Fico intregue da relação dos soldados que ahi tem chegado, e na certeza de a todos se hir aclarando a prassa, menos aos do Porto que estimo Vm.^{co} remetece para o Rio de Janeiro.



Justamente deo Vm.^{ce} a ordem para os Capitaens Moraes de Cananea, e Iguape lhe remeterem todos os soldados, não consentindo que fiquem acomodados com particulares, deve Vm.^{ce} advertir-lhe examine se estes soldados venderão as Armas, como me consta, vem fazendo por pouco mais de nada, e emediatemente fazelos conduzir com pena do mais rigoroso castigo a toda a pessoa que constar os oculta.

Se o M.^o de Campo não trouxer na sua companhia ao que prenderão na Conceypção, o pessa Vm.^{ce} e lhe asente prassa, pondo-o em sua liberdade por não constar do sumario mais do que amolar a faca que trazia que neste Continente o trazem quaze todos.

Os dias antecedentes espedi dezaseis Indios, para o transporte da peça de miudar, que feito elle seria util mandalos Vm.^{ce} carregados para esta cid.^e com as Armas que estão no Cubatão, e patronas por serem aqui pereizas. Tambem agora vai o Almojarife remeter-lhe duzentos e quarenta sacos, que com secenta que já forão, fazem trezentos, e hirão mais, logo que Vm.^{ce} mos requeira para recadação e condução das farinhas.

Quanto os de Cananea e Iguape, pode Vm.^{ce} mandalas reconduzir da forma que lhe parecer mais util, ou mandando-as vir por conta da Real fazenda, ou de seos donos, ou da mesma embarcação, com tanto que venhão, e se faça a conveniencia possivel.

Estimo chegace o seo M.^e de Campo, a q.^m escrevo e do que ele me participa, como o que Vm.^{ce} me refere decess dous soldados, que por estropeados não subirão a esta Cidade, já espedi parada ao Sr. Marques Vice Rey, sendo certo que como não dão mais nada de novo os dispençará de fazerem este caminho.

Já eu tinha a certeza do que me confirma o seo M.^e de Campo de estar Rafael Pinto, na Laguna, e da valeroza resposta do seo Tenente a Cevallos.



Pode esse sirurgião seguir o seo destino, porque por ora o não neceito, e o soldado da Artelharia emcorporar-se ao seo Regimento.

Pela Onrra que eu conheço em Vm.^{ce} lhe remety a petição da guarnição da Fortaleza, e como a mayor parte dela hê verdadeira, atendendo a suplica que Vm.^{ce} me fas, a favor do d.^o Ten.^a devo dizer-lhe que chamando a sua prezença em meo nome lhe estranhe rigorosamente a sua má conduta, que esteja certo tem gen.^{al} que lhe ha de saber castigar, se acazo se não obtiver que olhe, e leya o regulamento, e verá que aos soldados se não injurião com palavras, nem se lhe dá com paos, que já estava incurso em hum Concelho de guerra, que não queira lho mande fazer, e que se não tiver huma obediencia sega aos seos Comandantes, com pezar meo lho farei ter.

Eu bem dezejava aestir a todos os miseraveis porem não posso, e assim esse cazal da Ilha que ahi aportou deve com efeito buscar algum modo de sustentaree, parecime tenho respondido as suas duas cartas e só deixando de o fazer nas mais despociçoens que Vm.^{ce} tem dado por serem da minha saptisfação. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 19 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento digo Cap.^m Mor de Goaratingueta
Manoel da Sylva Reys.

Da Capitania de Minas estão a entrar nesta pelo Registo de Mantiqueira, alguns destacamentos de Tropas para marcharem de socorro para o Continente do Sul, e como em todas as Vilas desta Capitania por onde passarem devem achar pronto todo o mantimento que lhe for percizo. Ordeno a Vm.^{ce} que faça conduzir para essa V.^a ainda das partes remotas compreendidas no seo destrito toda a farinha, milho, feijão, toucinho, e gado, que lhe for possivel para



o moniciamento da dita Tropa que me consta vir provida de dr.^o para pagar logo tudo o que receber, sigurando Vm.^{ce} ao mesmo tempo aos donos dos d.^{os} mantimentos, e gados, que no cazo deles o não saptisfizerem serço pagos pela Junta da Real fazenda desta Capitania a vista dos recibos dos Comandantes das ditas tropas.

Para que os referidos generos se conservem bem acondicionados Vm.^{ce} procurará cazas suficientes para a sua acomodação noteficando a todos que tiverem bestas para que não disponhão delas, e as tenham sempre prontas para as conduçoens de mantimentos de humas para outras villas conforme a neceidade o pedir: e neste particular poderá Vm.^{ce} obrar de mão comum com a camera dessa Villa para se evitarem queixas.

Ainda que me não consta com certeza o numero de gente de que se compoem a d.^a Tropa sempre sponho que serão de mil pessoas com bagagem comrespondente a este numero, e mayor parte dele, Cavalaria o que lhe partecipo para poder formar o calculo dos mantimentos que poderão gastar nos destritos dessa V.^a.

Os preços porque cada hum dos referidos generos se devem vender, ou dar a Tropa serão os correntes, sem alteração alguma, para o que fará Vm.^{ce} estrair certidão deles pela Camera para servir de regra emvariavel.

Ponho a Vm.^{ce} de acordo que se a dita Tropa pagar logo a dr.^o os mantimentos se lhe entregarão o que pedirem, porrem se os receberem por bilhetes dos comandantes para serem pagos pela Real fazenda desta Capitania, lhe asestirá Vm.^{ce} somente com o moniciamento que S. Mag.^e determina que hê huma decima de farinha, e hua livra de carne a cada praça, ou meyo prato de feijão com o toucinho que baste para o seo tempero, não recebendo carne, e dous pratos de milho para cada cavallo, todos os dias.



Eu espero que Vm.^{ce} dezerpenhe nesta deligencia o bom conceito que formo da sua atevidade e que os desta-
camentos que vieram marchando daquela Capitania não espe-
rimentem a menor falta, e que não tenham motivo algum
para queixar-se. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 19 // de Abril
de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Juis Ordinario e mais Officiaes da Camera
da Parnaiba.**

Em resposta da carta de Vm.^{ces} de 19 do corrente mes,
sou a dizer-lhe que hê tão emdispençavel o apromptar essa
Camera os mantimentos, e Tropas pelo Tenente Joze Joa-
quim Marianno da Silva Cezar, determinados com a bre-
vidade da execução da referida ordem porque amanhã que
se hão de contar 21 deste vem pronoutar o pr.^o destaca-
mento das Tropas de Minas a esta Cidade da onde partem
logo pelos tranzitos destinados ao Sul.

Para a prontidão destes mantimentos ninguém hê izento
pelos que todos que tiverem os Auxiliares se lhe devem tirar
para se lhe pagarem como os mais e igoalmente Tropas para
as conduçoens sendo o pr.^o esse soldado de cavalo, que Vm.^{ce}
mandarão noteficar, para o que apresentarão o Cap.^o desta
carta ao Tenente Coronel Policarpo Joaquim, para por elle
lhe constar hey por quebradas todas as licenças q, não esti-
verem fora da Capitania, e para que elle faça executar aos
seos sold.^{os} as ordens q. a este respeito Vm.^{ces} lhe destribui-
buiem. D.^a g.^e a Vm.^{ces}. São Paulo a 20 // de Abril de
1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mor Bento Lopes de Leão.

Da relação que com esta apresentará a Vm.^{ce} o p.^{or} verá
os que vão escuzos do serviço de que izentei primeiro que
todos o seo afilhado o q. de justiça devia fazer, pela nume-



roza e exelente leva que me mandou que toda fica com praça, menos os da referida relação. Os doentes enquanto o estiverem não devem ser constrangidos, mais sim os dezertados contra quem deve proceder, e contra seos Paya e Maynã, e Parentes reputados todos como traidores, o mesmo se deve praticar com os mulatos, depois de mostrarem a sua rebeldia sendo chamados, e Vm.^{ce} os pedirá ao comandante da Bocaina, ou mandando-os lá prender sem embargo de estarem no continente do Rio de Janeiro, por ter ampla jurisdição por mandar o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marques Vice Rey. Fica prezo o Dezertor Bento Roiz' Teixeira, soldado de tope absolvido do castigo o Dezertor Joze Alz' Coycellos, por procurar nesta ocasião o real serviso. Comfio de Vm.^{ce} concorra p.^a este com todos os mais homens que forem capazes de entrar nele. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 21 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

Para o Sargento Mor Antonio Jorge
de Godoy = Jundiahy.

Da leva que o Cap.^m Caetano Francisco de Passos, q. constava de 17 homens, ficarão quinze pelos dois não serem capazes do serviço. Tambem se apresentou o auxiliar Antonio Roiz', da companhia de Lacerda.

Agora remeto a relação incluza p.^a Vm.^{ce} me mandar todos os que constão dela, sem que falte nenhum porq. me consta todos são capazes de servir bem adevertido, que não fique de fora Domingos Roiz', que a não ser capas de vir em sua liberdade o deve Vm.^{ce} remeter seguro.

Pelo que respeita aos Dezertores devo dizer a Vm.^{ce} que os deve tratar por taes, a elles a suas mulheres, filhos, parentes, e proceder contra todos estes em quanto os ditos dezertores não apparecem, reclamando e pedindo ao comandante do Registo lhe remeta todos os que a elle se tivessem



refugiado. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 21 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Ajudante de Goaratinguetá Manoel
da Silva Reis.**

Nada me satisfazem as diligencias de que se não tira o fim a que são deregidas, porque as que Vm.^{ce}. fes para prender os Dezertores das duas companhias de Auxiliares dessa V.^a, e da Piedade, de nenhua utilidade redundou ao real serviso, por Joze de Vargas Leal, e João Ferr.^a da Silva, este não chegou por me mandar dizer tinha cobrado huma perna no caminho, no que eu não creyo, e outro dizer-me Vm.^{ce} ficar doente o que hê percizo averigoar, com toda a sircunspecção, segurar-me não só os prontos, e os mais se achão refugiados, sou a dizer a Vm.^{ce} os deve reputar a todos Dezertores, e Traidores, as suas mulheres, Filhos e parentes, procedendo contra todos prendendos em prizão rigorosa athé que os ditos Auxiliares appareção e mos remeta, chegando a fazer estas prizoens athé no destrito do Rio de Janeiro para o que tenho faculdade do Snr. Marques Vice Rey, alem desta inportante deligencia que na auzencia do Seo Cap.^m Mor, lhe encarrego como a da recruta de todos os homeñs solteiros, mal Cazados, vadios, Brancos, Pardos, e negros forros. lhe dou a vm.^{ce} por muito recomendado que sem perda de tempo mande a minha prezença os que Constao da lista incluza, bem advertido que não admitirei nenhuma escuza. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 21 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Jozé Carvalho de Macedo = Santos =

Como Francisco Nunes, não tem agilidade para ser cabo de Esquadra como Vm.^{ce} me sigura, deve dar baixa, ficando em soldado, e nomeando para aquella occupaçam a hum dos



seos soldados dos mais benemeritos. D.^a g.^a a Vm.^{co}. São Paulo a 21 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Antonio Blanco Ribr.^o = Santos =

O portador desta hê seo filho que com guia mando passar a essa V.^a para continuar o serviço na companhia de Vm.^{co} em que me satisfarei elle emite o zelo de seo Pay, e em tudo que for do agrado de Vm.^{co} me achará prompto. D.^a g.^a a Vm.^{co}. São Paulo a 21 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //.

Para o Sargento Mor Francisco Jozé
Monteiro = Parnagoá =

Tenho recebido athé hoje por duas paradas, e pelo M.^a de Campo Fernando Leite Guimarains quinze cartas, e vou pela sua ordem dar resposta a elas como me permitir o pouco tempo que tenho.

Na sua carta de 28 de M.^{co} me segura Vm.^{co} não ter certa a noticia de que vinhão os regimentos, e povo a debandada, o que eu cinto porque se assim fosse teriamos mais esses vasalos que se achão sogeitos aos Castelhanos, pelas continuas dezordens do Cap.^m Mor do Rio de S. Francisco, que ali com bem magoa minha nesta sua carta, e na de 9 do corrente mes a que sou obrigado a responder que tanto o Sr. Marques Vice Rey, como eu nos rezolvemos escrever aquele fraco, e vil homem ignorando as suas qualidades, hoje porem que me são presentes por Vm.^{co}, não só devo absolvelo de auxilialo, mais ordeno que com a mayor cautela, e brevidade prenda ao d.^o Cap.^m Mor, e seguro mo remeta a nesta cidade a sua custa, devendo mandar tirar hum sumario, em que juram as mais fededignas pessoas para por elle ser castigado conforme a culpa que constar do d.^o suma-



rio, e porque este não será conveniente o tire o juiz da-
quele destrito, ordeno ao Ouvidor dessa Comarca que o vá
fazer.

Prezo o d.^o Cap.^m Mor deve Vm.^{ce} nomear hum official
daquele destrito, se ali ouver capas, e de conhecido valor, e
constancia para succeder-lhe, e quando o não haja, o tire Vm.^{ce}
dos desa Comarca e de q. mais se confie participando-mo
para lhe conferir a patente.

Veja a petição que a Vm.^{ce} fizeram esses tres mora-
dores do Rio de São Francisco, que sendo verdadeira, como
Vm.^{ce} me sigura não pode ter duvida em atestar-lho; eu
a não tenho em conferir a patente de Cap.^m de Auxiliares
a Francisco Gomes da Silva, visto a sua capacidade, para o
que deve de vir a esta Cidade sem perda de tempo, tirar
a sua Patente, e tomar conta de hum Corpo de Tropas pa-
gas, p.^a conduzir ao Exercito daonde se retirará ao seo res-
petivo corpo, logo que ali as intregue, e muito tempo se lhe
ha de pagar o seo soldo.

Vejo que não sesarão as dezordens no Rio de S. Fran-
cisco em quanto ali se não puzer hum novo Comandante
para que sendo cazo que succeda segunda ves voltar ali em-
barcação dos Castelhanos, com qual quer pretesto; lhe não
admitão nenhuma das propozições que lhe fizerem respon-
dendo-lhe que ele os não hade consentir ali, e que para isso
empregará todos os meynos que forem precizos para a sua
destruição, não os socorrendo, nem auxiliando com couza
nenhua, surpreendendo-lhe todas as Embarcaçoens, e olhar para
aqueles homens, como huns nossos implacaveis Inimigos, e
huns tiranos que sempre procurão a nossa ruina.

Está muito bem prezo Manoel Martins, Eserivão que
foi na Guaratuba, e Vm.^{ce} o deve dilatar na prisão o tempo
que lhe parecer bastante para espiar a sua culpa.

Ao Cap.^m Antonio Ferr.^a Matozo, escrevo em resposta
da que tive dele, que espero comtenue em acestir com dr.^o

em quanto me não hê possível remetelo daqui o que farei brevemente, e na minha memoria fica o que Crespim Frz' Ribeiro, e o Alferes Thomas de Souza, fes deichando de levar o q. lhe dava o dizimeiro de Iguape.

Nenhum cuidado me deve a queixa q. essa Camera intenta fazer porque devo tanto a providencia Divina que hê bem publica a minha conduta, e verão esses desgraçados homens que quanto mayor for a maquina que levantarem, mais sencivel lhe será porque ha de cair sobre eles. D.^a g.^e a Vm.^{ces}. São Paulo a 22 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Juiz, e mais officiaes da Camera de Parnaiba —

Por Bento Leme do Prado, respondi á de Vm.^{ces} do dia 19 do corrente, no dia 20, a tempo de poder chegar a essa V.^a antes de por em cuidado a demora da minha rezolução que agora remeto por copia, a que me reporto, devendo acrescentar a esta que se essa V.^a não tem os mantimentos necessarios para á acistencia das Tropas, e a de Jundiahy lhe não poder dar, por se achar obrigada a que representou a Vm.^{ces} devem sem perda de tempo mandalos conduzir, não só da Cotia, mais de Ytú, e mais partes onde os houver.

Se os cavalos que andão na condução dos mantim.^{tos} são da Real Fazenda, por conta desta se lhe deve aestir cada dia, e a cada hum com dois pratos de milho por conta da mesma, porem se são de aluguel, seos donos os devem sustentar, de fomia que não afroxem no trabalho, a que Vm.^{ces} os obrigarão.

Em toda a parte onde houver Tropas e sejão precisas para suprir a froxidão dessas que andão trabalhando, as mande Vm.^{ces} buscar, castigando aos donos, e tropeiros delas que lhe não obedecerem. D.^a g.^e a Vm.^{ces}. São Paulo a 22 / de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.



**Para o Alferes Angelo Furquim de Camargo
= Juquery =**

Com carta de Vm.^{ce} mandei falar ao Ajudante que comanda o destacamento de cento e trinta homens, o qual me disse que ele pagara os mantimentos pelo preço que lhe signrão tinham estabelecido a camera, porem que na volta que por ahi ha de fazer não tem duvida a restituir o exceço.

Devo segurar a Vm.^{ce} que neste particular se deve haver com a mayor eserupulo, não permitindo de nenhuma forma que se alterem os preços ordinarios dos referidos mantimentos, e que estes sejam os mais acondicionados, e as farinhas mais bem feitas, do que as que se distribuirão ao dito Destacamento, de que Vm.^{ce} ha de ser responsavel. D.^a g.^{de} a Vm.^{ce}. São Paulo a 22 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Parnagoa Francisco
Jozé Monteiro.**

Tenho recebido por duas paradas, muitas cartas de Vm.^{ce}, e duas pelo M.^o de Campo Fernando Leite Guimarains, e dezejando responder-lhe, me não tem sido possivel pela occurencia de occupaçoens, que me levão todo o tempo o que farei logo que possa furtar a estas alguma ora.

Nesta chega aqui o Capitão do Seg.^{do} Regimento do R.^o de Janeiro, chamado Chirstoval de Almeyda, q. vai por ordem do Sr. Marques Vice Rey, ao Rio de São Francisco, e Laguna, saber se estes continentes estão por nós, e indagar com a mayor certeza todos os movimentos dos Inimigos, pelo que o remeto a Vm.^{ce} p.^a que a vista das mais veridicas noticias que tiver o instrua participando-lhas, e sentando com ele o melhor caminho de conseguir o que dezejamos, fazendo espedir com toda a brevidade as novidades, ou cartas q. o referido Cap.^m nos derigir.



Ao Sargento Mor Francisco Aranha Barreto, ordeno que no cazo de poder hir com o referido Cap.^m as duas pessas de amiúdar as remeta com toda a palamenta, e cartuchame a ellas pertencentes. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 22 de Abril de 1777 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante = em Santos
= Francisco Aranha Barreto.

O portador desta hê o Capitão de Infantaria Christovão de Almeйда, a quem falei e me comonicou as ordens que tras do Sr. Vice Rey, as quaes lhe rogo cumpra, advertindo-lhe algumas noticias de que ainda não vinha ciente.

Logo que o yate esteja retificado, lhe deve Vm.^{ce} dar o mantimento de que carecer, para que sem demora parta ao seo destino.

Se neste yate Vm.^{ce} puder remeter ao sarg.^{to} Mor de Parnagoa Francisco Jozé Monteiro, duas peças de amiúdar das que estão no armazem o estimarei muito porque se nececita ali delas, bem advertido que am de levar os seos carros, palametas, e cartuchame a elas pertencentes.

Estimarei que os Indios depois de transportarem a pesa para sima da serra, com tudo o que lhe pertence, tragão do Cubatão como já avizei a Vm.^{ce} as armas que puderem das que ali se achão.

Estimo Vm.^{ce} intregace os vinte escravos da Armação ao filho da admenistrador desta, e que os soldados vão tomando partido, e pelo que respeita aos cazaes, eu bem tomara sustentalos, porem não posso, e melhor seria que eles voltacem ao Rio de S. Francisco, que já se está povoando pelos Portuguezes.

Farei contar novamente o dr.^o e estimarei que se desfaça a equivocação por não ficar Vm.^{ce} prejudicado o que eu



sentirei muito. Fico esperando a resposta do admenistrador das Baleyas, a respeito da consignação ao cofre Real. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 22 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Coronel Rafael Pinto Bandr.^a na Laguna.

A grande veneração que tenho as excelentes qualidades de V. S.^a me fas hir gostozo a sua prezença segurar-lhe o muito que prézo o seo nome e que sempre que me permetir ocazioens de servilo me achará com grande vontade.

O portador desta hê hum Cap.^m de Infantaria chamado Christovão de Almeyda, e como ele poderá dizer a V. S.^a o seo destino, o meo só hê de que V. S.^a me faça a m.^{ce} parteipar-me de todos os movimentos dos inimigos na Ilha de Santa Catherina, as suas forsas de terra, e Mar, e emfim de toda a novidade que possa ser a bem do Real serviço, para as partipar ao Sr. Marques Vice Rey, que mas pede com instancia, e as nececita muito, como de sabermos se esse Continente está por nós, e V. S.^a se acha reparando-o de qualquer insulto, que assim ser como me sigurão de grande utilidade seria reduzir aos habitantes dele voltacem as suas cazas, segurando-lhe da parte do Sr. Vice Rey e da minha que todos os que nesta ocazião mostrarem constancia e fidelidade, se terá com eles o mayor reconhecim.^{to} como a todos os que se prestarem aos Castelhanos, serão reputados por rebeldes, e Traidores, e a todos os seos parentes, mulheres, e filhos, e como taes serão castigados. Emquanto as minhas ordens, e as do Sr. Marques Vice Rey, não chegarem ahi, rogo a V. S.^a queira dar as que lhe parecerem as mais convenientes, providenciando tudo aquilo que não admetir demora.

Conte V. S.^a sobre a minha vontade que hê a mayor de dar-lhe gosto. D.^a g.^a a V. S.^a. São Paulo a 22 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.



Para o Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha
Mogy das Cruzes.

Pela carencia de mantimentos que há nesta cid.^a, e por ser obrigado a fazer moniciar, não só as Tropas que nela se achão destacadas mas ainda as que vem de Minas, emquanto se demorão, e q. daqui marchão socorridas para alguns dias, por isso ordeno a Vm.^{ce} aprontasse na Aldeya de S. Miguel os mantimentos precizos p.^a o seo fornecimento athé entrarem nesta cidade, porem como agora me expoem a deficuldade que encontra nesta deligencia; faço expedir as ordens com-chegada do dito Destacamento não estejam ainda os manti-petentes para se conduzir da freguezia da Conceyção, e dos Citios vizinhos a dita Aldeya todo o mantimento que se puder conseguir para se moniciar aqueles Destacamentos, encum-bindo-se a este serviço a pessoa de confidencia.

E como será deficultozo pela falta do tempo que estas providencias possão ter o seo devido efeito com este Destaca-mento que está a entrar, espero que Vm.^{ce} no cazo que a chegada do dito Destacamento não estejam ainda os manti-mentos prontos naquele pouzo, os socorra de todo o precizo athé chegarem a esta cidade, pois para o que se seguirem será Vm.^{ce} alleviado deste trabalho sem que eles esperimentem falta. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 22 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mor desta cidade.

Para o fornecimento dos Destacamentos que vem de Mi-nas, pelo registo de Mantiqueira tenho espedido ordens sir-culares para acharem prontos em todas as vilas desde Goa-ratinguetá athé Mogy das Cruzes, os mantimentos precizos para serem moniciados sem a menor falta: E como da d.^a V.^a



de Mogy, athé esta cidade se contão dés iegoas de distancia, se fas necessario para o boni comodo das ditas Tropas, heregir-se hum pouzo de mantimentos na Aldeya de S. Miguel, para ali serem socorridas athé chegarem a esta cidade.

E porque a d.^a Aldeya hê comprehendida na sua jurisdicção: Ordeno a Vm.^{ce} que logo que receber este avizo faça conduzir da freguezia da Conceyção, e de todos os Citios circumvezinhos toda a farinha, milho, e toucinho, que puder conseguir, e tambem algumas rezes para se moniciarem prontamente na referida Aldeya os Destacamentos que forem chegando emcarregando os d.^{os} mantimentos emcubindo do moniciamento da Tropa a alguma pessoa de confidencia e agelidade, a quem detreminará que forme huma exata relação dos mantimentos que receber declarando nela a sua quantidade, e cada huma das pessoas a que pertencem para se fazer sem confuzão o pagamento de tudo pela Junta da Real Fazenda, cazo que as Tropas não saptisfaço a risca o que receberem; pondo logo de acordo a pessoa incarregada desta deligencia que os vencimentos que S. Mag.^a me manda dar a cada praça, são hum prato de farinha, huma Livra de carne, para cada Soldado, dous pratos de milho para cada cavallo todos os dias, e que nesta conformidade deve socorrer a d.^a Tropa cobrando recibos dos Comandantes dela com as clarezas precisas para a sua descarga, e que só poderá alterar-se esta ordem do moniciamento pagando eles a vista o q. gastarem porque neste cazo se lhe não quartará couza alguma.

Eu fio do zelo, e atavid.^a com que Vm.^{ce} se emprega no Real Serviço, fará executar sem perda de tempo a deligencia que lhe encarrego, pois o primeiro destacamento chegará athé mais tardar em 25 do corrente, e os mais am de vir marchando successivamente. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 22 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.



**Para o comandante do Registo de Jaguary
= Costodio Jozé de Souza.**

Alexo Pedrozo mosso de estatura ordinaria, cabelo preto comprido, furtou huma m.^{er} cazada na V.^a de Jundiahy, por nome Maria Jozé, que levou dous filhos pequenos, consta-me está vivendo na Comandaocaya, adiante dece Registo, e não sey se com o nome mudado de Manoel João, este homem carece ser castigado pelos crimes que tem e para evitar cometa o que intenta de matar ao marido da referida m.^{er} pelo que deve ser prezo e seguro Vm.^{co} mo remeta a esta cidade cuja deligencia lhe dou por muito recomendada para que Vm.^{co} a execute pelo bem do serviço de El Rey Nosso Sr. da qual será Vm.^{co} responsavel ao seo dignicimo general o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Antonio de Noronha. D.^a g.^a a Vm.^{co}. São Paulo a 23 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.^m Mor Regente André Dias de Almeyda
= de Araritaguba =**

Em resposta da carta de Vm.^{co} de 19 do corr.^o mes, sou a dizer-lhe que fica em meo poder a relação dos homens que se achão com praça, oferecidos e avulsos, para o Iga-temy, e como não exceedem o numero de seecenta e quatro e estou na rezolução de mandar ao menos sem, que possão hir servir aquela terra, devo segurar a Vm.^{co} que eu cuido em ver como lhe posso dar mais alguns, que não poderão prefazer o dito numero, para o qual espero Vm.^{co} concorra descubrindo-os por essas partes e a propoção deste numero o q.^l alias deste numero de gente hade Vm.^{co} apronptar canoas, sem o q. não permitirá que nenhum particular se sirva de nehua, por estar o serviço de S. Mag.^o primeiro que tudo, singularmente nesta ocazião em q. tanto



o perciza, athé para a propria conveniencia dos seos vassalos cuyabanos.

Quanto a mantimentos nada mais tenho que recomendar a Vm.^{ce} porque me reporto as minhas ordens antecedentes.

Hê justo se reformem os sacos q. admitirem conserto não deixando de me ser sencível que o descuido os fizece apodrecer, para agora se carecerem de novos que Vm.^{ce} fará dessa linhaje que me segura se acha no Armazem.

Eu estimo o seguro que Vm.^{ce} me dá de desprezar todos os seos intereces, pelo da sua onrra, empregando-se no serviço de El Rey nosso Sr., o que agora hê percizo de hir reger o Igatemy, e reparar as dezordens que lá tem feito o actual Regente, para que o tenho a Vm.^{ce} nomeado Capelão Mor daquela Prassa, para onde se perciza fazerce a expedição sem perda de tempo, pelo que seria bom, q. detreminado tudo o de que para ela se carece nesce Porto, Vm.^{ce} viesse a esta Cid.^e para melhor se apromptar tudo o que deve levar consigo, avizando ao Then.^a seo cunhado para que se apronte.

Emquanto Vm.^{ce} es não puder desembaraçar para vir a esta cidade poderá delá hir dizendo-me o de que carece p.^a esta jornada, e porque me consta se fas percizo hir alguma fazenda p.^a reparar-mos que dela carecem, não tenho duvida dar esta liberdade singularmente indo Vm.^{ce} que ha de ter o cuidado de q. os que elevarem a não hão de reputar de forma que escandalizem aos compradores. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 23 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor de Parnaiba, Antonio Corr.^a
de Lemos Leyte.

O soldado Antonio Gracia, intregou o prezo Duarte Dias, com o seo requerimento que atenderei como for justo; tam-bem ficou com praça o sold.^o de tope André Leyte, e eu acantelado com as suas molestias.



Estimo muito a certeza que Vm.^{ce} me dá de estar tão completamente feito o caminho, tanto para a V.^a de Ytú, como o que vay intestar no termo de Sorocaba, e para que não suceda dar outro trabalho semelhante ao cuidado de Vm.^{ce} deixo qualquer ruina que ao diante tiver se mande reparar logo.

Se as mulheres mulatas, são Indias, Vm.^{ce} examinará a que Aldeya pertencem, e avizará ao Cap.^m da mesma, as vá reconduzir, e no intanto para se evitarem os disturbios que com a sua libertinage andam cauzando as mandará recolher a eadeya.

Muito obrigado me deixa a noticia q. Vm.^{ce} me dá de seo sobrinho Jozé, filho do Alferes que foy dessa V.^a Jozé de Olyveira Bernardes, ao qual mando já reconduzir para o Real Serviço onde hê percizo, e lhe será util para que se conduza como deve. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 23 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Manoel de Olyveira de Carvalho
= da Cutia =

Hé percizo que logo que Vm.^{ce} receber esta faça vir aminha prezença para sentar praça de soldado a hum mosso chamado Jose, filho do Alferes que foy da V.^a da Parnaíba, chamado Jozé de Olyveira Bernardes, hoje morador nessa freguezia, cuja deligencia lhe dou por muito recomendada, e de q. Vm.^{ce} será responsavel. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 23 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Ouvidor de Parnagoa Antonio Barboza
de Mattos Coutinho.

Sendo emdispensavelmente necessario devasarse da má conduta da Antonio Tavares de Miranda. Cap.^m Mor da V.^a



de S. Francisco, do dezacordo, fraqueza, empiedade com que se portou na retirada que fes da terra do seo comando, asustando aquele povo, e obrigando-o a dezamparar suas proprias cazas para nelas experimentarem pelos mesmos racionais a mais deploravel ruina, ordeno a Vm.^{ce} que retirado o d.^o Antonio Tavares de Miranda, da referida terra, pelas pessoas mais idoneas e de melhor fé tire hum sumario dos referidos procedimentos, e achando-o culpado o prenda e mo remeta seguro a custa dele mesmo, com o referido sumario, que Vm.^{ce} formará com aquele segredo de justiça a que está obrigado pelo juramento do seo cargo. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 23 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mor Francisco Jose Monteiro
de Parnagoa =

Já segurei a Vm.^{ce} o muito que estimava que o M.^e de Campo Fernando Leite Guimarens, em tão breves dias entregace o cofre e que este seguice a marcha com tanta recomendação e cautela que todas são percizas para a segurança, e que tambem ja tinha remetido outra, e estou a expedir terceira. Agora devo dizer-lhe que eu estimaria emfenitam.^o que visto nessa Cidade, não se poder formar companhia de Aventureiros, eu me contentaria que se fizece hua na Coretiba, na certeza de q. tudo quanto esta tomar aos Inimigos he seo, porem a brevidade inporta mais que tudo.

Eu e o Sr. Marques de Lavradio, carecemos das mais verdadeiras noticias de todos os movimentos dos inimigos, e as não podemos ter se não pela exacta deligencia dos que vivem mais perto deles como hé esse Continente, e o da Coretiba, onde dezejo haja vassalos de os indagar e sem demora partecipalos, isto recomendo a Vm.^{ce} muito, e muito para que se ponha em execução sem demora.

Vejo a relação dos postos por onde se transportão as paradas para o Rio Grande, e nenhuma acho com desproporção, porque os que decorrem para o Rio de Janeiro, tem muitos mais de seis legoas de distancia, e assim está em que cada destrito não são muito trabalhosos, o ponto está em que cada hum dos postos se conservam efetivamente quatro homens para que não possa haver nunca a menor falha, acautelando-os que nos tranzitos mais distantes, e de Certão não se devem fiar as cartas a hum só homem, mais sim devem hir dous para evitar qualquer dos muitos encidentes que podem acontecer contra o real serviço; o que Vm.^{ce} participará ao Capitão Ribas, para assim o fazer executar. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 23 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor de Cananea, João Jorge Peniche.

Constame que Vm.^{ce}. abuzando da jurisdição que tem, e querendo a estender mais do que deve se serve e obriga aos Auxiliares dessa V.^a a servisos que pelos seus privilegios não devem ser sogeitos, e porque o não estão estes mais do que aos seus respectivos Comandantes, sem que Vm.^{ce} nenhuma autorid.^e tenha nos referidos Auxiliares, mais que de os prender se os achar em fragante delito de que redunde prejuizo ao Real Serviço de S. Magestade F., e mandando-os, ou mandalos entregar ao seu respectivo Comandante, para este me dar parte e ser castigado o criminozo pelo seu competente Juiz, o participo assim a Vm.^{ce} confiando se contenha e leya o seu regimento para que executando-o me livre a mim da obrigação de castigalo no caso de continuar nos mesmos excessos. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 23 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Francisco Jozé
Monteiro = de Parnagoá =

Com grande saptisfação minha tomou Vm.^{ce} a resolução de separar de cada Companhia de Auxiliares o numero de dés homens, com que completa a de setenta, e os está exercitando no servisso da Artelharia, em q. devem continuar para manobrarerem com ela quando nos for percizo, e não hê mal lembrado que se forme hua companhia desta natureza, p.^a o que como Vm.^{ce} me sigura há nessa terra, coriozos, bons Arismeticos, com alguns prencipios de Geometria, e inclinação ao serviço será util Vm.^{ce} me avize dos seos nomes, e os mais idoneos para ocuparem os postos no cazo de se formar a d.^a comp.^a.

Estimarei que as pessas estejam já montadas todas e que a palamenta perciza esteja completa devendo agradecer a Vm.^{ce} o trabalho que nesta parte tem tido em que mo completa o conceito que me deve.

Pelo que respeita a polvora, e Armas já em outra digo a Vm.^{ce} hei de fazer muito por mandar-lhas, e para que possa fazelo em mayor numero remeti a copia da carta de Vm.^{ce} de 9 do corrente ao Sr. Marques Vice Rey, para que a vista dela da percizão deste armamento, e provimento de Polvora e a utilidade que dele rezulta possa mandar-me com que eu reparta com Vm.^{ce} com mais abundancia e todos os dias espero a sua resposta. Justamente deve Vm.^{ce} embargar todas as Boyadas que estão a partir para esta Cidade, porque não só se neecita delas, tirar as percizas para o gasto da Tropa, mas an de voltar os restos para o Exercito, para que não padeça a menor falta pelo que rateficará Vm.^{ce} esta ordem para que se observe, e inviolavelmente segurando aos donos os seos promptos pagamentos.

Aprovo a providencia da Pescaria p.^a suprir a falta que poderá haver de carne para as Tropas, pelo que Vm.^{ce} a



deve dispor como melhor entender, não só huma, mas muitas, e nas partes que lhe parecerem mais uteis ocupando nas referidas Pescarias todas essas gentes que as podem servir, sem embaraçarem os mais trabalhos e valendo-se do sal percizo para que nenhum peixe se comrompa encarregando a administração destes aos officiaes mais inteligentes das ordenanças, em meo nome na certeza de que todo o que não obedecer, o prenda e castigue para o que mostrará Vm.^{co} este Capitulo ao Cap.^m Mór para que da sua parte concorra, e que eu lhe não escrevo por me não caber no tempo em huma palavra toda a direção desta Pescaria deixo por conta de Vm.^{co}.

Já em outra respondi pelo que respeita as farinhas de que a camera sertamente me ha de ser responsavel, e sempre que Vm.^{co} possa dar-lhe alguns dos negros o estimarei para que não tenham alguma desculpa. Não sem admiração m.^a vejo o pouco cazo que o Ouvidor fes de hum Ladrão tão conhecido, como esse soldado, chamado Fabianno Luis de Abreo, para lhe não formar a culpa em que tinha caído, e sinto que Vm.^{co} pela resposta daquele Menistro ouvece de condecender como por na sua liberdade pois o devia conservar prezo, e remeter-mo para aqui lhe mandar administrar a justiça que falta nessa terra.

Quanto ao escrivão nada tem com elle o Juizo dos Auzentes, e só sim El Rey nosso Sr. no cazo de seos senhores se sogeitarem a Espanha, e se se mostrarem fieis vassallos Portuguezes, ninguem lhos pode tirar pelo que Vm.^{co} examinará dos ditos escravos os nomes de seos senhores, o seo modo de vida, e emquanto estes não apparecerem e se ligitimarem fieis vassallos, recolha Vm.^{co} os referidos escravos aonde se achão os mais de S. Mag.^o F., em cujo servisso se devem ocupar e sustentar-se. D.^o g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 23 de Abril de 1777 //. Martim Lopes Lobo de Saldanha //.



Para o mesmo Sargento Mór de Parnagoá.

Na carta de Vm.^{ce} de 11 do corrente que acompanha a do Cap.^m Ribas, vejo as acertadas providencias que Vm.^{ce} tem dado a respeito dos soldados que subirão as Lages, e vem deregindo-se a essa V.^a em que nada tenho, que lembrar-lhe, porque a Vm.^{ce} nada esquece.

Muito bom seria que vicee o numero que affirmão do Cap.^m Mór das Lages, que eu tambem duvido, porem seja qual for, devemos acodir-lhe, e aprovo se lhe dá deseanço, e seria util que fose nessa V.^a ou na de Coretiba, para que reduzidos a razão como espero podernoshiamos aproveitar deles para o corpo de Tropas que hade passar ao Rio de S. Francisco, onde seria bom que desde já nos ocupacemos os passos em que pudecemos por ali deter os inimigos.

Eu dezejo a certeza de Rafael Pinto, estar na Laguna, e esta por nos, que a ser assim não duvido que este Coronel fosse disfarsado a Santa Catherina pelo seo dezembaraço e valor.

Com grande saptisfação minha leyo o discurso de Vm.^{ce} a respeito dos Castelhanos, nos não poderem atacar pelas Missoins, com facelidades pela distancia, e máo caminho pela facilidade de os podermos atalhar, tendo como temos a Coretiba nossa viamão, que não há duvida, e a Laguna de que dezejo certeza; e ainda que o Capitão Mór das Lages, me dá a de estarem 5\$000 ho^mens nas referidas Missoens, eu o não acredito porq. poucos mais trazem os Castelhanos na sua fastoza armada, e ainda para os completarem foi pereizo recrutar tropa bizonha, e limpar cadeas sem embargo do que bom será o Cap.^m Ribas, traga continnas partidas a segurar essa passagem e explorar noticias certas possa utelizar-se digo e explorar noticias dos nossos inimigos e que o Capitão das Lages, tenha boas espias para que dando-lhe noticias certas possa



utilizaree das companhias da Curetiba, que estimo estejam promptas, como Vm.^{ce} continuará a recomendar-lhe.

D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 22 de Abril de 1777//

Martim Lopes Lobo de Saldanha//.

Para o sobredito Sargento Mór

Ao tempo de escrever a Vm.^{ce} chega a esta caza o S.^r Bispo, e tive boa ocasião de falar-lhe no P.^o Fr. Jozé, ao que me respondeo que já tinha espid.^o as ordens para ser Coadjutor do Vigario, porem que ele o remedeava, o que espero faça para que essa V.^a fique com esse intrigante mais distante, e assim mais socegada.

Vejo a carta do Cap.^m de Auxiliares de Cananea, e na supozição da sua representação ser verdadeira escrevo ao Cap.^m Mór daquela V.^a para que se obstenha de semelhantes procedimentos.

Ontem que expedi daqui hum Cap.^m de Infantaria do Rio de Janeiro, chamado Christovão de Almeida, e hade hir a essa V.^a com carta minha, escrevy ao Sargento Mór Francisco Aranha Barreto, p.^a que se pudece o yate em que aquele vay levar as duas pessas de amiudar, com todo o seo trem de carros, palamentas e cartuchame as remetece a Vm.^{ce}, como tambem algumas Pinhas, ou piramulas, e se não forem, hirão na pr.^a ocasião que se offerecer de Embarcação, para que Vm.^{ce} anime esse Povo, e se faça mais rigorosa defença para o que estimo que a batalha se vá acabando.

Eu me não lembro de ter dado ordem ao Cap.^m Mór da Aldeya de S. João, para recolher os Indios, porem cazo de lha ter dado, sem embargo desta, como ahí são necessarios Vm.^{ce} conservará seis ou os mais que lhe forem mister. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 23 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha. //



Para o sobredito Sargento Mór.

Tenho presente a carta de Vm.^{ce} de 29 de Março, e a cuja resposta sou a dizer-lhe que o Citio das Torres, está occupado por Tropas do nosso Exercito, e se estava ali levantando uma fortaleza para melhor se defenderem caso de ser atacado, em cujas circumstancias, e na certeza que me dão de que Cevallos sahio de Santa Catherina, por mar, não devemos temer ataque por aquella parte ainda que por todas estasjamos obrigados a de cautelarmonos.

Se eu tivesse recebido a relação que o Capitão da Curveta Antonio João, deu a Vm.^{ce}, antes de o ter expedido p.^a o Rio de Janeiro, havia de faz fazer uma verigoação na sua eixa, que eu não sube, senão o depois de aqui chegar o criado do Sr. Antonio Carlos, Francisco Jozé do Espirito Santo, porque sendo q. se utilizou do dinheiro de El Rey, e para se livrar desta culpa entregou a Embarcação aos Castelhanos e que tambem não quis surpreender ao mensageiro de Cevallos mandado ao Rio de Janeiro, podendo.

A relação que deo o Sargento Costodio Teixeira Pinto, hé a mais verdadeira das que tem apparecido, elle a daria ao Sr. Marques para onde o remety, como vou fazendo a toda a Tropa que chega a Santos, pertencentes ao Regimento de Artilharia, e Porto, e a mais detenho naquela V.^a declarando-lhe praça, estimando muito que Vm.^{ce} ahi lhe supreende-se as armas para evitar o venderem-nas, como me consta o tem feito muitos a cruzado, e a menos, singularmente em Garoupas, daonde seria bom ver como os haviamos tirar, e ainda a muitos paizanos do R.^o de São Francisco.

Na carta de 10 do corrente me sigura ter Vm.^{ce} recebido do M.^e de Campo o cofre com os doze contos de reis, o que eu estimo, e que os fizece marchar sem perda de tempo ao Exercito, para onde já espedi no dia 13 outros doze contos por hum Comissario, em direitura a Coretiba, para dali hir escoltado como Vm.^{ce} tem detreminado a V.^a das Lages.

Como já marchão por esta Capitania as recrutas q. vem de Minas geraes, hé percizo deixarmos adiantar estas, e na sua recta guarda hirão as minhas, e os auxiliares desse Continente ou da Coretiba, cazo de os podermos escuzar da goarda desses passos q. devem ser guarneceidos, para o que avizarey a Vm.^{ce}, devendo só agora aprontar as d.^{as} Companhias da Coretiba, para marcharem a primeira ordem tornando a segurar-lhe que tudo o que apanharem ao Inimigo he seo.

Estimo que as cartas do Sr. Marques Vice Rey, e m.^{as} focem espedidas sem demora para o Exercito, e que assim succeda as minhas que se am de seguir.

Eu não sei se dice já a Vm.^{ce} que o infeliz General de Santa Catherina, depois de ser prizioneiro dos Castelhanos, e todos os mais comandantes com huma vergonhoza capitulação, os mandou Cevallos comduzidos por huas embarcações mercantes ao Rio de Janeiro, por onde se sogeitaram as mais cervis condições e se achão recolhidos nas Fortalezas daquela Capital, thé se averigoar com a mayor circunspeção esta desgraça, e El Rey Nosso Sr. determinar o contrario digo o que for servido; thé a ultima carta do Sr. Marques de Lavradio, só faltava o Brigadeiro Jozé Costodio, e os tres Comandantes do Regimento de Santa Catherina. D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 23 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o sobredito Sargento Mór.

Não me posso capacitar a que sem descuido e com froxidão do Cap.^m Mór estão os auxiliares emcompleto o que nunca consentirei, menos nesta ocazião em que me são percizos, pelo que diga Vm.^{ce} em meo nome ao d.^o Capitão Mór, lhe apronte logo os que lhe faltão, porque me não capacito deixe de os haver, que se fose poeivel eu hir a essa terra logo apparecião, como talvez succeda, se conseguir a rezolução em q. estou.



No Rio de Janeiro Capital de todo este Estado o Sr. Marques de Lavradio, tem obrigado, e está obrigando a todos os moradores daquela Cidade hirem trabalhar nas Faxinas, outo dias cada hum, e os que se querem livrar deste trabalho dão em seo lugar mais hum preto, alem dos em que são multados os senhores deles; fas mais e hé que todo o homem que desta Capitania vay aquela a negocio o obriga da mesma forma sustentando-se cada hum a sua custa, e os negros a dos porque andão, pelo que me devo regular, e Vm.^{ce} fazendo não só sustentar os negros a custa de seos senhores, mais obrigar a todos ao referido trabalho, be^m adevertido que todo o que duvidar deve Vm.^{ce} prender, e mandar assestir aos ditos negros com farinha, feijão ou carne, fazendo memoria da despeza que eu a cobrarei logo que me seja contante.

Pelo que respeita aos Auxiliares se lhes deve assestir com farinha, e por ora com o seo meyo soldo, e se Vm.^{ce} intende que actentas as deficuldades que haverá em juntar as companhias carece ahí de mais, deve mandalas aprontar logo nessa V.^a onde emquanto se dilatarem se deve comtribuir como aos mais.

Não só aprovo as ordens que Vm.^{ce} tem dado para não deixar sair nenhuma pessoa sem paçaporte em cazo de rebate ou ataque, mais recomendo-lhe que a ratefique segurando-lhe que todo o que se retirar sem ordem será castigado como Dezertor e o que der qualquer auxilio aos Inimigos, como Traidores, elles, suas mulheres, filhos e parentes, e como taes castigados, e se a Vm.^{ce} parecer que isto não bastará para os conter com avizo seu lhe remeterei hum bando para ser publicado a toque de caxa que se ha de observar emviolavelmente em quem o quebrantar.

Cuido em ver como posso remeter-lhe alguma Polvora, e Bala, e verei se tambem algumas armas se bem que creyo quazi todas estão destrebuidas pela Tropa que aqui se tem acomentado, o que eu não esperava.



Pela Junta da Real Fazenda fis escrever a todas as camaras por onde já vão marchando as Tropas p.^a se aprontarem mantimentos, para o que tambem espedi ao Thenente Joze Joaquim Marianno da Silva Cezar, com as instruçoens, e como este e aquelas me am de ser responsaveis pelas faltas que ouver, com isto tenho respondido a froxidão com que nessa V.^a se cuida nisto, uzando da semserimonia do Bilhete que Vm.^{ce} me remete.

Toda a Tropa que daqui vay hé pelo Certão e tranzitos que levou a Infantaria de Voluntarios, porq. sem embargo de ser delatada a marcha, não há outro remedio para hir segura, e eu lho não acho para evitar-lha na estação prezente por ser esta em que se nececita deste socorro, e sobre tudo seguirmos as ordens do Sr. Marques de Lavradio, emcarregado desta acção. D.^s g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 23 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

Para o Comandant.^s de Santos.

Ao tempo de ter expedido hua Parada para Parnagoa emq. escrevy a Vm.^{ce} chega a leva de Ubatuba, com a sua carta de 21 do corrente a q.¹ vou responder, que logo que receber esta mande recolher ao Auxiliar daquela V.^a a sua respetiva Comp.^a segurando-lhe, que nem elle nem os mais solteiros que nela servem serão obrigados a Tropa paga, como ordeno aquele selebre Camera estranhando-lhe o seo procedimento e prometendo-lhe que em outro semelhante os hei de castigar, o que na verdade lhe hade succeder, porque não sou am.^o de faltar a minha palavra. Chegarão as duas companhias de Atibaya, e Juqueri estimando não tivessem demora no seo regreço e agora chegarão os Indios com secenta e seis Armas; ordeno ao Almoxarife os faça voltar a buscar as mais. Como espero que o soldado pago e outro Auxiliar não ecedem a licença que Vm.^{ce} lhe deo a aprovo.



Chegou o soldado da segunda recruta de São Sebastião Paulino Aires de Aguirre.

O almoxarife me dis que o Feitor do Cubatão ha de dar conta dos primeiros secenta sacos, porque a elle os mandou intregar, e que os duzentos e quarenta em que eu falei a Vm.^{ce} amenhã será entregue deles, pelo que Vm.^{ce} mandará fazer esta averiguação para que appareção todos os trezentos.

Se o rancho do Pico da Serra estiver seco e capas de guardar mantimentos acertado será que se lhe vão metendo de forma que fiquem bem acondicionados e com guarda que os livre de algum insulto dos viandantes.

Não fala verdade o Inferior q. acompanhou os ultimos dous contos de reis, porq. contando-se na sua prez.^{ca} sempre faltarão oito mil reis, e agora a quinta ves que os mandei contar se experimenta a mesma falta, e como não ouve no marinh.^o que os conduzio a essa V.^a por Vm.^{ce} lhos contar, não aacredito a fidelid.^e do referido Inferior, sem embargo de Vm.^{ce} ma atestar o q. fas por honrrado, mas não deve prejudicar-se devendo só aquelle restetuir á referida falta.

D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 24 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juis, e mais officiaes da Camera de Ubatuba.

Já tenho perdido a pouca esperanza em que estava de reduzir a esse povo a verdadeira obediencia a que está obrigado, porque a experiencia me mostra que cada ves Vm.^{ces} são mais absolutos, sem nenhum zelo p.^a o serviço do seo verdadeiro Rey e Sr..

Primeiro que tudo devião Vm.^{cen} entender as minhas ordens para me mandarem todos os solteiros, não bolir nos auxiliares que estes já se achão servindo, e listados, e se eu os quizece os pederia ao seo Comandante, e não a Vm.^{ces} que



não tem nenhuma jurisdição neles, pelo que mando voltar o que Vm.^{ces} me mandarão não só estranhando-lhe este procedimento, mais adevertindo-os que se continuarem em semelhantes eu tenho huma excelente cadeya e bastantes ferros com q. castigue a Vm.^{ces}.

Segundo que dos quinze homens q. me remeterão, não só não os segurarão como lhe requereo o Alferes Jozé de Mattos, para que lhe não fogueem dois que não chegarão, mas tambem tem Vm.^{ces} o atrevimento de mandar a minha presença tantos quantos constão da relação incluza incapazes do servisso como na mesma se aponta, e os motivos.

Terceiro pela petulancia de com tanta brevid.^e me mandarem a despeza que fizerão com esta emdigna leva, persuadidos talvez a que serão Vm.^{ces} capazes de me reduzir p.^a lhe mandar satisfazer quando só deve ser por conta de Vm.^{ces} pela insolencia de me mandarem homens inuteis e não ser obrigada a real fazenda a dispender com eles a vontade da fantezia de Vm.^{ces}, q. em tudo querem mostrar o de servissos que fazem a S. Mag.^o.

Quarto que havendo tantos homens nessa V.^a capazes de servir como os que constão da relação que lhe remeto, nenhum destes Vm.^{ces} me mandarão mas sim os avizarão para refugiarce por serem parentes, e agregados a essa maldita familia dos Gusmoins, que não servem de outra couza mais do q. emrredarem a essa V.^a. Ultimamente, em duas palavras vou a dizer a Vm.^{ces} tudo, e vem a ser que todo o homem que me mandarem para soldado que o não deva ser, ha de ser paga a despeza que fizer a custa de Vm.^{ces}.

Que se me não mandarem sem perda de tp.^o todos os que constão da relação já referida eu vou por huma ves castigar a Vm.^{ces} como merecem pela sua rebeldia cujo castigo hade chegar a suas mulheres, filhos, e parentes, extinguindo-os a todos dessa terra para a fazer felis e obediente.



Hé quanto se me oferece dizer a Vm.^{ces} a quem não admitirei nenhuma desculpa na falta da execução das minhas ordens. D.^a g.^a a Vm.^{ces}. São Paulo a 24 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Em caza de Francisco Gonçalves, se acha hum mulato que me consta ajuda o pratico dos Fumos, pelo que este se não compreenderá nos que devem vir para soldados //.

Para o Sargento Mór de Parnagea Fran.^{co} Jozé Montr.^o

Depois de ter escripto muito a preça pela falta de tempo as cartas incluzas me chega ontem a noite a de Vm.^{ce} de 17 do corrente mes, com o gostosa noticia de ter prezo ao Capitão Jozé Rebelo, cuja deligencia devo agradecer a Vm.^{ce} pelo grande serviço que nisto fes ao Rey, e a Patria, com empaciencia espero este insolente homem confiando em que se findaria esta acção surprendendo-lhe tudo, singularmente os papeis, em que poderemos descobrir a sua infidelidade, e porq. me consta que a mesma seguem seos dois filhos, o Alferes Miguel Fran.^{co} de Medeiros, conhecido pelo P.^e Miguel, e o Capitão Gabriel Ferreira da Cunha, estou certo que a Vm.^{ce} poder-lhe deitar as maons por sima o hade fazer, e seria de grande satisfação minha q. o nosso destacam.^{to} que foi ao Rio de S. Francisco encontrae ali a guarda dos Espanhoes, e a traga prezoneira.

Tive carta do Forriel Fran.^{co} Teixeira, com as mesmas noticias que derão esses cabos de esquadra, a q. Vm.^{ce} me remeteo copia q. m.^{to} estimo. D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 24 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór Comandante de Santos.

Com a Parada do Forriel Francisco Teixeira de Carvalho, receby a de Vm.^{ce} de 22 do corrente no mesmo dia a noite, sem embargo de persoadir-me a que o d.^o Forriel da-



ria a mesma parte ao Snr. Marques Vice Rey, eu não pude deixar de repetir-lhe com a certeza da prisão do Cap.^m Jozé Rebelo, executada pela ordem do Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro, em que fes hum grande serviço por tirar do lado dos nossos inimigos, hum dos mayores Traidores ao Rey, e a Patria, e brevemente o terá Vm.^{ce} ahi para me ser remetido.

Nada duvido de que acompanhace a Cevallos o Briga-deiro Jozé Costodio, e seo sobrinho, porq. sempre esperei dele isto mesmo, e tenho a vaidade de que me não enganou, quererá D.^a que eu ainda lhe possa deitar as maons por cima para pagar o que deve.

Eu vou fazendo conceito do Forriell e se der conta da diligencia como me persuado hé actendolo expeça Vm.^{ce} essa Parada sem perda de tempo a Parnagoa.

Digame Vm.^{ce} se neces Armazens há algumas Caldeiras, ou Marmitas, e o numero delas, e se há m.^{tos} machados que se me fas percizo o sabelo. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 24 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juis e mais ofeciaes da Camera de S. Luis
de Paraitinga —**

Sendo emdispengavelmente necessario, que na execução das ordens que destrebuir a essa V.^a e singularmente ao Cap.^m Manoel Pereyra de Castro, haja ferros com que possam vir seguros os prezos que os nececitarem, constando-me os poucos ou nenhuns q. essa Camera tem, lhe ordeno que sem perda de tempo, os mandem fazer, bem entendido que todos os que o referido Cap.^m lhe pedir, lhos devem Vm.^{ces} aprontar sem perda de tempo, ficando responsaveis por qualquer falta a este respeito. D.^a g.^e a Vm.^{ces} São Paulo a 26 // de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o Cap.^m Manoel Pereyra de Castro = de S. Luis
de Paraitinga =

Pela carta incluza que Vm.^{ce} entregará a Camera dessa V.^a lhe ordeno a prontem os ferros que Vm.^{ce} lhe pedir para a sigurança das ordens que a Vm.^{ce} tenho emcarregado. Conserve Vm.^{ce} o seo Sargento do Numero, e cabo de Esquadra, sem embargo de serem solteiros, para o que mostrará este Capitulo ao Sargento Mór.

Se o seu alferes Jozé Carlos da Silva, cuida tão pouco em ajudar a Vm.^{ce}, como me representa, athé estando em outra V.^a para se livrar do serviço; Vm.^{ce} me proporá outro benemerito, para entrar no lugar daquele, a quem mandarei dar baixa.

D.^a g.^e aVm.^{ce} São Paulo a 26 de Abril de 1777 //.

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mór de Pindamunhangaba
Francisco Ramos da Silva

Apresentarão-se os soldados de tope que constavão da lista q. Vm.^{ce} me remeteo na sua carta de 19 do corrente, e confio de Vm.^{ce} q. assim os q. ficarão doentes, em estando capazes, como o que se acha em Sorocaba, e Coretiba, reclamando-os aqueles Capitaens Mores, mos remeta:

Tambem ficarão com praça os homens da ordenança de que Vm.^{ce} me remeteo a lista em q. entrou Joze de Siqueira, filho de Miguel de Siqueira, q. sem embargo de ser rapazinho, o seo corpo fas hum bom soldado, e se os mais em que Vm.^{ce} me fala são como estes, bem pode mandarmos, e fazer deligencia por prender os rebeldes que se refugiarão aos matos, para serem castigados como merecem pela sua fuga, em semelhante ocasião.



Fica Joze Ramos de Araujo, Jozé Pedrozo Correya, e Jozé Roiz' do Amaral, apresentados na sua respetiva companhia, uzando eu da piedade de não castigalos, pela não acompanharem logo que ela marchou, ao que estavam obrigados, sem q. lhe valece nenhum dos motivos que Vm.^{ce} me participa porque primeiro que tudo está o serviço de S. Mag.^o.

Francisco Roiz', e Antonio Francisco da S.^a, auxiliares de pé se achão apresentados na sua comp.^a; pelo que contra a familia destes não proceda Vm.^{ce}, mais sim contra a de todos os mais que por rebeldes se tem refugiado, ou eles fação ou não fação cazo das suas familias nas quaes se deve fazer exemplo para todos.

D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 27 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mór de Parnaíba Antonio Corr.^a
de Lemos Leite.

Pela carta de Vm.^{ce} de 24 do corrente, fico serto que alem dos quarenta homens que nessa V.^a alistou o Tenente João da Costa Silva, Vm.^{ce} tem alistado mais dezanove, e que alguns destes se achão prezos thé que o dito Tenente os vá listar, e receber-lhes fiadores, tanto aos prezos como a todos os mais se deve moniciar pela Camera dessa V.^a thé o dia que cheguem a esta Cidade em observancia das minhas antecedentes ordens e as de S. Mag.^o F., o que ordeno a d.^a camera na carta incluza que Vm.^{ce} lhe intregará.

Fico tambem ciente que nessa V.^a não há mais homens que possão nesta ocazião pegar em Armas sem prejuizo da republica, e do mesmo serviço de El Rey Nosso Senhor.

D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 27 // de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o Juis e mais officiaes da Camera de Parnaiba.

Pelo Cap.^m Mór dessa V.^a me consta se acharem nela prontos p.^a se formar huma companhia de Aventureiros o Numero de sincoenta e nove homens, os mais deles soltos por voluntariamente se offerecerem como fieis Vassalos a defender os Estados do seo Rey e Sr., e alguns prezos por se lhe não descobrirem, estes nobres sentimentos, e como se fas percizo sustentar a todos estes homens, tantos os soltos como os prezos thé q. o Then.^e João da Costa Silva, lhe paze revista, e os conduza a minha presença, ordeno a Vm.^{ces} executem as minhas antecedentes ordens que lhe deregi o anno passado o no de 775, a respeito das referidas levas de gentes que naquele tempo se fizerão para formar os dous Regimentos mandando acestir a todos os referidos homens, q. se achão listados com os mantimentos necessarios a sua sucistencia thé o dia de chegarom a esta Cid.^e D.^a g.^e a Vm.^{ces} São Paulo a 27 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Dr. Ouvidor Antonio Barboza de Mattos
Coutinho = de Parnagoa =**

Pela carta que Vm.^{ce} me derigio na data de 20 do corrente fico na certeza de que sem perda de tempo executará Vm.^{ce} as uteis providencias que lhe tenho ordenado a respeito dos mantimentos, e sua condução p.^a a V.^a de Curitiba, por quanto a urgencia do tempo não permite demora pois vou expedindo diariamente numerosos destacamentos p.^a o continente do Sul, e hê emdispençavel acharem-se bem providos os pouzos de Curetiba e certão das Lages, de sorte que na Tropa não esperimente a menor falta: Tambem quero fazer expedir para o Exercito hum socorro de viveres conforme as forças desta Capitania porq. poderá haver carencia deles, e se fas necessario na presente ocazião manter as



Tropas com abundancia para se empregarem contentes no Real servisso.

Parece-me muito acertado que a condução dos ditos mantimentos se faça em sírios como Vm.^{ce} expõem visto irem assim menos sujeito avarias e desperdícios; e recomendando-lhe muito o cuidado e brevidade do seo transporte para Curetiba, para dali com mayor comodo se destrebuirem conforme a ocazião permitir.

Não deixo de conhecer a falta e incapacid.^e das bestas daquele destrito para se occuparem neste Serviço; mas para remediar a dita falta já dei ordem aos Feitores que forão pronteficar os pouzos que mandassem ameaçar todas as julgassem precisas, e agora a faço expedir mais restrita aos adeministradores dos Registos de Sorocaba, e Curetiba, e aos mesmos fatores p.^a o dito efeito, e não serão rezervadas mais que as bestas dos auxiliares que devem estar prontos para tambem marcharem; e as que se julgarem necessarias p.^a a condução dos trens das companhias que hão de partir, e para o transporte dos mantimentos das mesmas companhias de huns pouzos a outros, todas as mais ordenarei se vão puxando para os campos de Curetiba, sem excepção de pessoas, para dali seguirem a seo tempo ao Exercito, ou conduzindo mantimentos ou outros petrechos que hajão de remeter-se.

Como Vm.^{ce} não h^ade deixar de conhecer quanto seja util na presente conjuntura esterelizar de mantimentos, e outros quaes quer socorros, não só os destritos do Rio de S. Francisco, mas todos os outros portos francos de onde os nossos inimigos os possuem extrair, ou por compra ou por violencia, não tenho que recomendar-lhe as providencias, e cautelas que Vm.^{ce} deve executar, neste particular, pois fio do seo zelo, que olhará para este ponto com aquella atenzão que ele se fas digno, e as consequencias funestas que se poderão seguir de qualquer lentidão.



Eu espero que a sua chegada ao R.^o de S. Francisco reanimará aqueles povos pusilânicos, e os fará entrar nos seus deveres, e parece-me muito útil para as cariciarmos não os tratar por ora com rigor, disfarçar as suas fraquezas, e esperarmos tempo oportuno para devassar e proceder contra os roubadores; por quanto o estado em que se acha aquela terra não nos permite que se lhe infunda terror nem se amedrontem com o rigor das leis, mas que aos Traidores que por alguma via auxiliarem ou tiverem correspondencia suspeitozas com os inimigos, porque só nestes se deve fazer hum tremendo exemplo. Hê muito acertado que Vm.^{ce} não consinta que se auzentem da terra as pessoas de mayor circumstancia porque se devem conservar nela para animar aos pobres, e os conter gostosos; e para que não digão q. só eles são os sacrificados.

Aprovo a determinação que Vm.^{ce} tomou de reprezar as embarcaçoens nesse porto athé segunda ordem p.^a no caso de fazer-mos por essa parte alguma invazão, as acharmos promptas, ou p.^a outro q.¹ quer serviço que occorrer como tambem de fazer conduzir p.^a o armazem dos Morretes a l'Arinha que for recebendo, e visto distar pouco de Curetiba, ahi se hirão buscar da mesma vila quando for tempo.

Não remeto por hora algum dinheiro para a saptisfação dos mantimentos, e outras despezas por ficar esperando algum socorro dele do Rio de Janeiro, aonde o pedi, e me parece não tardará muito, e logo que chegue farei muito por contentar esses povos, Vm.^{ce} no intanto os capacite de que tudo se lhe ha de pagar com brevidade.

Fico entregue das suas devaças dos diam.^{tes} do primeiro semestre deste anno, e tambem da relação do ouro guiado athé o fim de Março proximo passado. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 27 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o Cap.^m Mór Bento Lopes de Leão = de Taubaté.

João Leme da Silva, por outro nome João Capão, hé Dezertor das Tropas pagas, tenho noticia certa, que não apparecendo na Faxina, daonde o anno antecedente veyo recrutado sentar praça, anda nessa V.^a, e seos suburbios, occultando-o Bento Ferr.^a, e porque se fas percizo ser prezo, recomendo a Vm.^{ce} esta deligencia de forma que se consiga o efeito de ser apanhado o dito Dezertor. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 28 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mór Manoel da S.^a Reys
= de Goaratinguetá.

Tenho prezente a carta de Vm.^{ce} de 21 do corrente, em resposta daqual sou a dizer-lhe, o quanto obrigado me deixa a certeza de ficar nesta Cap.^{nia} daonde emquanto sou commandante me seria sencivel perdelo.

Estimarei que com a melhora do tempo se venção as deficuldades dece caminho, para que se conclua com a mayor brevidade, tanto por acabar este importante serviço, como pelo socego de Vm.^{ce} que lho dezejo sinceramente.

Athé se me não tem apresentado o Mapa desse Certão, mais fico de avizo para cazo de mos trazerem, e como Vm.^{ce} me sigura que não consta de haver marcos porque se veja a devizão das duas Capitánias, e ser mais conveniente fazerse pelo Rio Pirahy, por nacer da serra do mar, e deza goar na Paraiba nova, eu me inclino ao seo voto, em que espero convenha o Sr. Marques Vice Rey, por evitarmos para o futuro comtendas de jurisdiçoens.

Estimarey que o Sargento Mór Jozé Galvão de França, saptisfaça as ordens que Vm.^{ce} lhe destribuiu em vertude das minhas.



Eu quero estar pela lista do seo ajudante para reencher a companhia de Auxiliares de cavalaria, e porque a poderei ter confundida com a multidão de papeis, quero me mande outra assignando-me nela os de mayores poseibilidades para se fardarem. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 28 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór Antonio Jorge
de Godoy = de Jundiahy =

Com a carta de Vm.^{ce} de 25 do corrente se apresentou Domingos Roiz' que sem embargo de ser solteiro, e de excellente estatura o emposibelita de servir a S. Mag.^a as molestias que padece, pelo que o mando recolher a sua caza advertindo-o para que faça apparecer aos Agregados D.^{os} Lopes e Joaquim, e os intregue a Vm.^{ce} para remetermos com os mais que no meo rol lhe pedy.

Consta-me que nessa terra anda huma grande multidão de pioens bastantemente dezemquietos e que perturbão a V.^a, estes todos me servem para soldados, Vm.^{ce} mos remeterá seguros. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 28 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juis ordinario o Dr. Vicente da Costa
Taqes Goes e Aranha = de Itú =

Receby a carta de Vm.^{ce} de 25 do corrente, e sem embargo do pouco tempo que tenho para responder-lhe, não quero deixar de o fazer para segurar-lhe que estimando as expresoins de Vm.^{ce} e deee Povo, estou nos termos de fazer-lhe certo o que na minha antecedente lhe premeti:

Estimarey que se complete a factura do caminho com a brevidade que Vm.^{ce} me segura ao que me persuado pela sua efficacia.



Não há duvida que no principio desta recruta ordenei ao Sargento Mór Antonio Pacheco da Silva, izentace por ora aos que constão da carta que ele escreveo a Vm.^{ce} a q.^a ordem por confusão do muito que aqui se trabalha lhe não participei o que agora faço devendose observar athé a ocazião do muito aperto, alias do ultimo aperto em que ninguem será privilegiado.

Hê quanto por ora posso dizer a Vm.^{ce} que D.^a g.^a. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //.

Para o Cap.^m Mór Manoel Roiz' da Cunha
= Mogy das Cruzes =

Pela carta de Vm.^{ce} de 28 do corrente fico certo em que Vm.^{ce} aprromptou as primeiras duas levas da gente de Minas tudo quanto lhe foi pereizo na Aldeya de S. Miguel, aonde certamente como em todas as mais partes não estão obrigados a fazerem-lhe de comer, mas sim por comizeração, atendendo a dezordem com que sairão daquela Capitania sem huma caldeira, prestar-lhe algumas vazilhas em que elles o pudeem fazer. Segundo as ordens que tenho destrebuído me persuado que o Cap.^m Mór desta Cidade terá na d.^a Aldeya prompteficado mantimentos para as mais levas, como para a que hoje espero.

Não podem ainda chegar a essa V.^a os cavalos e conductores que dela acompanharão ao Sargento Mór Francisco Sanches Brandão, por se fazer emdispençavel acompanharem a leva thé o pouzo adiante desta cidade onde se havião de render com outros que ali havião de achar promptos.

Não há obrigação de dar cavalos aos soldados que trazem os seos feridos, só sim se os trocarem expontariamente com os seos donos tornando-se o excessos quem os dever para cargas só pagando os alugueres, pareceme tenho respondido a sua



carta sem que o tempo me permita ser mais extenço. D.^a g.^a
a Vm.^{ce}. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha //.

Para Nicoláo da Costa Gomes = da Bocaina =

Receby a de Vm.^{ce} de 5 do corrente mes, e por ela vejo a
dezordem com que o capatas Rodrigo de Camargo, hai me
entregou a Boyada nece citio com a falta de oito Boys, e de
hum caldeirão de que o d.^o hê responsavel e não Vm.^{ce} que
só por compaixão poderá continuar a deligencia para ver se
pode descobrir tanto este, como aqueles.

Consta-me que destas vilas se tem refugiado nece citio
muitos homens solteiros capazes de pegarem em armas tanto
brancos como mulatos, e porque nesta ocazião de todos se ne-
cecita, recomendo a Vm.^{ce} que indagando onde eles estão os
faça vir a minha prezença, mandando-os intregar seguros a
Goaratinguetá, para dali virem na mesma forma, cazo de eles
não serem capazes de vir como fieis vassalos de El Rey Nosso
Senhor. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 29 de Abril de
1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Não me foy possivel athé agora responder a de Vm.^{ce} de
24 do corrente, o q. agora faço segurando-lhe fico certo nos
officiaes que do R.^o de Janeiro, por ahi passarão disfarçados
cuja noticia me tinha dado o Sr. Marques Vice Rey, e estimo
que Vm.^{ce} os auxiliace, e lhe desse esse soldado q. eles lhe
pedirão.

Pode Vm.^{ce} deichar passar ao R.^o de Janeiro, esses homens
do Mar, e com eles a Venancio Joze vista a sua molestia e
froxidão de animo da qual não tirariamos utilidade se o vio-



lentacemos, e pelo que respeita aos soldados, estimo Vm.^{ce} vá executando o que a este respeito lhe tenho detreminado.

Ontem a noute baixou Luis Antonio Tinoco, a essa V.^a para passar a de S. Sebastião e Bertioga avaliar as Armasçoens para o que vai monido das ordens desta Junta, e estimarei que Vm.^{ce} lhe dé todo o auxilio, tanto na hida como na volta que hade fazer a esta Cidade.

Estimarei que o reparo do yate se fizece, e que sahice, porque toda a demora hé nociva, eu sinto que ele não pudece levar as duas Pessas de amiudar q. segundo o q. me parece talves poderemos ser por Parnagoa, mais depreça atacados do que por essa V.^a, e serão de muita utilidade nela.

Estimo a chegada deses escravos da Armação, e que se intregacem ao Admenistrador que estou certo hade fazer bizzarrias por serem creaturas de Francisco Jozé da Fonceca, que hé mais bizarro que todos.

Tornouce a achar a mesma falta no dinheiro, o qual agora mandei examinar, e sempre se acha a mesma.

Deve a camera de Igoape, não só representar-me a emcapacid.^e desse Cap.^m da ordenança, mais propor tres para hum entrar em seo lugar conforme as reaes ordens saptisfeitas estas, não terei duvida a nomiar o Irmão do dito vindo proposto.

Fui entregue das cartas da parada e da do ouvidor.

Faça percizo pagar aos Indios que acompanharão ao M.^e de Campo Fernando Leyte, e o mais que gastou na condução do cofre. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juis ordinario e mais officiaes da Camera
de Taubaté =

A carta incluza do Ex.^{mo} e R.^{mo} Senhor Bispo desta Dioceze entregarão Vm.^{ces} ao seo R.^{do} Vigario o P.^e Pedro da



Fonseca pela qual manda o d.^o Sr. levantar a pribeição em que se achava o R.^{do} P.^e guardião do convento dessa V.^a para confeçar e pregar, como Vm.^{ces} melhor verão da copia da carta que S. Ex.^a R.^{ma} me deregio actendendo a Vm.^{ces} pelos meos rogos, que ainda agora emvertude da de Vm.^{ces} de 22 de Fevereiro antecedente, tive ocazião de lhe fazer, segurando a Vm.^{ces} a grande saptisfação em que fíco de nesta parte comcorrer para o seo gosto e sosoego do R.^{do} P.^e guardião. D.^a g.^e a Vm.^{ces}. São Paulo a 29 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Jozé de Almeyda Leme de Sorocaba.

Com a carta de Vm.^{co} de 23 do corrente vierão os homens que constavão da lista, os quaes ficarão com praça, e com cautela prezo Ignacio da Silva de Andrade thé que appareça João Sotil, que ele tinha oculto.

Estimo que Vm.^{co} tenha já listado vinte e tantos cazados para accompanhia de Aventureiros, dezejando descubra e reduza a mais para a poder formar sem perda de tempo, que estes todos deve Vm.^{co} conservar nesa V.^a e suas cazas thé o meo avizo.

Sendo certo como Vm.^{co} me sigura a doença do filho do Cap.^m Jozé Pires, e ser seo caixeiro, deve Vm.^{co} deixalo, como tambem o que no mesmo menisterio serve ao Cap.^m Manoel Alvares.

Sem embargo de já expedir ordens p.^a a Bocaina para virem os moços solteiros, Vm.^{co} os deve reclamar singularmente os do seo destrito.

Vejo o que Vm.^{co} me refere a respeito do criminozo João Antunes, ao que me capacito, e Vm.^{co} o deve ficar a que nada importarão para mim maquinar que eu sei desfazelas, e não deve Vm.^{co} temer que estas o arruinem em-



quanto servir a S. Mag.^e com exatidão, e para que se desfaça a que tem armado Francisco X.^{er} de Olyveira, ocultando esse moço solteiro, escrevo ao Pay ordenando-lhe mo remeta.

Logo que Simão Gomes, filho de Ignacio Gomes, chegon a esta cid.^e o mandei recolher a sua caza, visto as justificadas razoes que Vin.^{co} me representou. D.^a g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o M.^e de Campo Fernando Leite
Guim.^{co} = de Santos =

Duas cartas receby de V. S.^a a que dou resposta com aquela preça que me permite o pouco tempo.

Deixe V. S.^a dizer o q. quizer esse Cap.^m a respeito das poucas noticias que de Santa Catherina, tem o Sr. Marques porque este lhe não convem dizer tudo o que sabe.

Ao seo sargento mor ordeno deiche hir esse M.^e da lancha, tanto pela sua molestia, como pela pouca vont.^e que lhe descubro de se emcarregar da deligencia a que se ofereceo. Ao m.^{mo} Sargento Mor ordeno pague aos Indios que acompanha-
rão a V. S.^a e o mantimento dos soldados.

Logo que Antonio Frz' do Vale me enstrua daonde se acha o seo escravo escreverei para que seja prezo, e venha remetido a esta Capitania, redundando-me desta deligencia o gosto de servir a V. S.^a que D.^a g.^e. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Salvador de Olyveira Leme
Sorocaba.

Consta-me que seo filho Francisco X.^{er} de Olyveira, tinha em sua companhia hum mosso solteiro bem capas de ser soldado em sua caza, e que depois de notificado pelo Cap.^m



Mor desaparecera, e pedindo-lho lhe respondeo o mandace prender, e porque estes não são os termos, nem se devem praticar no prezente tempo o partecipo a Vm.^{ce} para que faça apparecer o referido mosso, e mo mande a minha prezença sem perda de tempo. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 29 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // P. S. // Vm.^{ce} me remeta com a mayor brevidade, todos os que constão da relação junta //

**Lista dos que ficarão na V.^a de Itapetininga
rezervados aos quaes o Cap.^m Mor fará remeter
sem demora a m.^a prezença.**

Dous filhos de André Jozé por nome Manoel e Jozé.	Jozé Ferras
Manoel, filho de Dom. ^{os} Jozé.	Joaquim Gonçalves
Manoel, e Barnabé, f. ^{os} do Al- feres Manoel Baptista.	João de Araujo
Estanislão de Abreo, e Jozé de Moura, sobr. ^{os} do P. ^e Rafael.	Francisco Leyte Ponpeo
	Nicolão de tal.

Para o Cap.^m Mor Antonio Corr.^a Pinto = Lages =

Pela carta que Vm.^{ce} me deregio na data de 10 do corrente ficio na intellig.^{ca} de que os mantimentos do destrito dessa V.^a não serão bastantes para municiar a toda a Tropa que ha de seguir para o Rio grande, e porque logo antes desta expedição premeditey a falta que poderia haver, não só nessa V.^a mas em todas as outras da Capitania por onde a Tropa deve tranzitar fis expedir desta cidade hum Feitor Comissario acompanhado de hum ofeicial inteligente para prontificar todos os generos precizos nos pouzos que se lhe asinalarão, com ordem para os conduzir dos lugares donde soubejacem para os outros menos abundantes, e que para o certão e V.^a das Lages, os transportace de Curetiba, que se acha socorrida de Farinhas que mandei subir de Parnagoa.



Como os ditos, feitor comissario, e Tenente não de subir, alias não de chegar a essa V.^a com brevid.^e, elles porão em pratica as providencias que se lhe derão, para se executar tudo sem vexame, e prejuizo do Povo, e com comodidade da Tropa.

Tambem espero que os comandantes q. vão destacando procurarão evitar evitar as dezordens dos soldados, e lhes impedirão tomarem por violencia couza alguma aos particulares e de fazerem outros quaes quer insultos na sua marcha, pois de tudo ficão responsaveis. Vejo a deficuldade que Vm.^{co} encontra em formar a comp.^a de Aventureiros, por serem os moradores dessa V.^a ainda poucos p.^a guarnecerem os diferentes postos que hê preciso occuparem-se, e nos quaes deve haver a mayor vigilancia, tanto para observar os movimentos do Inimigo, e impedir não executem alguma subita invazão p.^a se proverem de mantimentos e gados: Como em impedir os fugitivos, e dar prompta expedição as paradas; e hê justicimo que achando-se todos empregados, tão utilmente, os não distrahamos, pois só no cazo de haver gente dezocupada daquelles emdispensaveis serviços hê que Vm.^{co} deverá por logo em execução o meo projecto.

A respeito da polvora com q. mandei munir a Vm.^{co} lhe mandarei fazer descarga pela Junta da Real Fazenda, remetendo-lhe Vm.^{co} as justeficaçoens da sua ruina e atestaçoens do seo consumo, para com os ditos documentos se legalizar a saida q. teve e ficar a sua conta desembaraçada da sua parte: e emquanto ao barril que tomou será pago pela Real Fazenda, apresentando-se r.^{bo} do seo custo e documento por onde conste ter-se carregado em receita a pessoa que estiver emcumbida nessa V.^a dos petrexos melitares e mais trem de El Rey.

Em carta da Junta da Real fazenda datada de 19 do prezente mes emsinuei a Vm.^{co} como se poderia portar com os soldados que chegão de Santa Catherina rezultos a deixar



o servisso, e fazendo nos lugares por onde passão, os insultos e dezordens que a fome lhe dita, e a este respeito usará Vm.^{ce} dos suaves meyoos de os reduzir que na mesma carta se lhe apontão para não perdermos esta gente que entrando em sy, e conhecendo o seo dezacordo poderão ser muito uteis no serviço do Exercito: emquanto aos que seguirem para Curetiba, Vm.^{ce} os moniciará de farinha, feijão, toucinho ou carne, para não perecerem, e evitarmos q. a dezordem se augmente porque na d.^a V.^a, ou em Parnagoa, tenho dado ordem para os deterem, e ali se pode uzar de mayor violencia com elles; no cazo de prezestirem nos seos criminozos intentos.

Em quanto as mais providencias com que Vm.^{ce} tem ocorrido ao Estado prezente das couzas, as julgo acertadas, e espero continue nas mais que o seo zelo lhe ditar dando-me delas conta, e de q.¹ quer movimento que seja preciso providenciar desta cidade. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 29 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente João Bonifacio de Mendonça
e Gouveya = do registo do Rio grande =**

Pela carta de Vm.^{ce} de 15 do corrente mes vejo as dezordens q. o comandante desse Registo por parte de Goyas tem feito, tanto em deichar passar por ele sem licença minha aos moradores desta Capitania, contra as pozetivas ordens do seo general, como em vir buscar esse escravo a fazenda do def.^{to} Bartholomeo Bueno, repetindo esta diligencia, e levando esse rapas, e querendo fazer tambem a mulher daquele que Vm.^{ce} fes muito bem empedir. Para que secem a continuação daquelas, escrevo as incluzas ao Sr. general de Goyás, que Vm.^{ce} mandará entregar ao d.^o comandante para as expedir por parada ao d.^o Sr., sem que Vm.^{ce} lhe dé o mais leve endicio de que nelas reprezento ao d.^o Sr. essas absolutas, e des-servissos para que S. Ex.^a lhe dé as providencias e emquanto estas não chegão a esse Registo, Vm.^{ce} terá o mais vegilante

cuidado de registrar aos viandantes, e achando que algum deles leva homem ou homens solteiros desta Capitania, não só prenda aos d.^{os} refugiados mas também a quem os conduza, e mos remeta a esta cidade para os castigar como merecem, por transgressores das ordens o que lhe dou por muito recomendado. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 30 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para Gabriel Pereyra do Bom Sucesso, Ign.^{co} X.^{er}
e Alexandre de Souza Coelho = de Parnagoa =

Atendendo as justas rezoins que Vm.^{ces} me participão para não voltarem a V.^a de São Francisco, continuar o seu negocio por ser este volante, e sem que Vm.^{ces} sejam naturaes daquelle departam.^{to}, nem nele tenham fazendas estaveis, convenho em que Vm.^{ces} fiquem nessa V.^a de Parnagoa, enquanto o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marques Vice Rey o houver por bem, a quem o participo como ao Dr. Ouvidor dessa Comarca, e Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, para que os não constranja. D.^a g.^e a Vm.^{ces}. São Paulo ao 1.^o de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Alferes Angelo Furquim de Camargo =
Juquery =

Se o caminho de Vuturapuan, não hê aquelle que de necessidade se precisa para a passagem das Tropas que vem de Minas para esta cidade, o qual eu ordenei a camera da mesma para que sem perda de tempo se mandasse fazer praticavel, deve em quanto Vm.^{ce} se acha occupado em prover as mesmas Tropas ser izento de mandar trabalhar nele, e visto trazer os seus escravos naquelle importante serviço, o qual acabado que seja, não se izenta, nem se deve izentar nenhuma ordenança para que concorra para o util a todos os moradores desses suburbios, abrindo e conservando sempre os caminhos sem



embaraço, para por eles se viajar. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo ao 1.^o de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Ouvidor de Parnagoa Antonio Barboza
de Mattos Coutinho

Depois de ter escripto a Vm.^{ce} a incluza que por confusão se tem demorado, acabo de receber a sua datada de 23 de Abril do R.^o de S. Francisco, onde passou e só se devia demorar seis dias, e aonde estimo que Vm.^{ce} persuadice aquele povo a recolher-se que dezejo o faça, se bem que o temo enquanto Antonio Tavares de Miranda, aly for Cap.^m Mor, por me constar por enfinitas representações que se me tem feito de que do seo terror panico nascerão as dezordens e roubos naquela V.^a e me pedirem os não sogeite á sua subordinação, a respeito do que já expedi as ordens que me parecerão mais convenientes ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, com carta para Vm.^{ce}.

Nada acredito o explorador que aquele mandou e q. me participa mais do que haver fome na Ilha de Santa Catharina, o que hé bem natural, e cada ves será mayor se os moradores dos suburbios da mesma com a constancia da fidelidade lhe não levarem mantimentos.

Quanto acharem-se com sinco mil homens em terra, e dezaceis Naus, hé menos verdade, como o de terem ali ficado quando sahio a Armada, seis, e assim será tudo o mais porque hé empossivel que em tão breve tempo possam ter noticia de hua tão completa vitoria no R.^o Grande, onde se acha hum general completo comandando, e de que há muitos poucos dias tive cartas.

Estimo muito a prompta condução das farinhas para Parnagoa, sendo percizo passarem dali a Coretiba, por conta da muita Tropa que já vay marxando áquela V.^a prencepiando



a sua marcha no dia 24 do mes antecedente, e em todos os dias successivos tenho exped.^o em cada hum grande n.^o dela. Não me lembro se na antecedente dice a Vm.^{ce} que como Gabriel Pereira do Bom Sucesso, Ignacio X.^{er} e Alexandre de Souza Coelho, erão moradores do R.^o de S. Fran.^{co} só pelo seo negocio, sem serem dali naturaes, nem terem fazenda de rais, se não devem obrigar a voltar a mesma V.^a, mas sim deixalos viver nessa se lhe gostar. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. S. Paulo ao 1.^o de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Parnagoá = Fran.^{co}
Jozé Monteiro**

Depois de ter expedido hua Parada respondendo como pude as cartas de Vm.^{ce} receby a sua de 21 do mes antecedente, com a carta de Francisco Glz' Cordeiro, acompanhada da que me escreveo o Capitão Joaquim Jozé Botelho, dando me conta da marcha que vinha fazendo, e do modo com que seo thio o Brigadeiro Jozé Costodio, acompanhou a D. Pedro Cevallos, nada disto me confunde, nem o deve fazer a Vm.^{ce} se a muita occupação em que se acha lhe der lugar em refletir maduramente sobre este cazo tão cheyo de sircunstancias que me fazem sentir a vergonha de ver bem abandonada a fidelidade Portugueza.

A este instante acabo de receber hum a carta do Capitão mor do R.^o de S. Francisco datada de 23 de Abril, tendo-me escripto já outra de 19, nesta se pertende justificar dos seos erros e naquela me sigura que mandando o Thenente Bento da Costa Per.^a, a Santa Catherina, falará ao Comandante de Santa Crus, que se achavão na Ilha sineo mil homens, na Barra dezaceis embarcaçoens, e que aquele comandante lhe segurara estavão as suas Tropas senhoras do R.^o grande, nada disto acredito, porem não o desprezo pelo que nada tenho que recomendar a Vm.^{ce}, o exato cuidado em que estou,



serto se emprega no Real servisso para que por essa parte desta Capitania, Vm.^{ce} dé todas as providencias q. lhe parecerem uteis e qualquer noticia que possa adquirir ma partecipe sem demora.

Ao dito Cap.^m Mór não escrevo sem q. primeiro Vm.^{ce} me diga o que a respeito deste tem obrado, segundo as minhas antecedentes ordens.

Como Gabriel Pereira, Ignacio X.^{er} e Alexandre de Souza não são naturaes de Santa Catherina, nem ali tinhão fazenda de rais, e só vivião do seo negocio, e o querem continuar nessa V.a, Vm.^{ce} os não obrigará a passar aquela.

de Santa Catherina, sahio por caminho de terra hum menino da obrigação do Sr. Antonio Carlos, acompanhado de hum Cap.^m para quem remeto a carta incluza para no caso de ahy aparecer ou Vm.^{ce} lhe constar donde poderá estar, lha faça intregar que inporta. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo ao 1.^o de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Ramoaldo Jozé de Pinho,
e Azevedo de Ararituaba.**

Pela carta de Vm.^{ce} de 28 de Abril vejo a dezordem com os Capitaens da Ordenança, conservão o grande numero de officiaes Inferiores para satisfazerem as suas paixoins, e mostrarem o seo vigilante cuid.^o, em ocultarem do Real serviço aos que nele devem existir, pelo que ordeno a Vm.^{ce} sente logo praça a todos os que constão da relação q. me remeteo exeetuando Antonio da Silva Teixeira, visto estar alistado para acompanhar o Capitão André Dias de Almeyda, ao Igatemy, porem no lugar deste escolherá Vm.^{ce} outro dos mais benemeritos, observando sempre a ordem de conservar nas ordenanças em cada companhia dous sargentos, e sinco cabos de esquadra.

Aos novamente alistados na sua comp.^a ordene Vm.^{ce} se fardem, e aprontem de todo o seo uniforme, sem perda de



tempo, bem entendido que em nenhum lhe admitirei escuza, de os não castigar asperamente pela falta da execução da referida ordem.

Fica em meo poder a lista dos sold.^{os} que se devem escuzar pelas suas molestias a q. Vm.^{co} dará baixa. D.^a g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 2 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o sobredito Cap.^m de Ararituaba.

Com esta faço expedir pela Junta da Real Fazenda Ordem ao Juis Ordinario da V.^a de Itú para passar a essa freguez.^a como escrivão do seo cargo afim de Inventariar o trem de El Rey, e mais municoens de boca e guerra, parã serem intragues ao Ajudante das expedicoens Agostinho João Leite; porquanto q.^o a Vm.^{co} dezembaraçar para qualquer serviço de S. Mag.^o q. se oferecer.

Logo que o dito Inventario se receber na Junta será Vm.^{co} dezobrigado da carga que tiver, e se ajustarão as suas contas passando-lhe clareza para mostrar em todo o tempo não ser responsavel a Real fazenda dos generos que admenistrou.

D.^a g.^o a Vm.^{co} São Paulo a 2 de Mayo de 1777 // Martim L^opes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Tres cartas tenho recebido de Vm.^{co} em que me remeteo duas cartas vindas do Rio de S. Francisco, e me participa o faltar hua, segundo as guias, o que sinto, na outra me remeteo Vm.^{co} hua do Forriel de que fui entregue, como tambem a que ontem acompanhou a terceira de Vm.^{co} do primeiro do corrente, e pelo que respeita ao d.^o Forriel nada tenho que



dizer, visto vir em marcha para essa V.^a aonde em chegando, segundo os avizos que espero do Sr. Marques Vice Rey, lhe distribuirei as ordens que se percizão alias que se fizerem percizas.

Ao almoxarife farei siente dos sacos, de que Vm.^{ce} se acha entregue e lhe detreminarey lhe remeta mais para se arecadar farinha no Pico da Serra; sinto que a chuva tenha embaraçado a obra do Rio pequeno. De nada que trouxe a lancha de que hê M.^o Jozé Ferr.^a, de Armamentos, Fardamentos e Ballas, se hade fazer carga ao Almoxarife dessa V.^a, porque tudo hade ser conduzido para esta cidade, a intregaree ao Almoxarife dela p.^a o que mando já sair 26 Indios que aqui se achão pelos quaes se remetem sarapilheiras para nelas se emfardar o fardamento que hê o pr.^o q. se deve conduzir, emediatemente os quatro caixoens de Armas, e depois a Balla, para o que já fis hir chamar mais Indios.

Como hê percizo sem demora Fardar-se a Tropa, quero prencipiar pelo Regimento do Coronel Mexia, e como este carece de sento e sincoenta recrutas, eu lhas quero mandar dos melhores soldados, tanto em figura, como apessoados, e fortes, como em todos os mais requexitos, que se carecem, para o que Vm.^{ce} sem dizer aos soldados, que se achão nessa guarnição, o para que lhe paçará huma exacta revista, escolhendo de todos os que se achão destinados ao dito Regimento, os melhores, e fazendo-me deles huma relação pelos seus nomes e naturalidades, mandar-ma declarando nela os que se achão fardados, e os que Vm.^{ce} achar com alguma emsuficiencia em outra relação para cá a poder completar nestas recrutas os que lhe faltarem.

Os soldados pertencentes a este regim.^{to} desfardados devem logo subir a esta cidade, e seria bom que viessem escoltando o d.^o fardamento, para que não haja demora emse lhe fazer, e porque se fas indispençavel que este Corpo armado e vestido marche a emcorporar-se ao seo Regimento, e não tem



oficial que dele vá emcarregado, careço de lho fazer, e me lembro de adiantar o sargento que veyo do Igatemy, para o que neceito Vm.^{co} me informe com aquela onrra que costuma, se hé capas de dar conta de sy, levando em deseplina o dito Destacamento, e que depois deste me informe de outro q. possa ser sargento, e alguns servirem de cabos.

Todos os soldados que subirem devem trazer o armamento com que se acharão servindo e em lugar destes farei baxar outro tanto numero de Auxiliares.

Fico entregue da carta do Sr. Marq.^o Vice Rey, e de outra p.^{ar}, e pode Vm.^{co} deixar sair a lancha, ordenando-lhe vá em direitura ao R.^o de Janeiro, onde hade ser precisa p.^a outras semelhantes condutas. D.^s g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 3 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Lucas de Siqueira Franco
= de S. João da Atibaya.

Não me admiro das dezordens da gente que entrou por essa parte das Geraes, depois de ver a qualidade dela que desde o seo prencipio toda vem dezordenada e comandada por hum Sargento Mór que sé hê na Patente, de alguas deste poderia Vm.^{co} livrar-se se não fosse tão bizarro, e se contentace com o que S. Magestade lhe manda dar, como aqui lhe succede, e está comedido.

A Vm.^{co} devo agradecer a prontidão com que moniciou esta multidão confuza e como não devo acreditar ao dito Sargento Mór, no que respeita a mais gente que ha de vir de Minas, tendo a certeza do Sr. general delas que hade mandar quatro mil pessoas, para o que falta ainda perto de tres mil, devo estar preparado para a parte onde ele as mandar entrar nesta Capitania, pelo que me parece util que os mantimentos que temos de sobra se conservem os que



não ameacarem corrupção e os que a puderem ter, ou se vendão na mesma parte onde se achão, ou sejam remetidos a esta capital, onde talves será mais facil o seo consumo. D.^a g.^a a Vm.^{co}. São Paulo a 3 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mór Antonio Pacheco da S.^a de Itú.

Com a carta de Vm.^{co} de 30 de Abril se apresentarão a Pedro de Alm.^{da}, Alexandre Pedrozo, e seo sobrinho que todos ficão com praça, e nunca devião estar livres da lista geral, porque nesta devem entrar todos os habitantes dessa V.^a e seo termo, e pelo que respeita a gravidade da May, e duas irmaãs, e pobreza, não são estas as mais mal livradas, porque ainda lhe ficão dous filhos daquela cazados que as podem amparar.

Fica a lista dos homens vindos dessa V.^a, em meo poder, e já sentei praça aos que nela vinhão capazes de a ter, em que entrou Antonio Moreira, que espero no seo procedim.^{to} metigue a culpa em que se acha criminozo, sendo certo que o que o estão na Justiça sim se devem prender para serem castigados, segundo merecerem, mas não para lhe valer o indulto de servirem e ficarem livres.

Muito satisfeito me deixa a prontidão em q. está esse Povo de acompanhar-me, espero que nela prezista p.^a contar com eles o instante de me por em marcha.

Foi muito bem dada a resposta ao Cap.^m André Dias de Almeyda, e na conformidade dela Vm.^{co} lhe aprontará dessa V.^a, e seo termo, os que nela se acharem terem voltado do Igatemy, remetendo-lhos para que elle possa completar o numero que para aquella expedição lhe tenho encarregado.

João da Costa Silva, me intregou a relação das Armas que há nessa V.^a, e me sigurou o auxilio que Vm.^{co} lhe deo o que me deixa obrigado. D.^a g.^a a Vm.^{co}. São Paulo a 5 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.



Para o Cap.^m Mór de Parnaíba — Antonio Correya
de Lemos Leite.

Receby a carta de Vm.^{ce} de 3 do corrente mes, pelo The-
nente João da Costa Silva, que ma apresentou a leva que
consta da mesma, da qual izentei os que por ele hirão escuzos,
por papudos se acazo não são estes do termo de Itú, devo
agradecer a Vm.^{ce} a efficacia com que auxiliou a este official.

Sinto se não prendecem a Jozé e Salvador Furtado, euja
ordem ficará em pê, para a todo o tempo que apparecerem se
executar.

Fica em meo poder a relação das Armas que se achão
prontas nas ordenanças dessa V.^a e seo termo. Consta-me
que as levas que passão de Minas geraes, vão fazendo suas
dezordens pelos Pouzos e que fizerão huma grande em Ara-
çarigoama que hé comandado pelo Cap.^m Bernardo Bicudo
Chacim, arrombando a porta da caza dos mantimentos, e para
que não contenuem, Vm.^{ce} mandará logo a este Capitão hum
alferes da ordenança, para Auxilialo, e hum sargento com
dous soldad.^{os} para guarda daqueles mantimentos ordenando
a todos que am de executar o que o d.^o Cap.^m lhe ordenar.
D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 5 // de Mayo de 1777 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mór Comandante de Santos.

Na madrugada de hoje receby a de Vm.^{ce} de 3 do corrente
em que me participa ter passado no dia antecedente huma
parada do ouvidor de Parnagoa, e Cap.^m Mór do Rio de S.
Francisco, para o Sr. Marques Vice Rey, a qual trazia huma
para mim do Forriel Francisco Teixeira, que receby, e já a
carta de Vm.^{ce} naquela ocazião dei resposta a Vm.^{ce}. Agora
fico intregue da parada de Parnagoa, do Sargento Mór, e
na certeza desta escrever tambem ao d.^o Sr. Marques Vice Rey,
estimando Vm.^{ce} o fizece expedir logo.



Estimo que na chegada do Ten.^o Luis Antonio Tinoco, Vm.^{ce} lhe facelitate todas as pessoas que elle lhe pedio, porque alem de ser obrigado a Francisco Jozé da Fon.^{ca}, mo recommenda muito o Sr. Marques de lavradio, e neste meyo tempo que por lá se delatar pode a pessoa que fizer as vezes de Escrivão da Alfandega, fazer as do Almojarifado, se bem que não terá muito que fazer porque todos os dr.^{os} e Trens q. vierão do R.^o devem logo subir a esta Capital sem perda de tempo.

Serão na verdade de muita utilidade as duas pecinhas em Parnagoa, porem como Vm.^{ce} me segura o quanto neecita delas, por oras deixeeas estar athé ver se posso remediar aquella Barreira por outro modo.

Sinto que a chuva tenha embaraçado a condução dos caxoeñs para o Cubatão, que para a fazerem para esta cid.^e e fardamento já expedi quarenta e seis Indios, os quaes levarão mais duzentos sacos que a não serem bastantes com avizo de Vm.^{ce} remeterei a Vm.^{ce} mais.

Hé percizo que Vm.^{ce} me remeta dessa V.^a vinte armas capazes de trabalharem, mas das mais velhas, que as neecito para completar huma companhia de ventureros, que quero já destacar para o Exercito, e se as tiver repartido pelos Auxiliares não há mais remedio que tirar-lhas, e que trabalhem com as suas.

Não se me oferece dizer mais nada a Vm.^{ce} pelo ter feito na minha antecedente. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 5 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Juis ordinario Vicente da Costa Taques
Goes e Aranha de Itú.

Pela carta de Vm.^{ce} de 30 de Abril vejo a prontidão com q. todo esse Povo me quer acompanhar, o que me deixa cheyo do mayor prazer, obrigando-me emfinitamente, e desde



já confiando na vitoria que conseguirei para socego de todo ele, e conservação dos Estados de El Rey Nosso Senhor, no cazo que seja percizo o eu hir pessoalmente, no que não terei demora logo que a ocazião o pedir.

Chegou João da Costa Silva, com a recruta, e ao mesmo tempo segurando-me a eficacia de Vm.^{ce} em auxiliãlo, nada menos podia eu esperar da sua onrra, que espero acredite continuando a capturar aos merecedores disso, e q. por rebeldes se auzentarão do Real serviço. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 5 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o ajudante Manoel da Silva Neves
de Goaratinguetá.**

João Ferreyra Silva, mandou-me a sua carta por hum homem dizendo-me estava em caminho com huma perna quebrada, e como eu tenho experimentado muitos emganos desta qualidade, não cayo neste sem que Vm.^{ce} examine este cazo e me informe com toda a verdade. Logo Jozé de Vargas Leal, se acha bom, por conta de Vm.^{ce} deixo o fazelo vir emcorporar a sua companhia.

Quanto aos mais Auxiliares que andão ocultos, hé má ocazião, e como eu me não satisfaço com isto, nem assim se serve a S. Mag.^a F., ordeno Vm.^{ce} proceda contra as mulheres, e f.^{as} dos d.^{os} Auxiliares rebeldes prendendo-os sem que se deixem sair da cadeya, thé que aqueles appareção, que se for muita a dilação serão remetidas a esta Cidade, para nela serem castigadas, como merece a infidelidade de seos maridos. Ao seo Sargento Mór ordeno continue a recruta, e a Vm.^{ce} o faço para que logo que seja possivel pegue em todos os que se refugiarão, singularmente nestes tres mulatos, a eficacia com que Vm.^{ce} se empregar neste servisso me obrigará muito.



D.^o g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo 6 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Logo q. Vm.^{ce} receber esta mande sem perda de tempo a m.^a prezença as pessoas q. constão da relação junta //

Relação que acuza a carta retro.

Francisco	{	Filhos de Simplicio Frz'.
Custodio		
Jacinto		
Francisco	{	Filhos de Maria Nunes.
Pedro		
Pedro		f. ^o de Coronea Nunes.
Joaquim		f. ^o de Jozé Per. ^a de Bulhoena.
Jozé		f. ^o de Salvador Furtado.

**Para o Sargento Mór Joze Galvão de França
de Goaratinguetá —**

Pela Relação incluza verá Vm.^{ce} os homens que faltarão na lista que com a sua carta me foi intregue, e os que vão escuzados pela sua pequena idade, e porque se fas percizo que os dois que faltão, e os tres Auxiliares, e eu não vi athé agora o Cap.^m João Glz' da Crus, o participo a Vm.^{ce} para que os faça apparecer singularmente aos referidos Auxiliares, procedendo contra suas mulheres e familia, thé que eles appareção, para poderem vir seguros, de forma que não tornem a fugir.

Nada posso dizer a respeito da despeza da referida leva, thé que od.^o Cap.^m não apresente a mesma despeza na Junta da Fazenda que ligitimada que seja, lha mandarei saptis-fazer.



Deve continuar a deligencia da factura de soldados, emquanto nessa V.^a e seus suburbios houver homens capazes de o ser, e porque já ordenei a Nicoláo da Costa, me remetece todos os da Bocaina, e Paraiba nova, sem se embaraçar com a devizão de jurisdição, pela faculdade que tenho do Sr. Marques Vice Rey, devo recomendar somente a Vm.^{ce} lhe dé todo o auxilio que elle necessitar.

Estimo que se acesstice e vá aestindo a gente que vem de Minas, sem que lhe falte nada, apesar dos poucos mantim.^{tos} e repentina jornada daqueles homens.

Fico certo no que Vm.^{ce} me dis do seo Ajudante, e Vm.^{ce} o deve estar de que eu conheço o seo antecessor na escrivinha. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 6 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Francisco Ramos da S.^a
de Pindamunhangaba.**

Com a carta de Vm.^{ce} de 29 de Abril só se apresentarão Julio Alvares, filho de João Pires, e Manoel da Costa, filho de João da Cunha, e Ignacio Bieudo, faltando todos os mais que hé percizo appareção. Estimo a prontidão dos mantimentos nessa V.^a para a gente que vem de Minas, e bom agasalho com que Vm.^{ce} os trata, confio continuará da mesma forma para todas as mais Tropas que daquelle Continente amde ainda vir.

Se Felipe Jozé da Silva, se acha tão gravemente doente não deve vir emcorporar-se a sua companhia antes da sua melhoria, e quando a tiver deve trazer huma atestaçam de Vm.^{ces} do embaraço que tive para exceder a sua licença p.^a assim não ser castigado.

D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 6 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o Sargento Mór Manoel Antonio de Carvalho
= de S. Luiz de Paraitinga =

Com a carta de Vm.^{ce} de 17 de Abril só veyo a minha prezença Ignacio Bieudo, filho de Gregorio Roiz', faltando todos os mais, e como são percizos soldados para o real serviço, nada me satisfaço com nenhuma escuza destes; pelo que sou a dizer a Vm.^{ce} que hé percizo que appareção, não só todos os da segunda recruta dessa V.^a, e seo termo, mas tambem todos os homens capazes de pegarem em Armas, o que muito lhe recomendo, para que Vm.^{ce} faça as efficazes diligencias que para isto se nececita, e pelo que respeita a Bernardo Guedes e Francisco Vellozo, os deve mandar recrutar a Faxina, onde Vm.^{ce} me sigura estão, conservando por ora as mulheres em sua caza, visto telas mandado soltar, em vertude da justificação que Vm.^{ce} me remete, que eu pouco aacredito, pelas muitas falçes que tem vindo a minha prezença.

Bom será que esse Povo conserve a constancia que Vm.^{ce} me afirma para nos podermos servir dela no cazo de ser precizo, devendo desde já todos armaree, os brancos com Armas de fogo, como são obrigados todos os Americanos, e os Negros com xuços que lhe devem apronptar seos senhores e conservalos em seo poder, athé a ora de serem necessarios aos d.^{os} Negros; hé quanto devo dizer a Vm.^{ce}, e que me não acho com Armas para dar as ordenanças, que estão obrigadas a telas, como levo dito. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 6 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór F.^{co} Aranha Barreto.
Comandante de Santos.

As 6 horas da tarde recebo a de Vm.^{ce} de 5 do corrente, em resposta da qual sou a dizer-lhe que fico intregue da carta do Sr. Marques Vice Rey, e do sacco para esta Junta, e na



certeza de que a Lancha N. Senhora da Boa Viagem e Espirito Santo de que hé M.^o Jozé Ferreira Mascarenhas, trose 20 contos de reis, que logo que desembarquem os fará Vm.^{oe} espedir para esta cid.^e com a escolta competente.

Que alem destes vem mais, não só quatro caixoins com sem armamentos completos, mas tambem alem do resto pertencente ao mesmo Fardamento das primeiras duzentas praças, Fardamento para outras duzentas, o que tudo Vm.^{oe} mandará tomar intrega para se reconduzir a esta cidade com a brevidade possivel e se nececita.

Ao referido M.^o da lancha logo que descarregue o expedirá Vm.^{oe} como a todos os mais que trouxerem semelhantes conduçoens, porque hê percizo voltem a Capital p.^a as continuarem.

Se o dito M.^o fala verdade com grande gosto leyo a noticia da preza que fes o chefe da Esquadra.

Primeiro que tudo percizo nesta cid.^e dos Fardamentos para adiantar o fazerem-se e sucecivamente dez Armamentos, a proporção disto vm.^{oe} deregirá estas condutas na melhor forma que lhe parecer, recomendando todo o cuidado na condução das Armas, para que se não quebrem, ou percão visto ser preeizo dezemeáxotalas. Com o Fardamento espero os soldados desfardados do Regimento de Mexia que se achão prontos, e os mais que estão nas fortalezas, virão com o fardamento q. agora chegou porem devo lembrar a Vm.^{oe} que para governar estes, e lhe fazer os seos pagamentos, carece o acompanhe algum soldado ou cabo emteligente que se alvore, ou nomee sargento, o que Vm.^{oe} pode escolher entre os mais benemeritos que ahi se acharem.

Pela preça não sou mais estenço referindo-me as minhas antecedentes. D.^a g.^e a Vm.^{oe} S. Paulo a 6 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Regente Antonio Corr.^a Pinto.

Incluza remeto a Vm.^{ce} huma relação dos soldados q. se tem intregue pela Junta da Real Fazenda aos diferentes Destacamentos de Minas Geraes, que tem marchado desta cidade para socorro do Continente do Sul, athé o dia 8 do corrente, para os ditos Comandante fazerem pagamento aos officiaes e soldados de sinco em sinco dias na conformidade do regulamento; e como hé muito provavel q. estes Destacamentos quando chegarem a essa V.^a se achem desfalcados de hum grande numero de soldados, ou por dezerção ou por molestia Vm.^{ce} conservará em seo poder a mencionada relação, para tomar contas por ela a cada hum dos Comandantes, recebendo deles o dr.^o que lhe tiver sobejado pelas alteraçoes que ouverem nos seos Destacamentos.

Este dinheiro poderá Vm.^{ce} aplicar a saptisfação dos mantimentos, e outras quaesquer despezas que se tenham feito nesse destrito com a expedição das Tropas, cobrando de tudo documentos para apresentar na Junta da Real Fazenda com a sua conta; e daqui em diante terá Vm.^{ce} o cuidado de praticar esta mesma deligencia com os mais Destacamentos que forem marchando para o que nas guias que que apassarem se declarará o numero de praças, e o dinheiro que receberão para Vm.^{ce} se poder governar no ajustamento das ditas contas. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Mayo de 1777 // P. S. // A parada incluza p.^a o R.^o grande fará Vm.^{ce} espedir sem perda de tempo //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Ontem a noite appareceo nesta caza a carta de Vm.^{ce} de 27 de Abril antecedente, e como a tudo o mais que dela consta tenho respondido a Vm.^{ce} só paço a dizer-lhe que hé justo se



ponha a guarda no rancho do Pico do Serra como já me parece tinha deecedido, cuja guarda deve sair dessa guarnição.

Já subirão todas as bruacas de sal e pederneiras, e agora chegão huns Indios con sincoenta Armas dezemeaxotadas, que sempre hé dezordem, que não podemos evitar por serem os caxotes grandes, como dizem os mesmos Indios.

Se ainda não tiver saído a lancha q. ultimamente veyo com o dr.^o do R.^o de Janeiro, nela remeta Vm.^{ce} para aquella Capital todos os soldados que ela puder levar dos q. ahi se achão e tem vindo de Santa Catherina, os quaes devem levar os seos armamentos e avizar ao Sr. Marques Vice Rey do n.^o destes, como dos mesmos soldados e se a d.^a lancha tiver saído, nas mais que vierem a esse Porto e em toda a ocazião Vm.^{ce} fará marchar os referidos soldados tanto os que ahi se acharão como todos os mais que vierem chegando com a differença porem que os chamado Agostinho Jozé Ferreira, recomendado pelo Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, para vir a minha presença de que o dispenço vá seguro a do Sr. Marques Vice Rey. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Mayo de 1777 //. Faça Vm.^{ce} espedir sem perda de tempo a Parada de Parnagoa // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mor Antonio Tavares de Miranda
= do R.^o de S. Francisco =

Quatro cartas tenho recebydo de Vm.^{ce} datadas de 17 e 19 e 23 e 28 de Abril antecedente, e esta ultima com segunda via, devo sigurar a Vm.^{ce} fico ciente do que em todas me participa, e que espero continue em fazer-mo, e ao Senhor Marques Vice Rey, de toda a novidade, bem entendido que as dezejamos sertas, para sobre elas decedirmos sem que em nenhum tempo nos achemos inganados. Pela carta do Dr. Ouvidor de Parnagoa, que acabo de receber, veyo as promptas providencias que deo nesse Continente, e segundo o ardor e



zelo com que Vm.^{ce} as fizer executar me persuado ha de ter o Sr. Marques Vice Rey, com Vm.^{ce} o reconhecimento devendo segurar-lhe lhe não deve fazer terror, o que o Govern.^{or} do forte de Santa Crus, dice ao Thenente Bento da Costa Per.^a, e só sim cuidar com a mayor vegilancia acautelar esse Povo de qualquer insulto que se lhe pertenda fazer animando a todo, para que defenda os passos por onde os nossos Inimigos o queirão fazer.

Eu estou prompto a auxiliar a Vm.^{ce} em tudo o que couberem as minhas possibilidades, para o que tenho destrebuídas ao Dr. Ouvidor e Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, as minhas ordens e lhes derigirei as mais que por Vm.^{ce} me forem requeridas a beneficio do Real Serviço. D.^a g.* a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Ouvidor de Parnagoa —

Pela carta de Vm.^{ce} do primeiro do corrente, veyo os dois editaes com que reconceliou o povo do R.^o de S. Francisco, que se fazião precizos, para o animar, e ver se por este meyo de benignidade entra no seo dever empregando-se na defeza daquele continente, e abstendo-se dos insultos em que athé agora tem vivido sumergidos, eu aprovo os ditos editaes, e confio o fará tambem o Sr. Marques ViceRey. Estimo o que Vm.^{ce} me sigura da vegilancia com que está o Cap.^m Mor daquela V.^a, emtrinxeirando-lhe as bocas das ruas, e tendo alem da gente prompta na V.^a para a sua defeza, as guardas e vigias em todas as partes em que se nececitão para lhe ser prezente qualquer movimento que os Inimigos por ali ententem.

Tambem estimo a noticia que Vm.^{ce} me dá daquele terreno e facelidade com que por ele podemos atacar aos Castelhanos, porem como esta ação deve ser deregida pelo Sr. Marques Vice Rey, a elle remeto a copia da carta de Vm.^{ce}



para decedir com aquele acerto que costuma. Não me satisfago com que haja muitos que nos posam noteciar os movimentos dos Inimigos, mais sim de que entre esses m.^{tos} se escolheem os demais conhecida probidade, e constancia de fidelid.^e para que desde já se encarregacem deste importantissimo servisso, e sem perda de tempo o entracem a executar de forma q. cotodianamente tivece eu e o Sr. Marques Vice Rey, as mais viridias noticias e isto só Vm.^{ce} o pode fazer escolhendo entre esses muitos os mais capazes, emcarregando-os desta deligencia o q. espero do zelo de Vm.^{ce}

Estimo que Vm.^{ce} vá aprontando tanta farinha como me sigura a que deve dar o destino que nas minhas antecedentes lhe ordenei, e como Vm.^{ce} sabe a Coretiba comfio que naquela V.^a dé as providencias necessarias para que nada falte as muitas Tropas de que vão cheyos os caminhos, que tem baxado de Minas Geraes, e auxilie ao Tenente Jozé Joaquim Mariano da Silva Cezar, que vai encarregado desta deligencia, finda a de Vm.^{ce} naquela V.^a será util se recolha a de Parnagoa, onde lhe será mais facil providenciar para todas as partes, com empaciencia espero dinheiro do R.^o para remeter-lhe. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Miguel Ribeiro Ribas de Coretiba.

Recebo a carta de Vm.^{ce} de 26 de Abril com as cartas do Cap.^m Mor do R.^o de S. Francisco para mim, e para o Snr. Marques Vice Rey, aquem a expedi logo e pelo que respeita as copias das cartas do Cap.^m Mor Regente da V.^a das Lages, sou a dizer-lhe, que esta linguagem sempre se costuma a falar em ocaziöns semelhantes, e que estas Tropas que vem buscar os seus Regimentos que mostram não querer ficar entre os nossos Inimigos, e finalmente que vem aug-



mentar as nossas forças, devemos nós tratalos com todo o carinho, e amizade devendo-se louvar muito hua tão onrrada resolução; não duvido que haja hum ou outro mais atrevido; porem a má acção particular daquele, não deve denegrir as boas que praticão os outros.

Pelo que todos os que ahi chegarem os trate Vm.^{ce} segundo o espirito do que levo dito deixando-os trazer os seus armamentos, e recomendando-lhe muito o cuidado que deles devem ter. Não sei se neça villa poderá ser necessario sal, cazo de assim succeder Vm.^{ce} o deve pedir a Parnagoa, onde me persuado o há e quando não avizer-me para eu daqui o fazer remeter. Estou com grandicimo cuidado em duas condutas de dinheiro que remeti para o Exercito, a primeira espedida no primeiro de Abril por Santos a Parnagoa, e a segunda em 13 do corrente mes, pelo sertão, dezejo saber se por ahi passarão a salvamento, e com felici.^d chegarão a V.^a das Lages, como tambem as repetidas Paradas que tenho deregido ao Exercito ao Sr. general dele, e ao Governador do Continente. D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 8 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Regente das Lages Antonio
Correya Pinto.

Repetidas vezes tenho escripto a Vm.^{ce} por mim, e pela Junta, e agora o faço em resposta da sua carta de 12 de Abril, em que me refere a debandada em que vem esses soldados fogindo de Santa Catherina, a qual nace do miseravel estado em q. vem mortos de fome, logo que esta lhe satisfaça hão de moderar-se, porque estes homens que vem buscar os seus regimentos q. mostram não querer ficar entre os nossos Inimigos, e finalmente q. vem augmentar as nossas forças, devemos tratalos com todo o carinho, e amizade, devendo-se



lhe louvar muito hua tão onrrada resolução, não duvido que haja hum ou outro mais atrevido; porem a má acção particular daquele, não deve denegrir as boas que praticão os outros. Pelo que todos que ahi chegarem Vm.^{ce} os tratará desta forma não violentando nenhum para hir para o Exército, para onde só devem marchar os que voluntariamente o quiserem fazer, e devem levar as suas Armas, porque não as havendo aly demais, sem estas são aqueles corpos inuteis, tambem devem trazer os seus Armamentos, os que se destinarem a esta Capital, ou a do Rio de Janeiro, onde em se juntando poderão formar hum Corpo capas de se empregar donde se carecer.

Em grande cuidado me tem não ter ainda noticia de ter passado por essa V.^a nenhuas das muitas Paradas que tenho deregido ao Exército, nem de duas condutas de dr.^o, espero Vm.^{ce} me livre deste dandome a certeza de terem passado com felicidade as ditas duas condutas.

Hé quanto por ora apressa com que escrevo posso dizer a Vm.^{ce} que D.^a g.^a São Paulo a 8 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro
de Parnaçoa.**

Na carta de Vm.^{ce} de 26 de Abril me remete duas cartas do Cap.^m Ribas, de 19, e 22 do mesmo mes, em que dá a noticia que já me tinha participado o Cap.^m Mor das Lages, que na Missão de Santo Angelo, se achavão sinco mil Indios, que por ora me não dão cuidado, e se Vm.^{ce} achar o podem dar, com avizo seo destacarei hum Regimento de Cavalaria, ou a porsão dele que for bastante para os bater cazo de eles intentarem apparecernos ou empedirnos o passo. Quanto a Tropa que o mesmo Cap.^m Mor dis vem fazendo dezordens persuado-me hé linguagem que sempre se costuma falar em



oçazioens semelhantes, e estes homens que vem buscar o seos regimentos que mostram não querer ficar entre os nossos Inimigos, e finalmente, que vem aumentar as nossas forsas, devemos nós tratalos com todo o carinho e amizade, não duvido que haja hum ou outro mais atrevido, porem a má acção particular daquelle não deve denegrir as boas que praticão os outros.

Pelo que a nenhum destes soldados se deve dezarmar, antes pelo contrario conservar-lhes as suas Armas persuadilos a que as goardem e estimem como devem, tanto aos que marcharem ao Rio grande, como os que vierem para este Continente.

O Sr. Marques de Lavradio, a quem remeti copias das cartas de Vm.^{ce} me responde que lhe parece muito bem o ardor e zelo com que Vm.^{ce} se aplica, com que deixa bem ver a boa vont.^e com que se emprega no Real servisso, e a prontidão com que se acha para satisfazer as suas obrigaçoens.

Mas que hê certo que os Castelhanos, não tem forsas para formarmos hum plano tão gr.^{de} e que sem embargo da nossa Esquadra andar segurando toda a nossa marinha, e ter em respeito aos Inimigos para não nos atacarem lhe parece bem toda a cautela, e promete socorrer-me com tudo o que lhe permitir a sua posebilidade.

Dis o Sr. Marques Vice Rey, que lhe parece muito bem o que Vm.^{ce} propoem a respeito de Artilheiros, e que ele ali está praticando o mesmo com os Auxiliares, fazendo a todos que estão destacados pelas Fortalezas, todos os diferentes exercicios desta profição, e nesta mesma conformidade julga se poderá regular nessa V.^a ao que eu me conformo, fazendo Vm.^{ce} tirar de cada Companhia Auxiliar o numero de soldados que juntos formem a companhia de Artilheiros, exercitando-se em todo o exercicio destes, e se poderem puxar em toda a ocazião que se nececitam conservando sempre nas suas respetivas companhias, acresendo só ter hum Cap.^m emteligente dominado da Artelharia.

Vi a carta de Costodio Alz' de Moura, escripta ao Cap.^m Ribas, e nada digo a respeito de pouzos e mantimentos porque encarreguei esta deligencia ao Thenente Jozé Joaquim Marianno da Silva Sezar, que vai por todos dando as providencias necessarias.

O Sr. Marques de Lavradio, me sigura que no dia 26 do mes de Abril entrou no Porto daquela Capital a nossa Esquadra, tendo aprezado hua Sectia de 16 peças, e hua Náo de 70, que pode montar 76, esta ultima preza já tinha entrado, e que julgava que alguns ventos contrarios tem embaraçado a chegar a primeira. O combate da Náo durou 5 quartos de hora, da nossa parte não ouve nenhum morto, e só hum ferido de mais perigo do qual já ficava livre. Da parte dos Castelhanos dizem houvera bastantes mortos; porem eles guardão segredo do numero, tambem se dis morrera hum ofeial que vinha Governar S.^{ta} Catherina, o que eles não querem confeçar. A Náo hé melhor que todas as que nós cá temos, não teve ruina consideravel. de sorte que ficava a sair com as outras que devião tornar a partir em muitos breves dias. Hé quanto posso dizer a Vm.^{co} que. D.^a g.^a São Paulo a 8 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sobredito Sargento Mór —

Com a carta de Vm.^{co} de 28 de Abril antecedente, e o que dentro vinha para o Sr. Marques Vice Rey, e papeis oreginaes que se acharão aos dois Jozes Rebels, dei conta ao d.^o Sr. Marques, pedindo-lhe a sua aprovação para se repartir a Tropa que os prendeo o que se lhe achou, em bens e dinheiro cuja rezolução espero e lembrando-lhe que athé os mesmos escravos devem ser repartidos cazo de não pertencerem ao Fisco Real por serem de hum vassalo Traidor. Eu me encho de gosto de ver esta deligencia concluida com



tanta felecid.^e, dezejando que com a mesma pudeamos apañhar, ao selebrado P.^e Miguel e o outro que com ele se acha exercitando em S.^{ta} Catherina, o seo vil genio.

Sem embargo da ordem que nas m.^{as} antecedentes dei a Vm.^{ce}, para ser prezo o Cap.^m Mor do Rio de São Francisco, como este me tem escripto, e ao Sr. Vice Rey, em que nos mostra as diferentes sirconstancias em que se acha, que ainda que estas o não justifição da desordem passada, com tudo sempre pede a prudencia que prezentemente não rompamos com ele, e nos sirvamos deste homem, athé termos q.^m melhor nos possa informar e servir naquele emprego; porem sempre com a cautela que se deve ter de pessoa em quem hua ves já faltou a fidelidade, e assim estimarei que esta chegue a tempo de se lhe não fazer a captura, mas sim remeter-lhe a carta incluza.

Fica a petição de Mathias Jozé digo Mathias X.^{er} Baileyro, na minha mão para atendela debaixo da condição que a do antecedente pertendente ao mesmo posto, que não terei duvida conferir-lhe vindo a esta cidade para ir comandando hum Corpo de Tropa ao Rio grande, thê o intregar ao respectivo Comandante do Regimento a que tocar. D.^s g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o sobre dito Sargento Mór —

Serve esta de resposta a de Vm.^{ce} de 25 de Abril, segurando-lhe fico esperando o sobrinho de Jozé Costodio, e seo companheiro, e que não pode haver duvida em se facultar licença a D. Guimar para se transportar com toda a sua familia para o Rio de Janeiro com que mostra mais fidelidade que seo irmão Gabriel Ferreira da Cunha, companheiro do P.^e Miguel, e fico de acordo para que logo que chegar o soldado Agostinho Jozé Ferreira o remeter seguro ao Sr. Vice



Rey, para o examinar da sociedade, e do seo projeto, se bem que nada bom creyo dele.

Na carta de Vm.^{ce} de 26 do mesmo mes de Abril me participa ter mandado prender esses ladroins de Armas de El Rey nosso Sr. e o máo modo com que o Juis e Cap.^m Mór do Rio de São Francisco, se ouverão nesta deligencia, o que eu sinto porem devemos sofrer-lhe alguma couza como digo a Vm.^{ce} na minha antecedente a respeito do referido Cap.^m, e tambem para que esses mesmos Ladroins a quem mandei advertir pelo Ouvidor dessa Comarca não desconfiem da palavra q. lhe deo que a sua emmenda e a efficaz deligencia de concorrerem para a defença do Estado; mostrando-se constantes, e fieis faria ser menos culpavel os seos delitos passados para se lhe dar no seo livramento o possivel favor. Como Vm.^{ce} ao Sr. Marques de Lavradio a mesma parte que a mim de ^vie achar nessa Marinha o Botte pertencente a Esquadra de Machdual, esperemos a rezolução do d.^o Sr..

Todo aquele soldado que vier debandado da Ilha de Santa Catherina, e voluntariamente não quizer hir emcorporar-se ao Exercito do Sul deve Vm.^{ce} expedilo a Santos, para dali se transportarem ao Rio de Janeiro, o que Vm.^{ce} praticará com esses trinta soldados pertencentes a Pernambuco, sendo certo que se puderem transportar por mar, sem risco de serem surpreendidos pelos Castelhanos será melhor, e os que Vm.^{ce} achar vem quietos sem espirito de absolutos os deixará trazer o seo Armam.^{to} para com ele se apresentarem na Capital. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 8 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mór de Taubaté Bento Lopes de Leam —

Não sem disgosto meu vejo continuar a opposição que o Cap.^m Jozé Correya Leme Marzagão, tem a Vm.^{ce} a quem



eu dezejo satisfazer, e para mostrar-lhe passo a dizer-lhe, que Pedro de Alcantra, Salvador Duarte, Luis Lopes Vieyra, Joaquim, filho do Alferes Antonio Moreira, Jozé Antunes e Manoel Antonio Alvares, os dispenço de serem Auxiliares, fazendo Vm.^{ce} fardar outro n.º igoal destes, e aprontados de tudo para sem perda de tempo virem a companhia; da lista que Vm.^{ce} me mandou bem advertido que para Vm.^{ce} não ser increpado do referido Cap.^m devem ser os nomeados capazes de servir sem achaque q. a isso os impobilita, e quando da mesma lista se não possão tirar todos os que faltarem devem sahir das ordenanças dessa V.^a remetendo-me Vm.^{ce} huma lista dos que Vm.^{ce} destinados a d.^a Comp.^a

D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 10 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mór de Jacarehy, Lourenço
Bicudo de Brito.

Tres cartas tenho recebido de Vm.^{ce} na de 6, me representa os soldados que o Thenente, Comandante da Cavalaria Auxiliar lhe pede para reencher de sua companhia com a testação da Camera, do procedimento do Alferes da mesma, a que sou a dizer-lhe que hera bem escuzada esta para eu acreditar a Vm.^{ce} porque estou certo na sua verdade, a vista da qual segurando-me Vm.^{ce} a emcapacidade de Aleixo X.^{er}, João da Crus, unico com tanta obrigação, Jozé Cardozo, com accidentes de gota coral, Jozé do Prado, Sargento da Ordenança, onde creyo não haverá mais do que outro camarada, Ignacio de Brito, Cabo, Angelo Aranha, aleijado, não obrigará Vm.^{ce} a nenhum destes a fardar-se para ser auxiliar, mais sim aos mais que consta da sua carta, e como se fas emdispençavel completar a referida Comp.^a de Auxiliares, de Vm.^{ce} confio que obrigue a fardar e aprontar-se de tudo p.^a se virem emcorporar a dita Companhia, que se



nela tivecem servido os homens de bem, não soberia aquele a Alferes devendo advertir a Vm.^{ce} que o primeiro que no n.º dos seis deve entrar hé o tal Pantalião Ferreira de Mendonça, visto achar-se ahi refugiado, e sem acompanhar a sua companhia cazo de ter praça na de pé.

Na segunda carta devo segurar a Vm.^{ce} fica prezo nesta cidade o Capitão João Luis Ferreira Moreira, que vinha de baixo da conduta de Custodio Francisco Guimarains, p.^a ser castigado conforme o merecimento das dezordens que fes nessa V.^a, e tem vindo fazendo por toda a parte.

Tambem ficão prezos João Machado Rapozo, e João Antonio Pires, para se lhe dar o destino que merecem, e com avizo de Vm.^{ce} de todos os que ahi se não sogeitarem as minhas ordens, na passagem que fazem de Minas, castigarei. D.^s g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 10 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór Antonio Pacheco da Silva de Itú.

Entregou o soldado Francisco Ribr.^o de Faria, os sete homens que ficão com praça sendo certo que os tres primeiros que vem prezos o devião ser remetidos ao Cap.^m André Dias de Almeyda, para em Araritaguaba os conservar acim thé a expedição do Igatemi, para onde são proprios e o que ficão estes destinados e todos os q. Vm.^{ce} tiver destas qualidades lhos mandará avizando-me do numero deles e seos nomes.

Deve Vm.^{ce} ter o mayor cuidado nos Dezertores das levas de Minas Geraes, para não só serem prezos esses catorze que Vm.^{ce} me sigura, mais outros muitos que me consta tem Dezertados, e vão Dezertando, escrevendo a todos os Capitaens Mores confinantes de Vm.^{ce} para que mutuamente se dem as maons huns aos outros e se socorrião de forma que sejam prezos e estimarei assim suceda aos dois, Antonio



Dias e Pedro Dias, pelo Sargento Mór de Jundiahy. D.^a g.^e
a Vm.^{ce} São Paulo a 12 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór Comandante de Santos.

Tres cartas tenho reeebido de Vm.^{ce} com a de 6 do corrente me foy entregue a carta do Ouvidor de Parnagoa, e do Cap.^m Mór do Rio de S. Francisco.

O Forriell João Antonio, entregou na Junta o cofre com os vinte contos de reis que se acharão certos a contar, e na sua conduta chegarão huns poucos de soldados desfardados, e como Fardamento outros, cujo numero avizará o Ajudante Joaquim Manoel, que se acha encarregado desta deligencia. Como o Sargento que veyo do Igatemy, Vm.^{ce} me si-gura ser capas de se adiantar, será util que Vm.^{ce} o faça subir a esta cidade, para que tome intrega dos soldados pertencentes ao Regimento de Mexia, e os vá exercitando em quanto aqui se demorarão. Quanto aos capazes de serem cabos e sargento para este, deve subir o mais benemerito, e para aqueles nunca deve entrar aquele que não sabe ler, pois Vm.^{ce} conhece quanto neceçitão desta prenda.

Recebeo o Almoxarife as vinte Armas velhas, e hé sem duvida que no ultimo aperto de serem precisas as que estão disperças pelos Auxiliares serão estes obrigados a servir com as suas que desde já devem Vm.^{ce} passar-lhe revista para que as tenham no estado de poderem bem servir.

Estimo que Vm.^{ce} esteja entregue de quatro centos sacos, se forem percizo mais com seo avizo os farei remeter.

Eu dezejava dar a toda a Tropa fardam.^{to} novo, mas não o tenho, nem o Snr. Marques Vice Rey, em cujos termos me acho na emposebilidade de fardar os soldados que vierão do Igatemy, que devem listar as suas fardas, pondo-as uniforme thé que eu possa dar-lhe outras.



Fico entregue da relação que na de Vm.^{ce} de 9 do corrente me remete dos soldados que trouxe o cabo Ant.^o Pereira, a que ainda não tive tempo de passar revista, espero pela que Vm.^{ce} me promete com toda a individuação, e clareza.

Voltarão os Indios a buscar o Armam.^{to}, cunhetes de Balas, e resto das fardas, e como por equivocação do Almo-xarife, não levarão sarapilheiras lhe ordenei as remetece logo, para que tudo venha bem acondicionado.

Estimo emfenitamente a noticia que Vm.^{ce} me dá de ter passado parada para o Sr. Marques Vice Rey, do Cap.^m Mandante da Laguna, que me deve cuidado grande e agora mo modifica. Estimo se acabace o rancho do R.^o das Pedras, e só sinto que o rigoroso tempo tenha embaraçado o concluir-se a telha para reparar as paredes dos insultos daquele, estimo se acautelace com as cobrir de palha, thé que se conclua a fatura daquela.

As lanchas que vem trazer dr.^o e petrechos do Rio de Janeiro são pagas do seo trabalho por aquela Junta, e por isso se não devem exemir de que elas paguem o que hé estilo.

Os soldados que emdispençavelmente são necessarios para as manobras da Artilharia por estarem mais instruidos delas devem ficar nas Fortalezas, para onde terei o cuidado logo que tomem medida do seo Fardamento mandar os nomeados na carta de Vm.^{ce}. Estimo que o Mestre Jozé Francisco Mascarenhas, ainda ahi se achace para poder conduzir ao R.^o de Janeiro, os soldados que se acharem nessa V.^a, vindos de Santa Catherina, cuja remessa Vm.^{ce} continuará em toda a ocazião oportuna de todos aqueles que ahi apparecerem, e que nesta ocazião vá Agostinho Jozé Ferreira, seguro e recomendado ao Sr. Marques Vice Rey, como já determinei a Vm.^{ce}. Fico esperando ao Cap.^m Joaquim Jozé Botelho, e estimo que o Thenente Jozé Pinto, siga para a capital.



Pelo que respeita ao Cap.^m Jozé Rebello e seo filho prezos remetidos de Parnagoa, nenhum empenho tenho de ver homens vis como eles, mais só sim que vão a presença do Sr. Marques Vice Rey, para os castigar como merece a sua emfidelidade, pelo que eu os absolvo de virem a esta cidade, e nessa V.^a os conservará Vm.^{ce} prezos e não só siguros, mas com a cautela de os não deixar de ter comunicação mais que a que for precisa p.^a o seu sustento, e logo que tenha embarcação segura, os mandará com a mesma cautela, e mayor recomendação ao Rio, intregar a ordem do Sr. Marques Vice Rey, isto hé no cazo de Vm.^{ce} entender q. eles por Mar pode mhir seguros semque deixem de hir aquela capital porque a haver perigo de voltarem a poder dos Castelhanos, então será melhor que Vm.^{ce} remeta os d.^{os} prezos por caminho de terra, por onde correm as paradas, escoltados, ou da mesma escolta que os trouxe de Parnagoa ou de outra semelhante que seja capas de os apresentar na referida Capital.

Pelo que respeita ao soldado Auxiliar prezo Vm.^{ce} o conservará em hua das Fortalezas dessa Barra, aclarando-lhe praça nos voluntarios, e fazendo-o servir e será bom seja no Exercieio da Artelharia. Tenho hum grandicimo cuidado no onrrado Portugues o Forriel Francisco Theixeira de Carvalho, porque escrevendo-me do Rio de S. Francisco com data de 25 de Abril, segurando-me vinha em marcha thé essa V.^a, não tenho tido mais noticias dele dezejando-as para não só lhe agradecer o bem que tem servido a S. Mag.^o, e remeter-lhe huma carta do Sr. Marques Vice Rey, em que tambem lho agradece, mais para lhe encarregar volte a mesma deligencia em que tanto se tem distinguido, e em q. precisamente hade fazer a sua fortuna.

Remeto a carta incluza para Vm.^{ce} do Brigadeiro José Marcelino São Paulo a 12 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o Cap.^m Mor Fran.^{co} Ramos da Silva
de Pindamunhangaba.

Eu bem quizerá concorrer para tudo o que fosse o socego de Vm.^{co} e do seo agrado, pore ma prezente ocazião não adimite tudo quanto se dezeja, nas recrutas do anno de 75, tinha eu mais em q. escolher, hoje porem que não há gente para o que se carece, e hé emdispençavel defendermos o Estado dos nossos Inimigos, devemos todos concorrer; os mais distintos tem mayores obrigaçoens; se Vm.^{co} carece tanto de seo filho como me dis, deme em seo lugar outro capas de ocupar a praça que lhe está destinada, o mesmo dezejo fazer aos outros tres nomeados na sua carta de 4 de Mayo, porem a não havelos, eu me não posso dispensar a que deixem de executar a ordem que lhe está destrebuida pelo Cap.^m Gaspar Nunes de Mendonça,, ficando-me o pezar de não poder atender a Vm.^{co} e aos mais como apeteço.

Sinto as dezordens que os Comandantes das gentes de Minas vem fazendo, e para lhas evitarmos sem estrondo será bom que todos aqueles que uzão da liberdade de pagar os mantimentos por menos dos preços correntes, logo que o fizerem me avize Vm.^{co} do Comandante a porsão do mantimento que tomarão e a qualidade dele e o que lhe faltou para o seo justo valor, a tempo de que eu aqui lho faça repor e remetelo a Vm.^{co} para o repartir a seos respectivos donos. D.^a g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 12 de Mayo de 1777 //.
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Bernardo Bicudo Chacim =
em Araçariguama.

Nesta cidade se emtregarão os tres homens Negros que Vm.^{co} me remeteo da gente que marcha de Minas, e ficarão ahí por doentes.



Ao Sargento Mór de Itú, expeço ordens para prender, e atalhar as dezordens dos Dezertores da mesma gente do que Vm.^{ce} me dá parte. Estou bem persuadido a que Vm.^{ce} terá o mayor cuidado nos mantimentos para que se conservem sem corrupção, e sirvão para as gentes que todos os dias ou os mais deles por ahi am de passar para o Sul. D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 12 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Ouv.^{or} da Comarca de Parnaçoa
Antonio Barboza de Matos Coutinho.

Pelos avizos que Vm.^{ce} me tem deregido fico na certeza que já entrarião nessa V.^a as embarcaçoens de mantimentos que se esperavão, e que se terão descarregado no lugar mais oportuno para serem conduzidos a villa de Curetiba: E como as Cameras da Faxina, Itapeteninga e Sorocaba, me expõem não haver nos seos destritos farinha neceçaria para fornecer os pouzos por onde segue a Tropa para o continente do Sul, me lembrey que ainda que com algum custo poderão as ditas villas mandar conduzir de Curetiba, alguma porsão do dito genero para que a Tropa não experimente a menor falta, para se conseguir o d.^o efeito, logo que Vm.^{ce} receber esta fará subir para a V.^a de Curetiba, a farinha que se puder conseguir dando ordem a pessoa encarregada do seo recebimento, que no cazo das ditas Camaras lhe pedirem alguma porsão lha entregue, cobrando recibos. Tambem se fas necessario que na referida V.^a de Curetiba, se ponhão ao menos 50 alqueres de sal, não só para o fornecimento da Tropa e das pessoas que trabalham nas rossas de El Rey, mais para termos prontos naquele Destrito este pequeno socorro para se expedir para o Exercito no cazo que dele careça em quanto se condus dessa Comarca o mais que for percizo.



E como nesta conformidade tenho escripto as referidas vilas, espero que Vm.^{co} o mais breve que lhe for possível dê as ordens necessarias para se fazer a d.^a condução. D.^a g.^a a Vm.^{co}. São Paulo a 13 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juis prezidente, e mais officiaes da Camera da V.^a de Sorocaba.

Pela carta de Vm.^{co} de 7 do corrente que acompanhava as das Camaras da V.^a da Faxina, e Itapetininga me foy prezente a deficiuldade que encontrão as ditas Camaras em aprontar os mantimentos, e cavalgaduras que pelo The-nente Jozé Joaquim Marianno da Sylva Cezar, e feitor comissario lhe forão orsados para o provimento da Tropa que hade seguir para o Continente do Sul: E conhecendo pelo que Vm.^{co} me expõem, que dessa V.^a se não poderão tirar os generos e cavalgaduras que bastem para o completo fornecimento das sobreditas; determino nesta ocazião ao Ouvidor da Com.^{ca} de Parnagoa, faça conduzir para Curetiba, alguma farinha e sal, que são os unicos socorros que se podem extrahir daquela Comarca para se destribuir a farinha pelos pouzos que dela carecerem, cazo que Vm.^{co} não possão de outra sorte remediar a sua falta; pois hé certo que convem mais a Real Fazenda que vá desse destrito socorro para as ditas Villas do que de Curetiba, por ficar em grande distancia.

Nesta conformidade dirigirão Vm.^{co} os avizos necessarios as mesmas Camaras para que não havendo outro remedio fação baixar de Curetiba a farinha de que pereizarem, advertindo-lhe que nos seos pouzos não devem fazer provimento de sal porquanto as Tropas se fornecem dele nesta cidade para hum mes de marcha, e quero no Rigisto de Curetiba, se mande conservar esse genero para socorrer



as Rossas de El Rey, e moniciar os cavalos ,que houverem de passar o Certão, e para se conduzir ao Exército, quando nececite deste socorro.

Pelo que respeita a falta de cavalos para transportes não se podem remeter desta cidade e seos destritos, os poucos que existem que atualmente se ocupão em conduçoens de viveres e trem dos Destacamentos que se expedem, e já com muito custo se tirarão sem que se vão mandando para o Registo de Curetiba, onde são indispençaveis para serviço do Certão.

A unica providencia que ocorre a este respeito hé o ambaraçarse a passagem das bestas para fora desse registo mandando essa Camera e a de Itapetininga e Faxina, cada qual nos seos destritos amanssar todas as que se puderem amanssar como já lhes determiney para as conduçoins dos mantimentos e bagagens não só destas Tropas que pasão mais dos socorros e petrechos que se hajão de remeter para o Exército; e ainda que na prezente conjuntura experimente o rendimento dos Direitos dos animais alguma deminnuição se deve julgar esta menos prejudicial do que vermo nos privados de todos os meynos de acudir a Campanha do Sul, q. não tem por ora outra alguma parte por onde possão ser socorrida.

Assim confio do ezlo e vigilancia com que Vm.^{ces} se empregão ao Real serviço que porão logo em execução as providencias mencionadas pois de outra forma serão responsáveis por todo o prejuizo que se seguir da sua falta de observancia. D.^a g.^o a Vm.^{ces}. São Paulo a 13 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Thenente Coronel Henrrique José
de Figueiredo = Rio pardo =

Tres cartas tenho recebido de Vm.^{ce} a que vou dar resposta não como dezejo, mais sim como me permite o pouco



tempo que me deixa o grande trabalho em que estou metido, na do premeiro de Dezembro do anno antecedente, com o Mapa do mes atecedente me sigura Vm.^{ce} estar intregue das minhas cartas de 18 de Agosto, e 9 de 7br.^o o que eu muito estimo.

Sinto como já dice a Vm.^{ce} que os capitaens de cavalaria abuzacem das minhas ordens, para fazerem as trocas dos cavalos á sua fantezia com prejuizo da Fazenda Real, e dos Vassalos.

Pelo Brigadeiro governador desse Continente sabia eu já, o que vm.^{ce} agora me sertifica de se terem remediado os areyos e selins da Cavalaria, e que toda esta se achava armada de novas clavinas, e pistolas, e espero q' este, como o S.^r general dem providencia aos selins da Companhia de Pinto, ao qual se deve obrigar a que ponha na sua companhia e nas Bandoleiras as malas competentes, uniforme dos mais, e capazes de sustentarem as clavinas; estimo que a companhia de Mascedo vá adiantando este armamento da sua obrigação.

Estimo emfenitamente ter parado a Dezersão nesse Regimento, quanto sinto que nela esteja comprehendido o Tambor Mór que seria bom achalo para o prender, e castigar e será util que em seo lugar se nomee outro se houver benemerito no Regimento por ser precizo, que haja quem de mais perto decepline esta qualidade de Tropa.

Vejo a dezordem do Cabo de Esquadra da Companhia de Pinto, chamado Joaquim Gomes de Escovar, que deve ser castigado conforme o Regulamento sem dispença primeiro porque nós, não temos autoridade de a fazer, seg.^{do} pela mesma ocazião critica em que estamos, onde se fas precisa e emdispençavel a mais sega e exacta obidiencia, eu me persuado que o Sr. general em chefe será deste mesmo sentimento, porque eu o não dispengaria se estivesse debaixo das minhas ordens.



Já sigurei a Vm.^{ce} tinha feito seçar a contribuição dos meynos soldos dos soldados que Vm.^{ce} me avizou na sua carta de 2 de 8br.^o, e tambem logo fis por a verba no acento do Alferes Jozé Roiz', para que se não dece a seos filhos mais do que tres mil reis por mes, que prencipiarão a pagaree-lhe do primeiro de Março em diante. Fico serto em que a companhia de Gracia Roiz', anda debaixo da ordem do Coronel Rafael Pinto.

Com a carta de Vm.^{ce} do primeiro de Janr.^o receby o Mapa de Dezembro e informaçoes dos ofeciaes do Regim.^{to} e pelo que respeita as suas antiguidades será acertado se regulacem na minha prezença e ainda que acho não ser conveniente deixar de formar o livro Mestre.

Estimo que os 13 soldados da cavalaria que Dezertarão focem suprendidos, e que se lhe fizece concelho de guerra no qual não teria eu comizeração por ser precizo exemplo em tão baixa gente, tãoobem estimo que se recrutacem os mais de que Vm.^{ce} me fas menção.

Segundo o que vm.^{ce} me parteeipa do Alferes Alvaro Cazemiro, não só por estar aleijado, mas tambem pela sua pecima conduta não merece estar ocupando hum posto honrrado nas Tropas de S. Mag.^e pelo que se lhe deve dar baixa o que Vm.^{ce} participará ao Sr. Tenente General para que lhe dé licença para o fazer e ao menos suspender-lhe o soldo que se não deve dar a quem não serve.

Fico serto em ser solto o Tenente João de Castro e o Alferes Salvador de Abreo, e tambem nos Destacamentos em que se achavão tropas dece Regimento, como tambem da troca do Alferes Domingos Alvares.

Vi a copia da carta do Sr. general em chefe que me não admira porque tenho larga esperiencia de que hé honrrador de todos e muito mais o hade de fazer a Vm.^{ce} em que acha tanta sircunstancia boa.

Com a sua carta do primeiro de Abril recebo o Mapa do mes de Março, vindo a faltar-me o do mes de Janeiro e Fevereiro, no dito de Março, vejo a falta que tem o regimento de soldados, não só tenho recrutas prontas p.^a o reencher mas para augmentar as companhias de infantaria a mayor numero, e logo que os farde em que estou cuidando os ponho em marcha com que vm.^{ce} verá não só o trabalho q. me custaria a descobrilos, mas para que focem melhores do que aqueles com q. se formou o regimento, e como para os conduzir careço de alguns officiaes pereizamente os hei de graduar singularmente os Inferiores pelo que se vm.^{ce} inda os não tiver nomeado sustenha esta deligencia thé que esta Tropa se emcorpore ao Regim.^{to} que não tardará muito.

Com gosto grande leyo a certeza de ter chegado a esse Continente os semetres para o Regimento q. constão da relação que vm.^{ce} me remete, e confio que o Brigadeiro Governador lho entregue todo para que lhe seja menos sencivel ao regimento a falta que dele tem tido, e na verdade hê mão não se lhe darem as camizas feitas ou dinheiro para os feitos, e dos calsoins e botins. Eu não dezejo as Informaçõens dos Ofeciaes só por ser siente dos seos prestimos mas sim para as remeter a corte como sou obr.^o porem actenda a justa representação de vm.^{ce} bastará que ma remeta cada seis mezes em quanto andar em tanto trabalho.

Hé serto que em nada me obrigará vm.^{ce} tanto como na exata deceplina, perfeição nas manobras desse Regimento de que tenho a onrra de ser Coronel e pela de vm.^{ce} confio a polo sem que possamos ter inveja a nenhum outro. Espero que o Sr. Tenente General haja por bem que se retire o Capitão Antonio Roiz' Fortes, vista a sua emcapacidade que eu estou no animo de quando forem as recrutas mandar provido este posto.

Não devo tirar ao Coronel Mexia, o seo Capelão, o desse Regimento espero se regule depois da minha carta como tambem de outra advertencia que depois disto lhe mandei fazer



com a qual me não pude dispensar de dar-lhe o soldo da cavalaria para onde vm.^{cc} o deve fazer recolher cazo de entender elle ali lhe hé mais util.

Parece-me tenho respondido as suas cartas, e agora passarei a dizer-lhe pelo mayor o que respeita a tomada ou intrega para melhor dizer da Ilha de Santa Catherina, cuja dor se me não metigará nunca, e vem a cer que no pr.^o de Março receby huma pequena carta do Sr. Antonio Carlos Furtado de Mendonça, datada em 20 de Fevereiro em que me dizia que naquele dia estavam entrando por aquela Barra mais de sem embarcaçoens Castelhanas, e cuidando eu em como lhe havia eu dar algun prompto socorro, no dia 7 do mesmo mes de Março, receby outra do dito general datada de 5 de Fever.^o em que me sigurava que a sua infelid.^e o o obrigava a passar naquele dia com a Tropa, e seguir o Caminho do Exercito a emcorporarce a ele porque assim o pedia o pezo do Inimigo e se tinha sentando no ultimo concelho.

Baixei emediatemente a V.^a de Santos, destacando ali hum corpo de Auxiliares dos bons que hoje tenho nesta Capitania, para guarnecer aquella Marinha, e suas Fortalezas, para no cazo dos Castelhanos intentarem algum insulto não lhe custar a vitoria tão barata como o da Ilha de Santa Catherina, onde se não desparou huma Arma, nem huma Pessa; Estando nesta deligencia vierão chegando varios Marinheiros, Soldados e Inferiores fugidos da referida Ilha dizendo aqui todos conformes couzas vergonhozas, e segurando que D. Pedro Cevallos, tinha prizioneiros a todos os Ofeciaes. Tive depois carta do Sr. Marques Vice Rey, de 24 de Março, em que me dis que no dia 21 do dito, chegou a aquella Capital, aquele emfelis General, e Comandantes conduzidos em virtude da vergonhoza capitulação, que fizeram, por huas embarcaçoens mercantes Castelhanas, que se ajustarão athé debaixo das mais vis condiçoens.



No dia 28 do mesmo mes de Março, sahio D. Pedro Cevallos, de Santa Catherina, deixando nesta Ilha tres mil e tantos homens, e tres fragatas e huma serca de guarda costa naquella Barra, e levou todo o mais para esse continente, que como o não intentou persuado-me passaria a Monte Vedio ou Boenos Ayres. Em carta do Sr. Marques Vice Rey, de 28 de Abril, me sigura que no dia 26 do mesmo entrou a nossa Esquadra no porto daquela Capital, tendo aprezado aos Castelhanos hua setia de 16 // Pessas, e hua Náo de 70 // que pode montar 76 // que o combate da Náo durou 5 quartos de hora, da nossa parte não houve nenhum morto, e só hum ferido de mais perigo do qual já ficara livre. Da parte dos Castelhanos dizem que houve bastantes mortos, porem eles guardão segredo do numero; tambem se dis morrera hum ofecial que vinha governar Santa Catherina, o que eles não querem confesar.

Hé quanto posso dizer a Vm.^{ce} pelo tempo me não permitir ser mais extenço, nem a responder a sua carta particular que muito estimo, e me deixão novamente obrigado as suas expreçoens. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 13 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juis prezidente e mais ofeciaes da Camera
de Itapetininga —**

Por carta que receby da Camera da V.^a de Sorocaba, foi prez.^{te} a falta de mantimentos que havia nessa V.^a e da Faxina, e logo expedi ordem ao Ouvidor de Parnagoa, para fazer conduzir daquella Comarca para o registo de Curetiba, a farinha que pudece para socorrer os pouzos da d.^a V.^a, e sponho que o d.^o Menistro dará pronta execução ao que lhe determinei.

Da referida providencia dei logo parte a Camera de Sorocaba, para avizar a vm.^{ce} que no cazo de não acharem



providimento mais perto o fazerem conduzir do Registo de Curetiba: E como o mantimento que prezentemente se acha nessa V.^a julgo ser bastante para se hirem moniciando estes Destacamentos que passam vm.^{cos} poram todo o euidado em mandar vir logo de Curetiba, as farinhas de que carecerem para os seguintes, e esta chegará ainda a tempo de se prover a Tropa sem a menor falta.

Tambem providenciei a carencia de cavalgaduras para os transportes, e vm.^{cos} observarão a risca o que lhe for ordenado pela Camera de Sorocaba, a quem deregi as imsinuaçoens de que deve obrar a este respeito. D.^a g.^a a Vm.^{cos}. São Paulo a 14 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor de Itú Antonio Pacheco da Silva.

Por me constar que há em muitas Companhias das Ordenanças a quatro e sinco sargentos e hum grande numero de Cabos que tem chegado ao de vinte e dois passei ordem geral aos Auxiliares para que rezervando em cada huma das referidas Comp.^{as} dois Sargentos e sinco Cabos, tudo o mais puchacem as suas companhias para as reencher, como hé emdispençavelmente necessario, porem segundo o que vm.^{co} me representa e a lista que me remete de homens da ordenança capazes de bem serem auxiliares, não se deve entender com vm.^{co} a referida ordem, o que vm.^{co} participará ao Cap.^m Romoaldo Jozé de Pinho e Azevedo, para que o tenha assim entendido, e deixe de inquietar, tirando-lhe os seus ofeciaes, e como o referido Cap.^m nesta formatura da sua companhia deixa fora alguns como vm.^{co} me segura, os deve entregar todos a vm.^{co} para que me mande os seus nomes pocebilidades, e motivos porque forão escuzos da referida Comp.^a da Cavalaria. D.^a g.^a a Vm.^{co}. São Paulo a 14 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Para o Alferes Angelo Furquim de Camargo
de Juqueri.

Vejo a justa representação de Vm.^{ce} em vertude dela sou a dizer-lhe que como os Auxiliares tem cavalos em que ganhão a sua vida fazendo transportes de mantimentos, e tudo o mais que lhe parece, devem tambem fazer os mesmos transportes para o real servisso, e para que não falem a este vm.^{ce} mostrará esta carta ao seo respectivo Capitão, para que os obrigue, a concorrerem com todo o auxilio que se lhe pedir, por assim ser conveniente ao real servisso, que não deve prejudicar-se nunca, singularmente em esta importante ocazião em que todos devemos trabalhar, alias o que se exemir ser castigado. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 14 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Coronel Manoel Mexia Leyte em Porto alegre.

R.^{ce} a de vm.^{ce}, alias a carta de V. S.^a de 2 de Abril, pela qual fico na certeza de ter recebido os dois semestres para o Estado efetivo do seo regimento, ficando-lhe devendo o mais que acuzo o Mapa, o que espero se lhe saptisfaça logo que for possivel ao Sr.Marques Vice Rey, a quem não deixo de lembrar em toda a ocazião.

Estimo fose reconduzido o soldado que no dia 2 do mes de Março lhe dezertou.

Fico na inteligencia de se achar a comp.^a de granadeiros destacado no citio das Torres, e tambem o seo Then.^e Coronel.

Fes V. S.^a muito bem em mandar entregar o Barracamento antigo vista sua emcapacidade, e sinto que lhe decem hum tão deminuto.

Receby o Mapa do mes Março, e aqui estou fardando sento e sincoenta recrutas para logo que o estejam as por em marcha a emcorporarce ao seo regimento, e me persuado que



se lá chegarem todas, terá V. S.^a que agradecer-me a boa figura, e despoção delas.

Remeto a V. S.^a a relação que tive do R.^o de Janeiro, a respeito da perca da Ilha de Santa Catherina, e preza que a nossa Esquadra fes aos Inimigos, e tudo o que V. S.^a entender eu posso servilo, mo deve dizer para que eu o faça com gosto. D.^a g.^e a V. S.^a. São Paulo a 14 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mór de Taubaté Bento Lopes —

Logo que o R.^{do} P.^e Goardião do convento desa V.^a pedir auxilio a Vm.^{ce} para hua deligencia que tem de fazer, muito do serviço de D.^a, e da sua religião, aqual ele lhe comonicará, lhe dará vm.^{ce} todo para que a deligencia se não fruste, o que lhe dou a Vm.^{ce} por muito recomendado. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 14 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór Comandante de Santos.

Pelo Alferes Miguel de Godoy, da Comp.^a de Guara-tinguetá, a escolta que o acompanhou voltão outra ves os dois inconfidentes Jozé Rebelo e seo filho, para vm.^{ce} em vertude da ordem que lhe deregí a respeito destes os faça transportar seguros ao R.^o de Janeiro, e o soldado Auxiliar, o que tambem lhe dei na minha antecedente carta. Estimo a lancha sahice com esses soldados e marinheiros para o Rio de Janeiro, para onde vm.^{ce} hirá mandando todos os mais que ahi apparecerem de Santa Catherina. Sinto se não possa vencer a factura da telha, porem como contra a emposebilidade não há nada, esperemos tempo favoravel para completar o rancho do Rio das Pedras, para o do Pico da serra muito bem me parece se vá conduzindo alguma fari-
nha, e que vm.^{ce} para isto se utelize dos Indios que sobe-



jarem da condução do fardamento e Armamento. Estimo chegace o Forriell Francisco Teixeira de Carvalho, e dezejo falar-lhe pelo que vm.^{ce} o mandará subir a esta cidade.

Não deixo de achar razão ao seo Ajudante em querer cavalos, mais para utelizarce do dr.^o do que para o servisso em que se escuza nessa terra onde só tem duas Comp.^{as} sem embargo do que lhe deferirei em havendo dr.^o, porque este que agora sobio, e veyo do Rio, não só o remeti hoje para exercito, mas mais quatro contos de reis, que tirey do cofre desta Capitania; isto mesmo segurarã vm.^{ce} ao seo Mestre de Campo, a q.^m não escrevo por faltar-me o tempo. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 14 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o R.^{do} P.^e Jozé de Campos digo Jozé Manoel
de Campos Bicudo e Sá de Sorocaba.

Com grande saptisfação minha receby a carta de Vm.^{ce} de 10 // do corrente mes por ver nela que ainda existem aqueles sentimentos de honrra com que os honrrados Paulistas, por tantas vezes tem rechaçado os nossos implacaveis inimigos, e porque agora devemos mostrar a estes o nobre espirito daqueles e vm.^{ce} e seo Irmão entre todos se distinguem, vou por este modo agradecer-lho, segurando-lhe que seo Irmão conhecerã no servisso de S. Mag.^e, em q. espero se aliste, o quanto lhe sou útil em tudo o que eu possa, e em tudo o que for do agrado de vm.^{ce} me empregarei gostozo. D.^a g.^e Vm.^{ce}. São Paulo a 14 de Mayo de 1777 // De Vm.^{ce} // Muito obrigado venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m da Cavalaria Antonio Correya
Galás da Comandocaya.

Como o Sargento Mór Henrrique Dias de Vasconcelos, tirou sem ordem o soldado da companhia de Vm.^{ce}, não

tendo jurisdição para o violentar, nem para perverter o que Vm.^{ce} tinha de official superior, nem o soldado estava obr.^o acompanhalo, nem se deve reputar Dezertor, antes sim louvar-lhe o não se querer separar do seo corpo, donde só deve assestir; isto hé o que me parece, e que Vm.^{ce} deve por o referido soldado na sua liberdade para que com ela satisfaça ao serviço a q. está destinado. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 14 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Regente Antonio Correya
Pinto das Lages.**

Receby a de Vm.^{ce} de 22 de Abril, em que Vm.^{ce} me partecipa a demora que a primeira Parada teve no Rio das Pelotas, confio da atevidade de Vm.^{ce} tenha dado as mais pozetivas ordens, e providencias, para que não succeda outra semelhante dezordem de que alem do prejuizo que rezulta ao Real serviço, daremos ocazião aos nossos contendores de queixar-se, pelo que não sesará Vm.^{ce} de providenciar esta inportante passagem, como toda a do seo destrito. Já dice a Vm.^{ce} que não duvidava de que entre os sold.^{os} que vem debandados da Ilha de Santa Catherina, haja alguns libertinos, e que estes fação fazer aos mais que os acompanhão algumas dizordens talves ureginadas da fome com q. vem, a que se lhe deve acodir, e tratando-os com muito modo, moderação, que sempre lhe devemos a fidelidade de não se sugeitarem ao Rey estranho, e ha vir buscar o seo natural, fico certo nos secenta que romperão o registo com violencia, e com a mesma trouxerão algumas cavalgadas, devemos desimular-lhe por ora, e os que por bem não quizerem retroceder ao Exército, deixeos Vm.^{ce} vir, que eu cá me haverei com eles.

Para a Coretiba, fis este mesmo avizo e já com antecendencia os ofeciaes daquela V.^a tinham as minhas ordens a



este respeito; como tambem a que guarneção todo o certão de gente para correrem as paradas com a mayor violencia.

Agradeço a Vm.^{ce} as noticias que me dá dos Inimigos; aqui corre a de estar o Coronel Rafael Pinto na Laguna, e que aly destrosára hum Corpo de Granadeiros Castelhanos, de que não tenho certeza, dezejo Vm.^{ce} ma dê estimando a de que aquela V.^a está por nós, a que eu posso dar-lhe hé a de que no dia 26 de Abril entrou no Porto do R.^o de Janeiro a nossa Esquadra, tendo aprezado aos Castelhanos huma setia de 16 pessoas, e huma Náo de 70 que pode montar 76; o combate da Náo durou sinco quartos de hora, da nossa parte não houve nenhum morto, e só hum ferido demais perigo, do qual já está livre. Da parte dos Castelhanos dizem ouve bastantes mortos, porem eles guardão segredo do numero.

Nas minhas antecedentes avizei a Vm.^{ce} das gentes que vão marchando para o Exercito as quaes continuão quasi todos os dias nesta cidade da onde emediatemente as faço partir, e nessa V.^a deve Vm.^{ce} tomar conta aos Comandantes dos soldados de que lhe morrerem ou fugirem em caminho.

No dia 14 do corrente fis expedir hua conduta de dr.^o desta Cidade para o Exercito, e como já o fizece no dia 2 de Abril e 13 do mesmo mes, com empaciencia espero a noticia de terem chegado a essa V.^a Vm.^{ce} sempre que qualquer destas condutas ahi chegar me dará avizo do dia, por hua Parada, sendo certo que todas deve expedir para diante sem perda de tempo.

Nenhum cuidado me dá a Barreira dessa Fronteira, porque tenho o gosto de Vm.^{ce} ser o comandante dela, tendo-me dado bastantes provas da sua atividade e onrra.

Faça Vm.^{ce} expedir a parada incluza sem demora que assim nececita o Real Servisso. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 15 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //



Para o Cap.^m Dionizio de Olyveira Guim.^{es} de Iguape.

Como Pelo escrivão da Junta da Real fazenda será Vm.^{ce} siente de ficar satisfazendo os Dizimos, sem que em nenhum tp.^o lhe possa redundar em prejuizo, passo a agradecer a Vm.^{ce} a noticia que me participa do que intenta Antonio Roiz' Cunha, de ser Goarda Mór do morro de Piahi, o que me não dá cuidado porque toda a deligencia que a este respeito fizer lhe não servirá de nenhuma utilidade. Mandeí passar Nombramento de Alferes a seo filho estimando muito ter esta ocazião de agradar a Vm.^{ce} a quem devo agradecer a prontidão em que se acha p.^a acompanhar-me a Santa Catherina, onde se me deixarem faço tenção hir ver-me com os nossos Inimigos, e expulsalos dos Dominios de S. Mag.^e F; eu me não esquecerei se chegar aquele tempo de o avizar, porque me será de grande satisfação a companhia de Vm.^{ce} que D.^a g.^e. São Paulo a 15 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m de Curetiba Miguel Ribr.^o Ribas.

Consta-me que para huma fazenda do Conigo Toledo desta Cidade, que tem nese destrito de Curetiba, fugio hum preto do mesmo Padre, que se acha criminozo, o qual hé crioulo, chamace Ignacio, hé meyo carapina, ainda rapas, e de pequena estatura, se com efeito ahi estiver ou chegar a esse destrito Vm.^{ce} o fará prender e remeter-mo com segurança. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

**Para o Sargento Mór de Parnagoa Francisco
Jozé Monteiro.**

Pela carta incluza do Sr. Marques Vice Rey verá Vm.^{ce} a satisfação em que se acha do acerto com que Vm.^{ce} se tem



conduzido, e como me persuado, ele me rouba todos os termos do meo agradecim.^{to}, devo segurar a Vm.^{co} lho heide mostrar fazendo presente a El Rey Nosso Senhor, o seo zelo, atevidade e honrra para que remunerando-o me fique a cabal vaidade de comandar a hum ofical Portugues tão honrrado.

Segura-me o Sr. Marques Vice Rey que quando escreveo ao Cap.^m Mór do Rio de S. Francisco, hera por julgar que ele se tinha retirado com o povo para parte onde pudece ser mais util aos nossos, e fazer mayor prejuizo aos Inimigos, que o modo deo fazer teria eido com menos acerto, mas nunca supos que focce por huns termos de menos fidelidade. Ainda que julgua que tudo o que praticou aquele homem foy mais por matrealidade que por infiel, com tudo sempre parece que em huma ocazião destas nos não podemos dispensar de fazer algum exemplo, afim de intimidar aos mais e obrigarlos a que constantes satisfação as suas obrigaçoens, para o que escreve ao mesmo Capitão Mór para que sem perda de tempo vá aquella Capital, e como eu posso de lá ser melhor informado de algua pessoa que seja mais capas para ficar governando aquella Villa e dar as providencias que se fizerem necessarias, eu me sirva de o nomear participando a Camera daquela V.^a de o ter feito por recomendação de sua Ex.^a, e que o instrua do que me parecer mais precizo p.^a ele com acerto fazer as suas obrigaçoens, sendo hum dos pontos prencipaes de fazer aprienção em todas as pessoas que chegarem por Mar ou por terra com ordens do general Castelhana, remetendoe estes logo pela parte mais segura, e breve a essa V.^a para serem conduzidos a Capital do R.^o de Janeiro, o que já se devia ter feito aos que forão buscar os arpoadores, sendo sumamente repreençivel a homisão que nisso tiverão.

A vista do referido confio de Vm.^{co} o execute escolhendo pessoa a quem se entregue o governo daquela V.^a logo que o Cap.^m Mór saya dela, para o que vai a carta incluza, e

o instrua das mais pozetivas ordens, seg.^{do} o espirito do que assima digo, e me avize para eu escrever a Camera seguindo o metodo do referido Senhor Marques Vice Rey, agora mandará Vm.^{ce} intregar a d.^a Camera a carta do d.^o Sr. incluza.

Fui entregue do Cap.^m Jozé Rebelo, e seo filho que por serem da Capitania do Sr. Vice Rey, deixo de lhe dar o pronto castigo que merecem, e lhos remeto para S. Ex.^a lho dar como melhor lhe parecer, e por minha conta fica o dalo ao Auxiliar da Coretiba, aprovando a Vm.^{ce} o remetermo, e deixar passar esse homem velho, como seos dous filhos.

Não sei se já dice a Vm.^{ce} q. no dia 26 // do mes de Abril entrou a nossa Esquadra no Rio de Janeiro, tendo feito apriensão em hua setia de 16 pessas, e hua Náo de 70// que pode montar 76 // ambas castelhanas, tendo durado o combate sinco quartos de hora, sem que da nossa parte ouvece mais do que hum ferido de perigo, do qual já está livre: Da parte dos Castelhanos, dizem morrera muita gente, porem elles guardão segredo no numero.

Devo dizer a Vm.^{ce} q. o Senhor Marques Vice-Rey, hé Tenente General do Exercicio, o que lhe partecipo porque vi em hum sobscripto de Vm.^{ce} gradualo em Marechal de Campo.

Há muito não tenho noticia dos movim.^{tos} dos Castelhanos em Santa Catherina, dezejando-as todos os dias, com a mayor emdividuação, eu bem quizera que Vm.^{ce} descobrise algum meyo de as conseguirmos.

Seguram-me que nas Garoupas, ou ao pé de S. Miguel tem hum citio aquele selebrado Alferes chamado o P.^o Miguel seria bem util sabermos se hé assim se ele costuma hir ao d.^o citio, e ver o modo porque poderiamos apanhar com que se faria hum relevante serviço ao Estado, como tambem a Gabriel Pereira.



Hé quanto por ora posso dizer a Vm.^{ce} que D.^s g.^{de}.
São Paulo a 16 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo
de Saldanha //.

**Para o Alferes Angelo Furquim de Camargo
de Juquery.**

Fica prezo nesta Cidade Aleixo, filho de Simião Rebelo,
da Conceipção dos Guarulhos, devendo agradecer a Vm.^{ce} a
remessa dele. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de Mayo
de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m de Sorocaba Fran.^{co} M.^{el} Fiúza.

Não me consta athé agora de ter feito requerimento para
ser livre, ou passar da sua comp.^a Francisco da Silva Guim.^{es},
que como faltou amostra ordenada por Vm.^{ce} mostrando a
sua pouca obediencia, deve Vm.^{ce} prendelo e castigalo seg.^{do}
o seo merecimento que eu não esquecerei do seo nome cazo
de over em algum requerimento. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo
a 16 // d Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //.

**Para o Thenente Coronel Policarpo Joaq.^m
de Olyveira = Parnahiba —**

Entregou o p.^{or} da carta de Vm.^{ce} a semente da Erva
de que se fas o anil, o q. muito me obriga, e por ora me
persuado será bastante por não conciderar o Sr. Marques
Vice-Rey, no tempo prezente em estado de cuidar nesta La-
voura.

Sem embargo de eu ordenar a Vm.^{ce} que obrigace a far-
dar-se, e servir a Manoel Correya Leme, filho do Cap.^m Mór
da Parnaiba, por conhecer o ingano com q. anda, com tudo



nesta ocazião não posso deixar de concorrer para que ele me contenue, por motivos equivalentes q. a isso me obrigão, pelo que se Vm.^{ce} lhe tiver suprendido a ultima licença q. lhe dei para hir a Minas geraes, Vm.^{ce} lha entregará logo, e o deixará hir, sem que por motivo nenhum lhe ponha o menos embarasso. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de Mayo de 1777 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mór Jozé de Almeyda Leme
de Sorocaba.

Com a carta de Vm.^{ce} de 10 do corrente receby a relação dos Dezertores da leva que conduzia o Cap.^m Antonio Bueno do Prado Feyo, e da inquerencia da mesma ser a impossibilidade de se dar com estes homens, que não trazem sinal nenhum, sem embargo do que expeço ordens para serem prezos cazo de se descobrirem, o que sinto não succedece nesse destrito, e estimarey que no de Itú sejam achados.

Na carta de onze me segura Vm.^{ce} estar completa a factura dos Caminhos e Pontes do seo destrito, o que eu muito estimo, e dezejo que assim se conservem, o que será facil, não se descuidando de prontamente se reparar qualquer leve ruina.

Dos seis homens que Vm.^{ce} me remetteo só ficão com prassa Felipe Pires e Pedro Leme, e os outros quatro mando recolher, por não serem capazes do real servisso.

Estimo que Vm.^{ce} tenha aprontado secenta, e dois homens cazados para a comp.^a de aventureiros, e a demora não tem servido de prejuizo porque ainda não pude fardar os que aqui tenho, logo que o faça avizarei a Vm.^{ce}, para remeterem alias ou remeter-me esses que por ora poderão ajudar aos diferentes trabalhos dece povo na pronteficação do que se perciza para a marcha das Tropas. Os cabos das Ordenanças de que Vm.^{ce} nesecita, e actualmente estão servindo,



o conservará Vm.^{ce} nos seus respectivos postos, bem entendido que estes pela muteplicid.^e não occupem mais homens do que sinco Cabos de Esquadra em cada Companhia, e dous sargentos. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mór Regente André Dias de Almeyda
de Araritaguba.

Em resposta da de Vm.^{ce} do primeiro do corr.^{to} sou a dizer-lhe que os soldados que dessa freguezia vierão, e se achão na comp.^a de João da Costa e Silva, q. Vm.^{ce} me rem^{te}te a relação, eu terei o cuidado de dar-lhos, cazo de se precisarem para completar o n.^o que deve, levar em sua comp.^a, para o que já eu tenho aqui não poucos dos que lá melhor podem servir, como Vm.^{ce} me representa, e para completar os mais que poderão faltar, já eu avizey ao seo Sargento Mór devia aprontar naquela V.^a os que já em Goatemy tinhão servido cuja lembrança faço tambem a Vm.^{ce}.

Deve Vm.^{ce} segurar Canoas bastantes para que ao tempo da expedição, antes sobejem do que faltem.

Muito bem me parece que Vm.^{ce} apronte mantimentos dobrado, ainda que espero Vm.^{ce} hade achar aquela fronteira, sem novidade mais do que os inimigos defronte dela.

Estimo a prontidão de Vm.^{ce} e de seo cunhado que se devem conservar em suas cazas thé eu os avizar p.^a virem á esta cidade. Já o Almojarife está aprontando o q. consta da relação de Vm.^{ce} hé serto que como não se achão toucinhos pela esterelidade dos Porcos justo parece que se reforce aquella falta com carne seca de vaca, o que se hade de pagar como toicinho pelo preço corrente da terra. Mando cuidar nas cubertas das canoas.



Mandarei ver se aqui anda Manoel Portes, p.^a o remeter a Vm.^{ce} que na verdade hê percizo apareça p.^a esta expedição.

Deve vm.^{ce} levar aos dois Jeronimo Pontes, e João de Lima, e todos os mais que lhe constar troxe o Brigadeiro Jozé Costodio de que não deo memoria. Mandarei a Aldeya dos Pinheiros, buscar o soldado Aventureiro Felipe de Tolledo, e lho remeterei. Bom seria que Vm.^{ce} vice se reduzia algum sacerdote de qualquer qualidade para servir de Coadjutor naquela Fronteira. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mór de Sorocaba. Salvador
de Olyveira Leme.

Não me tem sido possivel responder a de Vm.^{ce} de 3 do corrente pelo muito a que me tem sido percizo acodir, o q. agora faço com bem presa. Hé certo q. a má fé em que Vm.^{ce} vive com o Cap.^m Mór dessa V.^a o fas parecer-lhe que todos os seos movimentos são por inimizade Vm.^{ce} assim capitula o pedir ele a seo filho, esse mosso solteiro, e porque lhe não deo, me dar conta no que fes a sua obrigação, se o dito Cap.^m Mór sem atenção a Vm.^{ce} e a seo filho, pegace no dito mosso e mo remetece prezo como devia por ser tão valente, que deria Vm.^{ce} em cujos termos devo tornar a recomendar a prizaõ daquele mosso que mais ou menos dia ha de aparecer em caza de seo filho que espero mo remeta e a Vm.^{ce} o dou por muito recomendado.

Vejo o despacho meo concedido ao fazendeiro de Vm.^{ce} a que não tenho duvida conservar, porem ao pay o outro filho não posso, porque naquele tempo tinha eu gente para acodir a semelhantes nececid.^{es}, porem na em que estamos de defender o Estado, athé os filhos unicos de viuvas e todos os privilegiados sentão praça.



Se o filho do Alferes Domingos Jozé, tem em capacidade contra esta não hã nada como tambem os dous filhos do Alferes Manoel Baptista, que tem a dos seos poucos annos, tambem se não deve entender com Estansilão, e Jozé, sobrinhos do P.^e Rafael, pelos documentos que apresentam. Logo que Jozé Ferras, esteja bom deve vir sentar praça de que escuzo a Joaquim Gonçalves, por ser unico que está amparando suas Irmans, e ter dado mais Irmaõs para soldados, e emfim todos os mais que Vm.^{ce} me representa com tão justas cauzas.

Eu tenho mandado expedir pela Junta todas as ordens que me parecerão mais convenientes para os transportes da gente que marcha para o Sul, e como Vm.^{ce} será siente delas, a todos me refiro sigurando-lhe heide sentir que haja qualquer falta. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Pela carta de Vm.^{ce} de 13 do corrente fico serto ter chegado a esse porto a embarcação do Contrato da Casca, e da carga que transporta.

Não dis bem o comandante da Barra em segurar que eu deixei os negros da Fazenda de Santa Anna em liberdade porque conhecendo com violencia lhes deixei tirar os ferros persoadindo-me não haveria naquela fortaleza tanto deseuido, hê persizo que estes negros aparessão.

Estimo prencipiace a condução da farinha para o Pico da serra, e que Vm.^{ce} mande o resto dos fardam.^{tos} e bala pelos Indios que levarão as sarapilheiras.

Vai carta para o Sargento Mór de Iguape, que vm.^{ce} lhe remeterá.

Fico entregue dos Mapas das Fortalezas, e tambem da Tropa dessa V.^a porem devem estes Mapas trazer nas costas as alteraçoes de cada hum dos mezes declarando as licenças



que neles ouve, as quaes como todas mando notar não ven-
cem soldo o ssoldados no tempo em que estão desfrutando.
Eu nececito de toda a Tropa do Regimento do Coronel
Mexia nesta cidade para a regular com a mais q. lhe estou
fardando para a por em marcha pelo que vm.^{ce} mandará ma
fazendo recolher das fortalezas todos os soldados deste
Regim.^{to} menos aqueles que de precizão caressa por estarem
adiantados em manobrar a Artelharia de que me deve man-
dar hua relação. Faça vm.^{ce} expedir a carta para o Sar-
gento Mor Francisco Jozé Monteiro, com toda a brevidade, e
com a possivel espero pelo Forriel Francisco Teixeira de Car-
valho como já lhe avizei na carta que levou o Alferes de
Guaratinguetá no regreço dos prezos que vm.^{ce} hade remeter
ao Rio de Janr.^o. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de
Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mór Gregorio Jozé Ganbino
de Iguape —**

Com a carta de vm.^{ce} de 17 do mes antecedente recebi os
sold.^{os} de Tope que nela vinhão incluídos, estes estão obri-
gados sem despeza da Fazenda Real, apresentarem-se nesta
Cidade todas as vezes que a ela fossem chamados porque
S. Mag.^e F. só deve fazer as despezas nas ocazioens de novas
recrutas, sem embargo do que apresentando-se nesta Junta a
despeza ligitimada que vm.^{ce} me dis na referida carta e na
que agora acabo de receber, de 5 do corrente, não terei duvida
mandala satisfazer. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de
Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mór Francisco Ramos da S.^a
de Pindamonhangaba.**

Por carta que recebi do Governador e Cap.^m General
de Minas Geraes, estava na certeza que os Destacamentos



que viesse mdaquella Capitania trarião ao menos as somas q. bastassem para satisfação dos mantimentos athê esta cidade, mas pelo que vou experimentando, e pelo que Vm.^{ce} me expõem na sua de 15 do corrente, fico na intelligencia de que me será necessario suprir daqui em deante a todas as despesas que fizerem as Tropas desde que sairem do Registo da Mantiqueira: Porquanto não devo supor que esquecece a preciza e necessaria despesa ou providencia de se mandar para o d.^o registro dr.^o para premuta, ou fazer-se logo pagamento a Tropa em moeda ou barras para se evitarem estas dezordens; mas como não podemos demorar estas desposisoens nem deve padecer o real servisso por este emsidente, Vm.^{ce} observará em semelhante cazo o seguinte. Aos Comandantes que vierem conduzindo os Destacamentos reprezentará que os bilhetes que deixão para se cobrar no Registo a inportancia dos moniciamentos de nada valem se eles não intre-garem ao mesmo tempo as obrigaçoens do fiel do Registo, pois hé certo que este não hade pagar parcela alguma se não a vista das d.^{as} obrigaçoens e que nestes termos devem, quando chegão a essa V.^a ou de Goaratinguetá por na mão dos Capitaens Mores, as mencionadas obrigaçoens, para estes agenciarem a sua cobrança no Registo, e satisfazerem a inportancia dos generos a quem pertencerem dando conta do resto aos mesmos Comandantes quando voltarem. E quando eles uzando das espertezas que me consta tem uzado muitos soneguem as referidas obrigaçoens ou se acha empossebilidade na sua cobrança, os deve Vm.^{ce} moniciar somente com aquele mantimento que legitimam.^e lhe competir, conforme a ordem que lhe deregi a este respeito, cobrando recibo dos mesmos Comandantes para se entregar a Vm.^{ce} na Junta da Real Fazenda no fim da expedição a v.^{ta} dos ditos recibos a inportancia dos mantimentos para a destrebuir pelas pessoas a que se deverem.

Como não hê da retro intenção de S. Mag.^e que se vexem os seos Leaes Vassalos e eu tenho posto todas as cautelas



para que se lhes não uzurpe a titulo do serviço o que legitimamente lhes he devido, exporá Vm.^{ce} aos Comandantes que forem passando que a Junta d aReal Fazenda desta Capitania custuma pagar os mantimentos e todos os mais generos, pelos seos justos e licitos valores que nesta conformidade devem eles pagar ao povo, o que lhe comprarem para o que terá Vm.^{ce} a prevenção de lhes apresentar certidoens da Camera dos pregos correntes de todos os viveres cuidando ao mesmo tempo que se não levantem os mesmos pregos em prejuizo dos Destacamentos. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 17 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juis da Alfandega de Santos Manoel
de Freitas Mattos.**

Em resposta a carta de Vm.^{ce} de sinco do corrente, se me oferece dizer-lhe, que visto ter já nomeado os guardas para essa Alfandega, deles pode escolher o mais habil para servir juntam.^a a occupação de Escrivão da Vara de Meirinho, deferindo-lhe primeiro o juramento do estilo, e vencerá os proes e precalços que legitimamente lhe competirem pelas diligencias que fizer a custa das partes; porquanto atencidade do rendimento dessa Alfandega, e o pouco trabalho que tera o dito official não permitem se lhe estabaleça ordenado pela Real Junta, a qual não devemos gravar sem urgentissima cauza.

No que respeita aos salarios dos guardas não sei porque titulo se lhe haja de pagar nesta Capitania por conta da Real Fazenda, sendo certo que em todas as Alfandegas só vencem ordenado os guardas a que chamão do numero, e todos os mais supranumerarios que trabalham as semanas ou aos mezes são pagos unicam.^{te} pelos donos das Embarcaçoens dos dias que estão a bordo conforme os jornais que se lhe tiverem extipulado: E imagino que a cauza do defunto Ou-



vidor não deferir as propostas de Vm.^{ce} seria por lhe faltarem fundamentos para se deliberar sobre este ponto: mas quando os d.^{os} guardas tenham legítimo titulo para requerer na Junta da Real fazenda os seus salarios o poderão fazer monindo-o seo requerimento com os documentos necessarios para se lhe deferir como for justissa.

Pelo foral da Alfandega se acha determinado, que a terça parte das tomadas se dê aos officiaes que as fizerem, ficando as outras duas terças partes pertencendo a Real Fazenda. Nesta conformidade hê desnecessario advertir a Vm.^{ce} o que deve praticar como produto das tomadas que se tem feito e com as mais que se fizerem, nem tambem dos termos judiciaes, e diligencias que se costumão fazer nestes cazos, pois todas são respectivas ao seo officio, e Vm.^{ce} não as deve ignorar. D.^s g.^{de} a Vm.^{ce}. São Paulo a 20 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór Manoel Antonio de Carvalho
= de S. Luiz de Paraitinga =

Receby a de Vm.^{ce} de 12 do corrente mes, em resposta da qual sou a dizer-lhe que se Vm.^{ce} ao tempo de serem precisos soldados Auxiliares escolhece os mais benemeritos, e os dece aos Capitaens q. os carecem, ou os carececem, e lhos pedem evitaria que este os nomiacem, e como agora, e como agora são percizos a Comp.^a do Cap.^m João Gomes de Siqueira oito homens para completar a sua Comp.^a e essa terra está destinada a reenche-la, deve Vm.^{ce} fazer este numero dos mais capazes em idade, saude e posses, devendo entrar neles seo sobrinho, porque estes e outros semelhantes são os de que mais se carece para se criarem officiaes, e com o que se conseguirá que os mais não fação reparo, e sirvão com gosto, por ver que nenhum hê izento.



Deve Vm.^{ce} fazelos aprontar sem perda de tempo, e no mais breve que for possível para que venhão a minha presença não só os oito pedidos, mas todos os mais que na pos data se lhe pedirão, para que de huma ves fique completa esta companhia, em que Vm.^{ce} deve deixar servir seo sobrinho, que se a mais tempo o tivera feito já estaria atendido. Como João Gomes Sardinha se acha servindo nas Tropas que estão no Sul, com este se não deve estender a ordem. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 21 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Sarg.^{to} Mór Francisco Jozé Monteiro
de Parnagoá —**

Ontem a noite recebi duas cartas de Vm.^{ce} na de 13 do corrente mes, me partecipa que com ela partia prezo o Cap.^m Mór Antonio Tavares de Miranda, na de 14 que em execução da minha segunda ordem o deixava ficar prezo athé a minha detreminação primeiro que tudo devo segurar a Vm.^{ce} que nada me custa tanto como o balanciar as minhas detreminações, e só a bondade do Sr. Marques Vice Rey, mo fes fazer nesta ocazião que em observancia ao seo avizo o fis a Vm.^{ce} de que não prendece ao referido Antonio Tavares, e que por ora vivecemos com ele com a mayor cautela, depois já o d.^o Sr. Marques Vice Rey conhecendo a culpa daquele homem se rezolveo a chamalo a Capital, que para isso hera a carta que Vm.^{ce} remeti, pedindome, que na auzencia daquele, nomeace hum ofecial dos mais benemeritos, para governar aquele povo instruindo-o das ordens que devia seguir, disto mesmo avizei já a Vm.^{ce} em outra parada, e como agora a chegada desta a que estou respondendo, tinha recebido outra do Dr. Ouvidor em que me dava parte de ter tirado o sumario que tinha entregado a Vm.^{ce} para remetermo com o prezo, pelo estar já por Vm.^{ce}, dizendo-me que na auzencia do d.^o



Cap.^m tinha encarregado o governo daquella V.^a ao Cap.^m de Auxiliares Agostinho de Miranda Coitinho, que me escreve dando-me a mesma p.^{te}, devo primeiro que tudo dizer a Vm.^{co} que na certeza de que este official será o mais capás daqueles distrito, eu lhe escrevo a carta incluza aprovando a eleição que dele fes o referido Ouvidor, e lhe recomendo a defeza daquele Continente para o que Vm.^{co} lhe expedirá as ordens mais pozetivas e claras, segundo o terreno o pedir de que eu não eston ciente, se não hua delas, e de mayor recomendação, a de fazer apreensão em todas as pessoas que chegarem por Mar, ou por terra com ordem do general Castelhana, remetendosse estas logo pela parte mais segura e breve ou para esta Capital ou para o Rio de Janeiro, como se devia já ter feito aos que forão buscar os arpoadores. A Camera da d.^a V.^a escrevo participando-lhe esta minha resolução para que reconheção ao d.^c Agostinho de Miranda por Comandante daquela V.^a e destrito, e o auxiliem com tudo o que lhe for percizo para a defeza dela.

Pelo que respeita ao Cap.^m Mór como se acha prezo deve vir remetido da mesma forma em direitura a V.^a de Santos, para dahy ser conduzido ao Sr. Marques Vice Rey, a quem já remeto o sumario do que estou entregue, e como me persuado que o d.^o Cap.^m Mór depois de embarcado não fugirá, me parecia que bastaria menos escolta para a sua condução para tambem lhe evitarmos gastos para mostrar a todos que o meo animo não hê destruir aos homens, mas sim só castigalos quando merecem e a dispeza que nisto se fizer se deve haver da sua fazenda, recorrendo ao novo Comandante do R.^o de S. Fran.^{co}, para que a sua m.^{er} e familia. Quanto ao que deve ganhar a Tropa que me parecia bastante a de hum official Inferior com tres soldados eu nada dezejo seguir os estilos antigos que aqui achey, por me não parecerem os mais acertados, pelo que será bom que a d.^a Tropa só vença o seo respetivo soldo por inteiro, e pão ou farinha, e se lhe pague o transporte no Mar.



Fes Vm.^{ce} muito bem em não intregar a m.^a carta ao prezo, e ma remeterá, eu vi a que ele escreveo a Vm.^{ce} e fico certo no acerto com que lhe respondeo.

A relação dada pelo Cap.^m da Lancha Manoel Gonçalves Lança, me parece a mais verdadeira de todas quantas se tem dado, eu a mando ao Sr. Marques Vice Rey, agradecendo a Vm.^{ce} a remessa della.

O Sr. Marques Vice Rey, e eu carecemos muito de continuas noticias dos movimentos dos Castelhanos em Santa Catherina, das suas forças de terra e Mar naquele Continente, e dezejo bem que Vm.^{ce} sem perda de tempo possa valer-se de alguma pessoa fidedigna a quem emcarregue esta emportante deligencia.

Hé quanto por ora se me oferece dizer a Vm.^{ce} que D.^a g.^o São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Comandante do R.^o de = São Francisco
= Agostinho de Miranda Coutinho.

Ontem a noute recebi a carta de Vm.^{ce} de 12 do corrente mes em que me partecipa a Ileição que em Vm.^{ce} fes o Dr. Ouvidor da Comarca de Parnagoa, para subsistir o lugar do Cap.^m Mór Antonio Tavares de Miranda, o que eu aprovo confiando da onrra de Vm.^{ce} que com o mayor cuidado hade dar as mais exatas providencias para que essa V.^a e seo Contin.^o, não seja insultada dos nossos implacaveis inimigos com o q. Vm.^{ce} dará as mayores provas da sua fidelidade p.^a poder ser actendido segundo o seo ardente zelo.

A camera dessa mesma V.^a escrevo ordenando-lhe em nome do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marques Vice Rey, por sua Ex.^a me ter dado esta facilidade e a de providenciar a tudo o que dis respeito a essa V.^a, que reconheção a Vm.^{ce} por verdadeiro comandante dela, e o auxiliem com tudo o que



couber nas suas foras e fazer a bem do Real Serviço pena de serem responsaveis.

Ao Sargento Mor de Parnagoa Francisco Jozé Monteiro, ordeno tambem que a Vm.^{ce} instrua de todas as Ordens que lhe tenho deregido a este respeito, e todas as vezes que Vm.^{ce} a ele recorrer o socorra com o que neceecitar.

Vm.^{ce} sabe melhor do que eu o plano dece pais, e a porpoção dele, deve forteficar-se naqueles passos estreitos em que possa deter, e destruir o inimigo cazo de intentar insulto convocando e animando para isto a todo esse povo, segurando-lhe que todos se devem recolher a suas cazas, e que os q. se afastarem da obediencia de S. Mag.^e F, e se não prestarem a defender ao Estado, serão tratados como traidores e infames assim eles como seos pais, filhos, Irmãos, e as mais pessoas que lhe pertencerem, e que aliás, os que se conservarem na fidelidade que devem se praticará com eles os mayores beneficios.

Deve Vm.^{ce} alem de todas estas providencias dar a de primeiro que tudo como ponto principal de todas as ordens fazer apreensão em todas as pessoas q. ahi chegarem por mar ou por terra com ordens do general Castelhana, remetendo-se estas logo pela parte mais segura e breve ou p.^a esta Capitania, ou para a Capital do Rio de Janeiro, como já se devia ter feito aos que forão buscar os arpoadores, sendo sumamente repreencivel a omissão que nisso tiverão.

Hé da mais importante consequencia o sabermos com certeza noticias dos movimentos dos Castelhanos dentro na Ilha de Santa Catherina, as suas forças de terra e as do Mar, e que não faltem nunca estas ditas noticias, não se podem conseguir sem que nessa V.^a se descubra pessoa de fidelidade que disfarçado se introduza na mesma Ilha, e se conserve nela, para que observando tudo, vá fazendo avizos a Vm.^{ce} para sem demora os parteeipar por Parnagoa, e por Parada tanto a mim como ao Sr. Marques Vice Rey, no que Vm.^{ce} fará hum destinto serviço.



Ao dito Sr. Marques avizo desta minha resolução, e para que a vista do serviço de Vm.^{ce} o atenda com o carater que por ele se fizer merecedor, para o que comecorrerei sempre com muita boa vontade. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mór de Taubaté Bento Lopes de Leão.

Com as cartas de Vm.^{ce} de 14 de Mayo entregou o Cabo Salvador Correya do Prado os que constavão da lista q. Vm.^{ce} me remeteo e o pardo Salvador Alvares, dos quaes vão escuzos por incapazes os que constão da relação incluza.

Athé agora me não lembro de requerimento que se me fizece a favor de Manoel Correya, e seo filho, se este aqui apparecer eu terei o cuidado de o recrutar, e a Vm.^{ce} recomendo tenha o de que se ahi apparecer mo remeter.

Para eu conhecer a probidade de Vm.^{ce} não carecia de mandar-me a relação dos seos afilhados, porque estou certo da sua onrra, e que hé emcapás de preferir estes, ao real servisso, e porque vm.^{ce} convem continue neste, devo dizer-lhe como muitas vezes lhe tenho dito, que o não posso escuzar dele, sendo-me bem sencível que haja animos perturbadores que inquietem a Vm.^{ce}, bem apezar meu, pelo que cuido em ver como posso evitar semelhante dezordem. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Dr. Ouvidor de Parnagoa Ant.^o Barboza
de Mattos Coutinho.

Depois que escrevi a Vm.^{ce} para mandar conduzir p.^a Curetiba a farinha e sal para se fornecerem os pouzos e moniciar a tropa nas marchas do Certão; ordenei as Camaras de



Itapetininga e Faxina que para se proverem nos seos destritos, fizecem transportar de Curetiba a farinha que careecem; e como julgo que nas ditas V.^{as} em conformidade das minhas ordens estarão prontas cavalgadas, não só para o trem dos Destacam.^{tos} que passam mas tambem para a condução dos generos de huns p.^{as} outros pouzos, hé desnecessario que Vm.^{ce} se encarregue dos transportes para as ditas vilas, em Bestas de Coritiba, pois no cazo que as camaras não se possão remediar com as farinhas q. tiverem, nem com os millos que mandei desmanchar a mandarão conduzir em Bestas do seo destrito que lhe determinei pronteficacem para este fim.

Tambem me parece que o Thenente Jozé Joaquim Marianno da Silva Cezar, para as condutas do Certão faria ajuntar em Coretiba todas as Bestas mansas q. restacem no serviço dos pouzos desde Sorocaba athé os campos geraes e mandaria amançar as bravas para as ter prontas para q.^{quer} ocazião que se oferecer e porque os destacamentos que athé agora tem marchado ocupão pelo seo pouco trem hua pequena parte das que se calcularão para os seos transportes me parece que se poderão ocupar algumas destas nas conduçoens do Cubatão para S. Antonio da Lapa, e como Vm.^{ce} está determinado a subir acima, melhor regulará este p.^{ar} de sorte, que nem a Tropa padeça detrimento nas suas marchas nem se demorem as ditas conduçoens de Farinha: porem no cazo que Vm.^{ce} absolutamente veja que não se poderá acudir ao servisso, sem os pretos da fazenda de Pitanguí, emviará ao Administrador a Portaria incluza, para remeter os escravos que se puderem tirar sem prejuizo da fazenda com os seos moniciamentos a ordem de Vm.^{ce}.

Devo lembra-lhe que pelo receyo de que os d.^{os} escravos se dezenecaminhacem, ou de que padecece, pela sua falta as fazendas do fisco, já os desviey dos servissos das rossas de El Rey, mandando Indios da Aldeya de São Jozé para as plantarem, e que Vm.^{ce} no cazo de ocupar os mesmos escravos hade ser com toda a prevenção e cautella.



Fico certo que Vm.^{co} na chegada que fes a V.^a de S. Francisco, não só atalhará todos os passos por onde os nossos Inimigos pudecem prover-se de mantimentos mas tambem com as mais vivas persuaçoens faria entrar aqueles povos alterados no verdadeiro caminho dos seus deveres que vendo-se agora dezemparados da principal cabeça de suas dezordens viverão com sugeição e obediencia devida.

Como fio da sua prudencia e zelo que na escolha do Cap.^m Agostinho de Miranda Coutinho, para o comando daquela terra, olharia Vm.^{co} somente para os predicados que o fizerem digno do dito emprego e que será pessoa dotada das qualidades precizas para o governo dos povos na prezente conjuntura, lhe aprovo a dita nomeação e o confirmarei no posto de Cap.^m Mór cazo que desempenhe o conceito que Vm.^{co} delle forma.

Porque não tem havido por ora novid.^a alguma que obri-gue ademoraremsse nesse porto as Embarcaçoens que se achão detidas; hê conveniente q. Vm.^{co} as deixe navegar e que se não embarace o giro do comercio: tendo sempre a vigilancia de fazer registrar as que sairem, ou entrarem inquirindo os portos de onde vem ou para onde navegação por evitar alguma oculta correspondencia dos nossos Inimigos.

Para se regularem em Curetiba as conduçoens das farinhas e aprontar os armazens em que se devem conservar bem acondicionadas, será muito conveniente, que Vm.^{co} ponha em execução o projecto de chegar a d.^a v.^a a fazer que se providencie tudo com o melhor aserto, e no intanto pode encarregar em Parnagoa durante a sua auzencia os desembarques das farinhas, e a sua condução para o Cubatão e alguia pessoa de confidencia a quem deve deixar as ordens necessarias p.^a o d.^o efeito.

Hé justicimo que Vm.^{co} com as demonstraçoens mais fortes faça conhecer as cameras de Igoape e Cananea o quanto hê eriminozo o seo procedimento em sonegarem as farinhas que se lhe mandarão aprontar para sustencia da Tropa, e



que se farão merecedoras de hum exemplar castigo, se não cumprirem logo o que a este respeito se lhes determinar.

Emquanto a Canoa da Bertioga e Lancha que foi tomar farinhas a V.^a de Igoape obrou Vm.^{ce} com acerto em mandar averiguar se a extração da dita far.^a hera feita por ordem do Sargento Mor Comandante da praça de Santos, e empedir que sem a d.^a ordem se transportace para fora da V.^a, pois no tempo prezente toda a cautela hê necessaria em semelhantes cazos. D.^e g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 22 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

Para o Cap.^m Mór de Cananéa João Jorge Peniche.

Duas cartas de Vm.^{ce} receby em resposta das quaes sou a dizer-lhe que como nessas duas V.^{as} ha tanta falta de Ordenanças, não remeta Vm.^{ce} nenhuma delas para as recrutas, porque eu remedearei estas sem prejuizo, que se seguirá de tirar gente daonde há tão pouca, como Vm.^{ce} me sigura dezejo que com esta se faça o Real Serviso sem perda de tempo, de que se seguirá hum grande dezordem, pelo que recomendo muito a Vm.^{ce} o mais exacto cuidado, singularmente nas Paradas, para que se não demorem.

Ao Capitão de Auxiliares escrevo sigurando-lhe que a izenção que lhe dá o seo auxiliar o não livra de ajudar a Vm.^{ce} naquelas ocaziõens q. emdispençavelmente lhe forem precizos os seos auxilios, e assim espero que entre elle e Vm.^{ce} de mão comua concorrão ambos para o serviso do Estado, e do soberano, sem que me obriguem a eu mostrar os meos sentimentos.

Por Parnagoa me consta que nessa terra ou na de Igoape se carregarão duas Embarcaçoens de farinha subreticiamente, eu dezejo saber para onde forão, e recomendo muito a Vm.^{ce} mo queira indagar, e quem herão os Mestres das ditas Embarcaçoens, e sem embargo do Ouvidor daquela Comarca fazer esta adevertencia as Camaras das ditas duas Villas, e que toda



a farinha que não vier para Santos por ordem do Sargento Mor Francisco Aranha Barreto, vá para Parnagoa, eu faço a mesma recomendação a Vm.^{ce} para que segure a todos esses moradores que se o contrario fizerem hão de ser castigados como rebeldes. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Gregorio Glz' da Rocha de Igoape.

Devo segurar a Vm.^{ce} que os privilegios que se dão aos Auxiliares para a izenção das republicas não são os que bastão para totalmente os exemir de que auxiliem estas quando a neccidade o pedir, porque esta quando ahá no Real Serviço em beneficio deste, todos devemos concorrer sem nenhú outro ponto de vista mais que a utelidade publica, e conservação do Estado, nesta conformidade ordeno ao Sargento Mor da Ordenança João Jorge Peniche, recorra a Vm.^{ce} quando o neccitar e a Vm.^{ce} dou por muito recomendado q. deixando etiquetas que de nada servem, concorra para tudo o que for a bem do mesmo Real Serviço, de que Vm.^{ce} ficará responsavel e me será seneivel, contenuem entre Vm.^{ces} que toins que de nada servem. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Foi outra do mesmo theor para o Cap.^m de Auxiliares de Cananea, Cactano Gago da Camera.

Para os Juizes e mais officiaes da Camera da V.^a de São Francisco.

Pela recomendação que tive do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marques Vice Rey, para providenciar de tudo o que fosse percizo a essa V.^a, e seos moradores e com eles rebatermos qualquer



insulto que os nossos Inimigos intentem, como tambem de nomear hum official para o mandar o dito Povo, e vila em auzencia do Cap.^m Mór dela Antonio Tavares de Miranda, elegi para exercer esta occupação ao Cap.^m de Auxiliares Agostinho de Miranda Coutinho, a quem remeto as ordens que deve seguir, e a Vm.^{ces} participo para que reconheção ao d.^o Agostinho de Miranda Coutinho, Comandante da referida V.^a e seo Continente, e como tal o auxiliem em tudo quanto dier respeito ao real servisso na certeza de que da menor falta serão Vm.^{ces} responsaveis.

D.^s g.^e a Vm.^{ces} São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de S.^{tos}

Serve esta de resposta as tres cartas que tenho recebido de Vm.^{ce} na de 17 do corrente fui entregue da relação dos sete soldados desfardados do Regimento de Mexia, que se apresentarão nesta cidade.

Fico certo nas duas Paradas q. passarão para o Sr. Marques Vice Rey do Cap.^m Mór do Rio de São Francisco, e do Ajudante Manoel da Costa, e estimo Vm.^{ce} as fizece expedir sem perda de tempo que assim se perciza.

Eu dezejava ter Armas capazes de poder armar a todos os Auxiliares, porem na impossibilidade de as não haver, e serem os ditos Auxiliares obrigados atelas devemonos utelizar das deles, obrigando-os Vm.^{ce} a consertarem as suas proprias e polas em estado de poderem servir, o que agora lhe será mais facil, por estarem vencendo soldo por inteiro, para que não suceda no ultimo aperto acharmonos sem nenhúa, e nos defendermos com elas, cazo de sermos atacados. Estimo se vá conduzindo a far.^a para o Rancho do Pico da serra, e pelo cuidado de Vm.^{ce} deixo esta deligencia, como tambem a de indagar para onde forão duas Embarcações dela que subre-



ticiamente se carregarão em Cananea e Igoape, dizendo erão da Bertioga.

Eu me persuado que o Almozarife está intregue de tudo o pertencente ao fardamento, e estimo Vm.^{ce} o fosse dos dois prezos Jozé Rebelo e seo filho, e que estes tinham sido remetidos para o R.^o de Janeiro, e que o Auxiliar se acha com praça.

Os tres pretos de S. Mag.^e aqui vierão apresentarce, dizendo estavam prontos para servirem em toda a parte a seo senhor, mas de nenhuma sorte ao Comandante da Fortaleza, que os tinha mandado para hum Citio seo onde se achavão trabalhando, e de donde fugirão, eu os mandei para Santa Anna, aonde pertencem, sendo-me sencível o que eles dizem, e m.^{to} mais me será sendo certo aquele official se não abster de semelhantes negociações, devendo já ter conhecido que no meo governo só ademito a do serviso do soberano, Vm.^{ce} lhe participará isto mesmo para que em nenhum tempo se queixe de ignorancia.

Com a carta de 20 do corrente chegou o Sargento Ignacio Alvares, com os vinte soldados fardados de Mexia, e fico esperando pelos mais devendo Vm.^{ce} logo deixar ficar os mais habeis para as manobras da Artelharia, para o que com a brevidade possivel lhe remeterei os que aqui se acharem, e Vm.^{ce} me tem requerido.

Com empaciencia esperava Fran.^{co} Teixeira de Carvalho, que viera a essa V.^a, já Tenente de Infantaria, prencipio da remuneração que lhe hei de dar, dos serviços que tem feito a este Estado, e espero continue p.^a o que o mando voltar a Ilha de Santa Catherina, levando consigo os soldados que ele pedir os quaes Vm.^{ce} lhe aprontará e como nesta diligencia deve haver toda a cautela a pr.^a deve ser a do inviolavel segredo de q. este Ten.^e say a fazela.

Fui entregue das cartas de Parnagoa para onde Vm.^{ce} fará expedir as que com esta remeto, e como em consequencia



delas hade vir daquela V.^a a essa prezo o Cap.^m Mór do Rio de S. Francisco Ant.^o Tavares de Miranda ,logo que ahy chegue o deve Vm.^{co} remeter pela primeira ocazião, a capital do Estado ao Sr. Marques Vice Rey. Estimo que a carta do d.^o Senhor para Vm.^{co} fosse de segurar-lhe a satisfação em q. sua Ex.^a se acha da pronta execução que Vm.^{co} dá as ordens e Paradas, porque fazendo-lhe justiça, me redunda a mim a vaidade de comandar a hum sudito como a Vm.^{co} a q.^m S. Mag.^o não deichará de actender, conforme os seos merecimentos. Mando aprontar a Comp.^a do Cap.^m Antonio Branco para marchar para essa V.^a de onde deve o Destacamento que ele comanda, logo que aquella chegue hir em-corporar-se as suas respectivas Companhias, e em lugar dos soldados de Mexia, mando aprontar outra Companhia Auxiliar.

Ontem me apresentou o P. Bandeira Manoel Pinto em-fenitas certidõins da sua emcapacidade, e hé certo que a não chegar a carta de Vm.^{co} tão sedo teria baxa, por me capacitar que os homens com obrigaçõens não faltavão a elas, ele se acha nesta Cidade, eu o faço partir para essa V.^a, ainda que seja em huma rede.

A critica estação em que estamos não admito perdõens aos Dezertores, porem eu estimo tanto a Vm.^{co} que absolvo a esse soldado e Tambor da Companhia de Taubaté, do castigo que merecia, pela sua retirada.

Hoje espero ouvir a parte ofendida do escrivão de Piahy, o qual se faz emdispençavel castigar-se o que farei logo que me instrua daquele requerimento, como o fico da informação que a Vm.^{co} deo o Tenente da Comp.^a de Xiririca. Verei a lista geral, e por ela me regularéi para fazer baxar os soldados que me não parecerem sufecientes para marcharem ao Sul, bem entendido q. para o poderem fazer todos os que dahi vierem, hãode ser armados como estes vinte que agora chegarão.



Estou certo que todos os officiaes e soldados que sayem com licença notada perdem soldo, e assim se deve declarar nas Alterações dos Mapas.

O Tambor que se acha fazendo a obrigação na Fortaleza da Barra, o conservará Vm.^{ce} que lá lhe hirá a sua farda, e o outro aqui chegou com o Destacamento.

Na tereceira carta de 21 do corrente me participa Vm.^{ce} ter chegado a essa Barra, hum Navio de que hé Mestre Manoel Francisco q. vem carregado de sal, e tras encomendas para mim há muito esperava por ele, e me dava cuidado a sua demora, estou certo que logo Vm.^{ce} me remeterá as cartas que ela me troxer, e pelo que respeita as encomendas, as hirá Vm.^{ce} espedindo pelos Indios que ahi se achão por me constar estarem estropeados e em seo lugar já mandei que se lhe remetecem outros, desejo que das primeiras encomendas que Vm.^{ce} me remeter seja hum caxote em que me vem huas fardas minhas de que caresso, e todos Indios, estes devem vir acompanhados de Soldado ou Inferior que os governe. D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 23 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha

Para o referido Sarg.^{to} Mór Comandante de Santos.

Na noite de 23 do corrente receby o saco e masso de cartas que troxe o Cap.^m da Curveta Manoel Francisco de Macedo, e ontem a noite chegou o soldado Sebastião Leite, com vinte e hum soldados incluzos na guia e fora dela mais hum soldado, que dis fora equivocação não se incluir.

Ao prezo Jozé Rebelo, e seo filho se deve sustentar e fazer-lhe matolotagem para a jornada do Mar, de que se deve fazer memoria a parte para a seo tempo se haver dos seus bens e quanto mais depreça for conduzido a Capital do Estado melhor.



Esta manhã partirão desta Cidade para essa V.^a vinte Índios para substituirem os que supponho virão em caminho com as minhas emcomendas, segundo o que a Vm.^{ce} a este respeito recomendei.

Ao Cap.^m da d.^a Curveta segurar^á Vm.^{ce} que a todo o tempo que quizer sair, mo poderá requerer para eu o despachar, porque tenho recomendação da Corte para o não demorar. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 25 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Sargento Mór das Ordenanças de Sorocaba
João de Almeida Lara.**

Costodio Jozé de Souza, comandante do Registro de Jaguari me representa que tendo escripto a Vm.^{ce} por duas vezes pedido-lhe hum escravo de Manoel Gonçalves de Mattos, morador no Arrayal de Cabo Verde, por nome Vitorino, de nação Banguela, a resposta que teve foi a de hua carta de Vm.^{ce} menos actenta, o que a mim se me fas bem sencivel, por dezejar que não haja na minha Capitania quem com menos severidade trate a todos singularm.^{te} os que se distinguem pelas occupaçoens em que se achão e persuadido de que Vm.^{ce} como homem de bem se hade corregger a sy mesmo, passo a ordenar-lhe, que logo que receber esta seguro remeta ao d.^o escravo a intregar ao d.^o Comandante de que me remeterá recibo, porque ainda não incontrei com nenhuma Ley que desse faculdade a reter o alheyo contra a vontade de seo dono. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 26 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Sargento Mór de Itú Antonio Pacheco da Silva.

Nada me hé tão sencivel como as opoziçoens dos Officiaes com que se prejudica o real servisso, sendo todos vasalos do mesmo soberano.



Hê sem duvida como já dice a Vm.^{ce} que eu tinha dado ordens aos Capitaens de Auxiliares, para que izentando em cada Comp.^a da Ordenança dois Sargentos, e sinco Cabos, os mais os puchacem a servir nas suas Tropas, e me persuado que na conformidade desta ordem, noteficou o Cap.^m Romoaldo Jozé de Pinho, aos Inferiores de Vm.^{ce} a quem não devia prender depois de Vm.^{ce} lhe intimar a minha ultima ordem, persuado-me que já estarão soltos, e para de huma ves acabar esta emtempestiva controversia, Vm.^{ce} mandará a minha prez.^{ca} as ordenanças que ofereceo ao referido Cap.^m para passandoas em revista escolher os que forem capazes de auxiliares, devendo tambem mandar-me huma relação dos que agora forão escuzos declarando-me as suas possibilidades p.^a a vista de tudo dos documentos, que Vm.^{ce} me remete, e representação que o d.^o Cap.^m me fas, eu decedir o que for mais justo. D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 27 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Ant.^o Dias Torres de Mogy Guassú.

Sinto que Vm.^{ce} tivesse ocasião de sentir a falta de sua m.^{er}, e que lhe continue a da molestia que padece, dezejo a Vm.^{ce} livre dela, e que possa restituir-se com felicidade, para que se recolha a sua comp.^a quando lhe for possivel condecendendo por ora com a pereizão que Vm.^{ce} tem de acestir na sua caza, chegou o seo Alferes com alguns dos soldados da sua companhia confio de Vm.^{ce} de que faça marchar a todos os mais que se restabelecerem das molestias que tem padecido, como a todos os Dezertores que ahi appareção, tanto da sua Companhia como das outras de Auxiliares. D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 27 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //



**Para o comandante de Santos o Sarg.^{to} Mór Francisco
Aranha Barreto.**

Duas cartas tenho recebido de Vm.^{ce} de 23 e 26 do corr.^{to} mes, em que me participa terem passado no dia 22 duas Paradas, para o Sr. Marques Vice Rey de Santa Catherina, e huma no dia 25, o que eu estimo para que aquele tenha noticias tanto a miudo dos mov.tos dos nossos Inimigos.

Fico certo em ter chegado a essa V.^a a curveta do contrato das Baleyas com 21 Balieiro, e os dois religiosos do Carmo. Entregou o Cabo Jozé Joaquim de Faria os 13 soldados de Mexia, e fico certo no que ficarão por serem preizos para a Artilharia, e doentes, e Vm.^{ce} o deve estar que passado o dia de corpo de Deos mando marchar os quatro pedidos por Vm.^{ce}, e todos menos habeis para hirem para o Sul, fazer ahi o serviço, e esperarem as suas fardas. Chegou Luis Antonio Tinoco, a esta Cidade onde satisfes a comsignação vencida, promete de ajustar a conta dos Dizimos, logo que chegue do Rio de Janeiro, para o que partirá para essa V.^a no prencipio da semana que vem.

Estimo a chegada do Sargento, 3 Cabos, e 27 Soldados do Regimento do Porto, que Vm.^{ce} remeterá a Capital na primeira ocazião como lhe tenho ordenado. Despachei a p.^{am} do Cap.^m Antonio Pereira, como nela me pedia Vm.^{ce} na sua carta.

Estimarei se conclua a telha p.^a para se finalizar o Rancho do Rio das Pedras.

Chegarão agora a esta Cid.e quatro caixotes, tres pertencentes a mim, e hum que ignoro de quem hé e fica thé aparecer dono, comboyados por huma maquina de Indios dos que lá estavam, que por estropeados vierão com esta pequena carga, mais dos que devião estes mesmos Indios segurão que encontrarão os vinte que daqui mandei no pico da serra, que ainda não bastarão p.^a trazerem os oito Barris de Vinho e Vinagre, pelo q. mando aprontar mais Indios, e quanto as duas Bar-



ricas de Bacalhao, eu passarei pelo desconmodo de me arriscar a que me roubacem no caminho abrindo-se as ditas Barricas, porem como o ar humido dessa V. e deste Continente compromete logo esta qualidade de peixe que só serve para o gasto cotidianno, sem que se lhe dé pronto consumo não sou devoto que se abirão as ditas Barricas, mas só sim fexadas como estão, seja cada huma conduzidas por seis Indios, ainda que com mais algum trabalho não arisco a perderce o q. nelas vem. Estimarei muito que o Thenente Francisco Theixeira de Carvalho, tenha partido para finalizar o servisso que contanto acerto prencepiou de que prencipie a premialo, e fico na certeza de hir acompanhado de seis sold.^{os} que Vm.^{co} fes muito bem dar-lhe, como a polvora e xumbo e os 120\$000 rs. de ajuda de custa de que tudo fará memoria para se lhe levar em conta. Estimo que as duas Embarcaçõens que forão carregar a Cananea e Igoape viessem para onde Vm.^{co} me sigura, que seça a minha desconfiança de que fossem para os nossos Inimigos.

Tambem estimarei que aproveite a adevertencia que mandei Vm.^{co} fizece ao Comandante da Fortaleza da Barra, para que em nenhum tempo se queixe de mim, que lhe não hei de sofrer outra.

Passado o Corpo de D.^a marcha a comp.^a de Antonio Branco, e a de Mogi das Cruzes, para essa V.^a para onde farei marchar o P. Bandr.^a Manoel Pinto.

Confio de Vm.^{co} o cuidado da cobrança de Manoel Barboza.

Hé quanto se me oferece dizer por ora a Vm.^{co} que D.^a g.^{de}, São Paulo a 28 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para O Sargento Mor Comandante de Santos.

Duas cartas tenho recebido de Vm.^{co} na de 29 de Mayo me participa ter chegado a esse porto hua Lancha de que hé



Mestre Manoel Antonio de Araujo, trazendo por passageiros a Manoel Antonio de Castro, o Cap.^m Pedro Ferr.^a dos Santos, e Antonio Luiz Fernandes, estes dois ontem chegarão a esta Cidade.

Fico certo nos 23 soldados que chegarão do Regimento do Porto, e que Vm.^{ce} lhe háde acestir thé que sejam conduzidos para a Capital, para onde estimo fosse já algum numero deles, e os dois prezos na Sumaca da Casca e Saveirinho. Estou muito bem lembrado de que ainda se acha hum soldado de Mexia prezo na Barra por Dezertor segunda ves, de que Vm.^{ce} se háde tambem lembrar, e como a sua bondade só serve para mal servir Vm.^{ce} o conservará na prizão remetendo-me a culpa que lhe mandei formar para com ella ser castigado. Ainda me não consta se tenha apresentado o soldado João de Almeyda Lara, que não aprovo vir elle só com a sua guia, pelo por na evidente ocazião de fogir.

Eu tenho representado ao Sr. Marques Vice Rey, a falta que tenho de tudo como tambem de Botta Fogo não mos tem mandado, mas tambem me parece que Vm.^{ce} me sigurou a muito tempo tinha mandado fazer nessa Villa alguns com que nos remediariamos e se evitace a percizão de uzarmos de Tissoins.

Ainda me não foi apresentado o requerimento do Cap.^m Francisco Xavier de Azevedo, logo que o seja lhe deferirei com a justissa que lhe achar.

Na carta de 31 do referido mês me participa Vm.^{ce} a chegada a essa V.^a do Cap.^m João Marques Vieyra, com os mais da sua conduta, elle me não escreveo, Vm.^{ce} lhe entregará a lista incluza de Luis Antonio Tinoco, a quem participei a chegada das duas Lanchas com vinte e tantos Balieiros.

Estimo muito que Vm.^{ce} fizece o obzequio melitar que me segura no dia do Corpo de Deos.



Athé agora não tem apparecido dono do caixote que veyo com os meos tres.

Pelo Almojarife Antonio Jozé Ceya mandey já dizer a Vm.^{ce} os meos sentimentos a respeito da condução dos Barris que me pertencião, com os dois primeiros vierão deza-ceis Indios, sendo carga só para oito, porem eu devo tanta efficacia ao feitor do Cubatão que persuadido a que eu terei algum encargo de consciencia ma quer aleviar, fazendo-me dispendar mais do que devo, e chega a sua insolencia a tanto que não satisfeito desta dobrada despeza, os sinco Barris que ficarão no Cubatão os guardou tambem que se achão naquele telheiro ao dezamparo, tanto que o d.^o Cap.^m Pedro Ferr.^a e Antonio Luiz, pegando em hum deles o achou menos de meio, pelo que espero que este chegue vazio ou cheyo de agoa tinta, e os mais dezimados, e como estes peccados os não devo dispensar para mostrar a este insolentão o respeito que se me deve pelo carater que ocupo. logo que Vm.^{ce} receber esta mandará a Manoel Gomes para o Cubatão em meo nome render aquele feitor, o qual meterá Vm.^{ce} a minha ordem no calaboussso da Barra.

Depois que pelo Cubatão e Caminho da Serra passou minha carroagem, e bateria de cobre, pareceme empossivel deixar de poder fazer com as duas Barricas de Bacalhão, porem porque não quero parecer teimozo Vm.^{ce} as intre-gará fechadas ao Sargento Mór Antonio Jozé Carvalho, para que tendo-as goardado bem acondicionadas, eu lhe ordeno o modo de conduzilas.

Ontem marcharão a comp.^a do Cap.^m Antonio Branco, e a de Mogy das Cruzes, e brevemente marcharão os soldados de Mexia que Vm.^{ce} me tem requerido.

Hé quanto por ora se me oferece dizer a Vm.^{ce} que D.^a g.^{de}. São Paulo a 2 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.



Para o Cap.^m Mór Regente das Lages Antonio
Correya Pinto.

Ao tempo que receby a carta de Vm.^{ce} datada em 14 de Mayo estava a espedir ordem aos Comandantes dos Destacamentos de Minas Geraes, que hião em marcha para o continente do Sul, afim de voltarem logo para as suas respectivas Comarcas, pois asentou ultimamente commigo o Sr. Marques Vice Rey, a quem tinha representado o miseravel estado desta Tropa, ser mais proveitoso ao Real Serviço fazelas retroceder do que infestar a campanha do sul, com hum Troço de gente quazi inutil p.^a o menisterio da guerra. Como porem nos ditos Destacamentos se achão alguns pequenos Corpos de Cavalaria Aux.^{ar}, ainda que pouco regulada, e sem disciplina, me pareceo conveniente ordenar que seguissem estes para essa V.^a afim de que despondo-os Vm.^{ce} na melhor forma que lhe for possivel, os envie logo para a Laguna por ser o socorro mais pronto com que se lhe pode acudir, em quanto desta cid.^e não marchão outras comp.^{as} para auxiliarem a d.^a Villa guarnecerem essa fronteira, e impe^direm o passo de Missoens, que hé suma inportancia.

Ao referido Corpo de Cavalaria assistirá Vm.^{ce} com todo o fornecimento que lhe for percizo ou devendo athé chegar a laguna noticiando da sua partida a pessoa que se achar comandando aquele porto com a anticipação possivel para poder regular as suas despoziçoens, e segurando-lhe ao mesmo tempo que quanto o permitirem as forças desta Capitania, o hei de auxiliar.

Por evitar quaesquer contendas que possam mover-se entre Vm.^{ce} e os Ofeciaes de Minas, lhe remeto a Portaria incluza pelo qual os sугeito interinamente alias inteiramente a sua determinação, esperan^do da sua conhecida prudencia, zelo do serviço, e experiencia do Paiz, o dirigirá e disporá de forma que se possa conseguir utilidade do seo socorro. Ainda que concidero o justo fundam.^{to} com que Vm.^{ce} per-



tende conservar as armas dos soldados debandados da Ilha de Santa Catherina, que tem seguido para Viamão, com tudo devo ponderar-lhe, que no Exercito não há armamentos para aquella gente, e que se nessa Villa se dezarmarão foi com o unico fim de evitar as violencias e dezordens que poderiam fazer nas suas marchas, e que não poderá o Chefe do Exercito utilizar-se do seo servisso, sem que se entreguem as mesmas armas a quem da sua parte ou dado Governador de Viamam as vier buscar; Como a Tropa que he ide expedir para guarnecer essa Frontr.^a hade hir armada, Vm.^{co} não ponha duvida alguma na mencionada intrega.

Em quanto as providencias que Vm.^{co} me expõem ter dado para a pronta expedição das Paradas, fico na certeza de que serão as mais acertadas e q. neste particular como em todos os mais de que se acha encarregado, procurará distinguir-se sempre com a atevidade e zello que costuma. D.^a g.^{de} a Vm.^{co}. São Paulo a 2 // de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Miguel Ribeyro Ribas de Curetiba.

Nesta ocazião derijo ordem aos Comandantes dos Destacamentos de Minas Geraes, para fazerem retroceder para esta cidade toda a gente de pé, mandando seguir para a V.^a das Lages, somente os Corpos de Cavalaria, e como p.^a a susistencia do Exercito se carece de mantimentos, os quaes hê quasi impossivel fazer transportar desta cid.^a e mais vilas da Capitania até esse destrito pela falta de bestas, e ainda dos mesmos viveres, julguei conveniente ao Real Serviço, que das Companhias de Infantaria de Minas, que hão de voltar, se tirasse até o numero de sem homens, entre pardos e Negros para serem empregados na cultura das Rossas. Para este efeito escolherá Vm.^{co} de todos os Destacamentos, que estiverem nessa V.^a ou que por ela passarem, o dito numero de pessoas, que julgar mais robustas, e proporcionadas para



o referido trabalho, avizando logo ao Thenente Jozé Joaquim Mariano da Silva Sezar, para este os mandar conduzir aos lugares destinados para as ditas rossas, e no intanto Vm.^{ce} terá sobre eles toda a vegilancia, para que não dezerterem, fazendo-os moniciar por conta da Real Fazenda. Para não se perder tempo procurará Vm.^{ce} do modo possivel aprontar-lhe algumas ferramentas para aquelles serviços, emquanto desta Cidade se não envião porquanto por oras as não ha f.^{tas} e ainda que com toda a brevidade as mando fabricar, não sei se chegarão a tempo oportuno. D.^a g.^{de} a Vm.^{ce}. São Paulo a 2 // de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.^m Mór Manoel Roiz' da Cunha,
de Mogy das Cruzes.**

O Capitão Manoel Lopes, se acha encarregado de hum pouco de Algodão para o que me parece já escrevy a Vm.^{ce} pedindo-lhe o auxiliase, agora se espedem ordens ao d.^o Cap.^m para que mande descarosar todo o que tiver comprado, e bem seco, e inchuto o beneficie segundo as instruções que lhe vai, persuado-me hade carecer da proteção de Vm.^{ce}, rogo-lhe lha preste ajustando com ele o melhor modo de que isto se faça bem, e com a mayor comodidade, na que Vm.^{ce} me obrigará muito. D.^a g.^{de} a Vm.^{ce}. São Paulo a 5 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mór de Taubaté Bento Lopes de Leam.

Manoel Pinto, Porta Bandr.^a da Companhia Auxiliar de pé dessa V.^a se acha nela e fora da sua Companhia a titulo de doente por mandrião fazendo-me aqui hum requecimento cheyo de certidoens falças e porque não devo deixar-me reduzir assim, ordeno a Vm.^{ce} o faça vir logo a minha presença debaxo de prizão moderada se quizer vir como homem de bem, e quando não seguro de forma que



sem nenhum pretexto venha sem falta. De Minas Geraes, se refugiarão p.^a essa V.^a dous homens Paulistas chamados hum Agost.^o Machado, outro Gaspar Machado, são Irmãos, trazem consigo hum negro, e duas mulatas suas comecobinas, porque me consta a libertinagem em que vivem estes maganois e as blasfemias que proferem se fas percizo serem prezos com toda a cautela, e remetidos a esta Cidade com toda a segurança, tanto os dous Irmãos como o Negro, cuja deligencia dou a Vm.^{ce} por muito recomendada servindo-me de grande satisfação a brevidade dela.

Pela razão alias relação incluza verã Vm.^{ce} os Dezertores que tem havido das recrutas que Vm.^{ce} me remeteo que se fas emdispençavel o parecerem. D.^a g.^{de} a Vm.^{ce}. São Paulo a 5 // de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór de Itú. Antonio Pacheco da Silva.

Com a carta de Vm.^{ce} de 25 do mes antecedente vejo as ordens com que o meo predecessor o Ex.^{mo} D. Luiz Antonio de Souza, eriou os Corpos de Auxiliares e Ordenança que devendo respeitar todas as que pelo dito Snr. forão estabelecidas, não posso conformar-me com a de dar tam grd.^o numero de Cabos e Sargentos a cada Companhia da Ordenança, não havendo Ley, regimento ou Decreto que tal mande, mas só sim que em cada huma destas haja dous sargentos hum do numero, outro supra, e sинеo Cabos de Esquadras, como tenho mandado regular todas as Ordenanças desta Capitania e confio Vm.^{ce} o fará assim nas do seo Comando.

Já ordenei a Vm.^{ce} mandace a minha presença os homens por Vm.^{ce} nomeados para acompanhar de Auxiliares do Cap.^m Romoaldo Jozé de Pinho que como se acha nesta Cidade dezejo por huma ves findar esta questão. D.^a g.^{de} a



Vm.^{ce}. São Paulo a 5 // de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Miguel Ribr.^o Ribas de Curetiba.

Em resposta da carta de Vm.^{ce} de 19 de Mayo, sou a dizer-lhe que como expedi ordens para que a gente que de Minas vai marchando para passar ao Sul, retrocedão a esta Capital por ser inutil naquele Exercito, averá menos opreção para se juntarem mantimentos se bem que com todos os pouzos se devem conservar p.^a o que poderá ser necessario. O que não embarçará o aprontar a companhia do Cap.^m Francisco Carneiro Lobo, e do Cap.^m Jozé de Andr.^o para marcharem a primeira ordem, por serem as mais prontas, tanto em fardamento, e Armamento, como da melhor gente estimando muito que elas estejam no estado em que Vm.^{ce} me sigura para cuja marcha as não embarçará o faltar na primeira Ten.^o, e na segunda Cap.^m, por estarem com licença, confiando da onrra de ambos, que findo aquelas se vão emcorporar aos seus respectivos corpos. Se o cap.^m de Infantaria Jozé Alvares de Araujo, houve tão mal, que prejudique, e retarde o Real Serviço, deve Vm.^{ce} assim, o representar ao seu Sargento Mór para que me proponha, official beneemerito que possa cumprir com as suas obrigaçoens, e tanto esta companhia, como a da Freguezia de São Jozé se devem aprontar segundo as ordens que pelo seu Sargento Mór se lhe tem distribuido.

O Administrador das Baleyas da Ilha de Santa Catharina, o Cap.^m João Marques de Oliveira, chegou a Santos, da onde me fes presente o bom agasalho que Vm.^{ce} lhe fes, o que eu muito lhe agradeço.

Estimo o acerto com que Vm.^{ce} tem alistado os homens de ce continente agregando-os as companhias p.^a no cazo de eu me rezolver formar hua de Aventureiros se podem tirar delas, e para este tempo guardo lembrar-me do Sargento Jozé Pinto, devendo participar a Vm.^{ce} que de Santo



Antonio da Lapa, me escreve hum Manoel de Souza Passos, dezeja oferecendo-me para levantar hua Comp.^a de Cavalaria Aventureira, e espero Vm.^{ce} com a brevidade possivel me informe de quem hê este homem para eu poder decedir.

Muito hei de estimar todo o auxilio que Vm.^{ce} der ao Thenente Jozé Joaquim Marianno da Sylva Sezar, a bem da deligencia em que se acha emcarregado. D.^a g.^{de} a Vm.^{ce}. São Paulo a 7 // de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Cap.^m Ribas de Curetiba —

Serve esta de resposta a que Vm.^{ce} receby datada de 18 // de Mayo pela qual fico na intelligencia, não só da felicid.^e com que tem marchado os primeiros dois cofres de dr.^o para o Exercito athé o rio negro, mas tambem da pronta expedição das Paradas que ahi tem chegado, a qual confio da aetividade de Vm.^{ce} continuará da mesma forma e que os soldados refugiados da Ilha de Santa Catherina a vista do bom quartel que Vm.^{ce} lhe dá, se conduzão na melhor deceptina. Logo que Vm.^{ce} tiver a certeza de terem chegado aqueles dois Cofres a V.^a das Lages, me participará o dia em que o fizerão como tambem o em que ahi passou a terceira conduta de dr.^o porque estas remessas me devem o mayor cuidado, já o não temo nas Paradas do Sr. Marques Vice Rey, pelo que vejo da carta do Cap.^m Mór das Lages, que Vm.^{ce} me remete.

Pelo que Vm.^{ce} me segura na sua carta de 12 do referido mes de Mayo, devo segurar-lhe me deixa obrigado as suas expressões, bem convencido de que na execução delas dará Vm.^{ce} as mayores provas da sua onrra, e fidelidade.

Fico na intelligencia das providencias que Vm.^{ce} dá a respeito dos mantimentos, monjólos para fazer farinhas, e rossas da Esperança, e São Felipe, e como a tudo isto ajustará Vm.^{ce} com o Tenente Jozé Joaquim Marianno da



Silva Sezar, o que for mais conveniente, e p.^a o que, e para se aumentarem as rossas mandei daqui hum n.º grande de Cazaes de Indios, e agora mando que da gente de Minas se separem hum sento de homens dos mais capazes para este trabalho comprometome no que Vm.^{ce} com aquele official detreminarem em beneficio do Real Serviço, e para que possamos colher huma avultada seara, para com o seo produto socorrermos ao Exercito o que nos será emdispengavel fazer por terra enquanto tivermos o passo de Santa Catherina empedido.

Todos os soldados que aqui vem chegando de Santa Catherina, hê com tal moderação que não tenho queixa deles, sendo o primeiro movel desta obediencia o bem que Vm.^{ce} ahi os recebe, e como em nenhum corpo grande deixa de haver alguns membros mãos não me admiro desses quatro soldados que fugirão, estimando que dois fossem prezos e quanto aos dois que faltão, se for serto que esse Tropeiro Pampolona os dezemcaminhace, logo que ahi apareça o d.º Pampolona, deve ser prezo para se castigar, como merece.

Faça Vm.^{ce} logo sem demora pagar a Antonio Portes a besta que vendeo ao soldado do Regimento do Porto, visto pertencer a fazenda real, depois de pagar se o fizer prontamente o prenda pela insolencia de a vender, e quando não será prezo logo para da cadeya fazer esta satisfação, ficando caturado té seg.^{da} ordem m.^a.

Estimarey que o R.^{do} P.^e Fr. Amaro de Jezus Maria, acabe a deligencia da dezobriga para poder recolher-se a esta cidade onde o espero.

Fico na certeza do Armamento que se acha nessa V.^a e na Esperança e tambem em que Vm.^{ce} hade fazer consertar todas as que puderem ademitir este beneficio.

Hê quanto por ora se me oferece dizer a Vm.^{ce} que. D.^a g.^{de}. São Paulo a 7 // de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.



Para o Cap.^m Francisco X.^{or} de Azevedo
e Sylva — em Santos —

Ontem a noute receby a carta de Vm.^{ce} de 5 do corr.^e mes, e atendendo a justa representação que nelas me fas, esta manhã mandei dar baxa aos dous Mulatos Criolos chamados, Manoel e Joaquim e com resalva lhe ordenei fossem para a Fazenda de Vm.^{ce} tratar dela como deantes, sentindo que me não fose prezente mais sedo esta violencia que Vm.^{ce} se lhe fes para o livrar dela, estimando ter esta ocazião de atender a Vm.^{ce}, como o farei em todas as que fossem do seo agrado. D.^a g.^{da} a Vm.^{ce}. São Paulo a 9 // de Junho de 1777 // Martim Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Comandante em Iguape Manoel
Pereyra de Faria —

Em resposta da carta de Vm.^{ce} de 3 do corrente mes, sou a dizer-lhe que estando pronto a abonar a despeza competente que fizeram os soldados refugiados de Santa Catharina, não devo prejudicar a Real Fazenda a fantezia dos mesmos soldados pelo que ordenará Vm.^{ce} a todos os que ahí se acharem, e vierem chegando, que nessa V.^a se não devem demorar mais tempo, que o que não tenham transporte para a V.^a de Santos para onde devem marchar sem perda de tempo, pena de serem responsaveis pela falta da execução desta ordem, e serem castigados os que a transgredirem, como todos aqueles que se não satisfizerem com o mantimento que Vm.^{ce} lhe der e S. Mag.^e detremina, ordenando a Vm.^{ce} que o que exceder esta minha detreminação mo participará, e ao Sargento Mór Francisco Aranha Barreto, para ser castigado. D.^a g.^{da} a Vm.^{ce}. São Paulo a 9 // de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



Contem este livro cento e noventa e nove meyas folhas
de papel, e é numerado e rubricado por mim com o
meu apelido Corte Real. Lisboa a 13 de Abril de 1753.

Thomé Joachim d'Costa Corte Real.



INDICE

Carta para o Capitão Mor do Rio São Francisco	5
Carta para o Sargento Mor Bento Lopes de Leão	6
Carta para Francisco José Taveira de Mesquita	7
Carta para o Capitão Francisco Correia de Lacerda ..	8
Carta para o Capitão Francisco Ramos da Silva	9
Carta para o Guarda Mor Manoel Cardoso de Abreu ..	10
Carta para o Capitão Mor Manoel Rodrigues da Cunha ..	10
Carta para o Capitão Mor Lourenço Bicudo de Brito ..	12
Carta para o Juiz Ordinario Vicente da Costa T. G. e Aranha	13
Carta para o Capitão Mor Manoel da Silva Reis	14
Carta para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godoi ..	14
Carta para Vicente da Costa Taques Goes e Aranha ..	15
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	15
Carta para o Capitão Mor Manoel da Silva Reis	17
Carta para o Ajudante Manoel da Silva Neves	18
Carta para o Capitão Mor José de Almeida Leme	19
Carta para o Rev. Padre Francisco Roiz' Penteado	20
Carta para o Capitão de Auxiliares Antonio Pereira Leite ..	20
Carta para Manoel Mexia Leite	20
Carta para Francisco Ramos da Silva em Pindamo- nhangaba	22
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva ..	23
Carta para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godoi ..	23
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva ..	23
Carta para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godoi ..	24
Carta para o Capitão Mor Manoel de Oliveira Cardoso ..	24
Carta para o Capitão Mor Antonio Correia de Lemos Leite ..	25
Carta para o Tenente João da Costa e Silva	27
Carta para o Reverendo Padre José Correia Leite	28
Carta para o Ajudante das Ordenanças Antonio Gomes Machado	29
Carta para o Capitão José de Siqueira e Camargo	29
Carta para o Capitão Mor Lucas de Siqueira Franco ..	30
Carta para o Sargento Mor da Vila de Santos	32
Carta para Antonio Barboza de Matos Coutinho	34
Carta para o Capitão Manoel de Oliveira de Carvalho ..	36
Carta para o Capitão Mor José de Almeida Leme	36
Carta para o Capitão Lucas de Siqueira Franco	37
Carta para o Rev. Padre Vigário de Paranaguá	38



Carta para o Juiz Ordinario e Officiaes da Camara de Jacarei	38
Carta para o Capitão Mor Salvador de Oliveira Leme ..	39
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva	39
Carta para o Capitão Mor Manoel Roiz' da Cunha	41
Carta para o Capitão Mor Regente Antonio Correia Pinto	41
Carta para o Capitão André Dias de Almeida	42
Carta para o Juiz Ordinario e mais Officiaes da Camara de Jundiá	44
Carta para o Alferes Angelo Furquim de Camargo	44
Carta para o Capitão Mor Bento Lopes de Leão	45
Carta para o Capitão Mor Lucas de Siqueira Franco ..	45
Carta para o Capitão Mor José de Almeida Leme	46
Carta para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godoi ..	47
Carta para o Capitão Mor Lucas de Siqueira Franco ..	47
Carta para o Juiz Presidente e demais Officiaes da Camara de São João da Atibaia	48
Carta para o Sargento Mor Comandante da Praça de Santos	49
Carta para o Juiz Ordinario de Itú	50
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva ..	51
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos	51
Carta para o Capitão Mor José de Almeida Leme	53
Carta para o Capitão Diretor de Piracicaba Antonio Correia Barbosa	54
Carta para o Dr. Ouvidor Antonio Barbosa de Matos Coutinho	54
Carta para Manoel Mexia Leite em Porto Alegre	55
Carta para Manoel Mexia Leite em Porto Alegre	56
Carta para Salvador de Oliveira Leme em Sorocaba ..	57
Carta para Salvador de Oliveira Leme em Sorocaba ..	58
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva	59
Carta para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godoi ..	59
Carta para o Capitão Caetano Francisco de Passos ..	59
Carta para o Capitão Martinho Alz' de Figueredo Leme	60
Carta para o Dr. Juiz Ordinario de Itú	60
Carta para o Ajudante Antonio Gomes Machado	62
Carta para o Dr. Ouvidor do Rio das Mortes	63
Carta para o Juiz Ordinario Domingos Dias Leme	64
Carta para o Capitão Mor Antonio Correia Pinto	64
Carta para Fernando de Souza Pouzado	66
Carta para o Capitão Miguel Ribeiro Ribas	67
Carta para Francisco Aranha Barreto	70

Carta para o Capitão Mor João Jorge Peniche	71
Carta para o Por Bandeira João de Deus Borges	72
Carta para Joaquim do Amaral Dias Ferraz	73
Carta para José dos Santos Rosa	73
Carta para o Juiz Presidente e mais Officiaes da Camara de S. P.	74
Carta para o Capitão Mor Lourenço Ribeiro de Andrade	75
Carta para o Alferes de Ordenança Francisco Teixeira	75
Carta para o Capitão Mor Lourenço Bicudo de Brito ..	75
Carta para o Capitão Mor Antonio Correia de Lemos Leite	76
Carta para o Capitão Mor Manoel Roiz' da Cunha	77
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva	78
Carta para o Mestre de Campo Fernando Leite Guimarães	78
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos F. Aranha Barreto	79
Carta para o Capitão Mor de Guaratingueta	81
Carta para o Juiz Ordinario e Officiaes da Camara de Parnaíba	83
Carta para o Capitão Mor Bento Lopes de Leão	83
Carta para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godol ..	84
Carta para Manoel da Silva Reis	85
Carta para o Capitão José Carvalho de Macedo	85
Carta para o Capitão Antonio Blanco Ribeiro em Santos	86
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	86
Carta para o Juiz e Officiaes da Camara de Parnaíba	88
Carta para Angelo Furquim de Camargo	89
Carta para Francisco José Monteiro Sargento Mor de Paranaguá	89
Carta para o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto	90
Carta para o Coronel Rafael Pinto Bandeira	91
Carta para o Capitão Mor Manoel Roiz' da Cunha	92
Carta para o Capitão Mor de São Paulo	92
Carta para o Comandante do Registo de Jaguarí	94
Carta para o Capitão Mor Regente André Dias de Almeida	94
Carta para o Capitão Mor de Parnaíba Antonio Correia de Lemos Leite	95
Carta para o Capitão Manoel de Oliveira de Carvalho	96
Carta para o Dr. Ouvidor de Paranaguá Antonio Bar- boza de Mattos Coutinho	96
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro	97
Carta para o Capitão Mor João Jorge Peniche	98
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro	99

Carta para Francisco José Monteiro	101
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	101
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	103
Carta para Francisco José Monteiro	104
Carta para o Comandante de Santos	106
Carta para o Juiz e Officiaes da Camara de Ubatuba ..	107
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	109
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos	109
Carta para o Juiz e mais Officiais da Camara de S. Luiz do Paraitinga	110
Carta para o Capitão Manoel Pereira de Castro	111
Carta para o Capitão Mor Francisco Ramos da Silva	111
Carta para o Capitão Mor Antonio Correia de Lemes Leite	112
Carta para o Juiz e Officiais da Camara de Parnaíba ..	113
Carta para o Dr. Ouvidor Antonio Barbosa de Matos Coutinho	113
Carta para o Capitão Mor Bento Lopes de Leão	116
Carta para o Capitão Mor Manoel da Silva Reis	116
Carta para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godol	117
Carta para o Juiz Ordinario da Vila de Itú	117
Carta para o Capitão Mor Manoel Roiz' da Cunha	118
Carta para Nicolau da Costa Gomes Bocaina	119
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos	119
Carta para o Juiz e Officiais da Camara de Taubaté ..	120
Carta para o Capitão Mor José de Almeida Leme	121
Carta para o Mestre de Campo Fernando Leite Guimarães	122
Carta para o Capitão Mor Salvador de Oliveira Leme	122
Carta para o Capitão Mor Antonio Correia Pinto	123
Carta para José Bonifacio de Mendonça e Gouveia	125
Carta para Gabriel Pereira do Bom Sucesso e outros ..	126
Carta para Angelo Furquim de Camargo	126
Carta para o Dr. Ouvidor de Paranaguá Antonio Barboza de Matos Coutinho	127
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	128
Carta para o Capitão Romoaldo José de Pinto e Azevedo	129
Carta para o Capitão de Araritaguaba	130
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos	130
Carta para o Capitão Lucas de Silveira Franco	132
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva	133
Carta para o Capitão Mor Antonio Correia de Lemos Leite	134
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	134



Carta para o Juiz Ordinario de Itú Vicente da Costa Taques Goes e Aranha	135
Carta para o Ajudante Manoel da Silva Neves	136
Carta para o Sargento Mor José Galvão de França ..	137
Carta para o Capitão Mor Francisco Ramos da Silva	138
Carta para o Sargento Mor Manoel Antonio de Carvalho	139
Carta para o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto	139
Carta para o Capitão Mor Regente Antonio Correia Pinto	141
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	141
Carta para o Capitão Mor Antonio Tavares de Miranda	142
Carta para o Ouvidor de Paranaguá	143
Carta para o Capitão Miguel Ribeiro Ribas	144
Carta para o Capitão Mor Regente das Lages Antonio C. Pinto	145
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro	146
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro	148
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	149
Carta para o Capitão Mor de Taubaté Bento Lopes de Leão	150
Carta para o Capitão Mor Lourenço Bicudo de Brito ..	151
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva	152
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	153
Carta para o Capitão Mor Francisco Ramos da Silva	156
Carta para Bernardo Bicudo Chacin em Araçariguama	156
Carta para o Or. Antonio Barboza de Matos Coutinho	157
Carta para o Juiz Presidente e mais Officiais da Camara de Sorocaba	158
Carta para o Tenente Coronel Henrique José de Figueredo	159
Carta para o Juiz Presidente e Officiais da Camara de Itapetininga	164
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva	165
Carta para o Alferes Angelo Furquim de Camargo	166
Carta para o Coronel Manoel Mexia Leite	166
Carta para o Capitão Mor de Taubaté	167
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	167
Carta para o Padre José Manoel de Campos Bicudo e Sá	168
Carta para o Capitão de Cavalaria Antonio Correia Galas em Camandocaia	168
Carta para o Capitão Mor Regente Antonio Correia Pinto	169
Carta para o Capitão Dionízio de Oliveira Guimarães	171
Carta para o Capitão Miguel Ribeiro Ribas	171
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	171
Carta para o Alferes Angelo Furquim de Camargo ..	174

Carta para o Capitão Francisco Manoel Fiuza	174
Carta para o Tenente Coronel Policarpo Joaquim de Oliveira em Parnaíba	174
Carta para o Capitão Mor José de Almeida Leme	175
Carta para o Capitão Mor Regente André Dias de Almeida	176
Carta para o Capitão Mor Salvador de Oliveira Leme	177
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	178
Carta para o Sargento Mor Gregorio José Gambino	179
Carta para o Capitão Mor Francisco Ramos da Silva	179
Carta para o Juiz da Alfandega de Santos	181
Carta para o Sargento Mor Manoel Antonio de Carvalho	182
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	183
Carta para o Capitão Comandante Agostinho de Miranda Coutinho	185
Carta para o Capitão Mor de Taubaté Bento Lopes de Leão	187
Carta para o Dr. Ouvidor de Paranaguá Antonio Barboza de Matos Coutinho	187
Carta para o Capitão Mor de Cananella João Jorge Peniche	190
Carta para o Capitão Gregorio Gonçalves da Rocha ..	191
Carta para o Juiz e Officiais da Camara da Villa de S. Francisco	191
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	192
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	195
Carta para o Sargento Mor das Ordenanças de Sorocaba	196
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva	196
Carta para o Capitão Antonio Dias Torres	197
Carta para o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto	198
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	199
Carta para o Capitão Mor Regente das Lages Antonio Correia Pinto	202
Carta para o Capitão Miguel Ribeiro Ribas	203
Carta para o Capitão Mor Manoel Rolz' da Cunha	204
Carta para o Capitão Mor de Taubaté Bento Lopes de Leão	204
Carta para o Capitão Ribas de Curitiba	205
Carta para o Sargento Mor de Itú Antonio Pacheco da Silva	206
Carta para o Capitão Miguel Ribeiro Ribas	207
Carta para o Capitão Francisco Xavier de Azevedo e Silva	209
Carta para o Capitão Comandante Manoel Pereira de Faria	209

BIBLIOTECA CENTRAL - UNESP	
Editora ou Livraria	<i>Prof. Riquelme</i>
Processo	<i>0448</i> Data <i>12.05.77</i>
Empenho	<i>0298</i> Data <i>21.07.77</i>
N.F.	<i>S/M.</i> Data <i>26.07.77</i>
Valor	<i>C\$25,52</i>

Oficinas Gráficas da IMPRES
Alameda Barão de Limeira, 425
S. PAULO











